

## PROPOSTA TÉCNICA

### EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2023 - ADASA

Contratação de Consultoria Especializada para validação de laudo de avaliação dos ativos imobilizados em serviço, elaborado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e entregue à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, para definição do valor da Base de Ativos Regulatória - BAR, a ser utilizado no cálculo da 4ª Revisão Tarifária Periódica - 4ª RTP



# Agradecimento

---

São Paulo, 13 de julho de 2023

Para:

ADASA - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Prezados(as) Senhores(as),

Nós, os signatários, por meio desta nos oferecemos para prestar os seguintes serviços em conformidade com os requerimentos definidos no edital da concorrência eletrônica Nº 1/2023 datada de julho de 2023 e todos os seus anexos.

Colocamo-nos desde já à inteira disposição de V. Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos complementares relacionados à nossa proposta que julgarem necessários.

Atenciosamente,



Roberta Tedesco  
Sócia  
Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.  
*Strategy and Transactions*

Contato direto EY:

Patricia Paiva | Tel.: +55 61 2104 0163 | e-mail: [patricia.paiva@br.ey.com](mailto:patricia.paiva@br.ey.com)

Eduardo Augusto | Tel.: +55 61 2104 0198 | e-mail: [eduardo.augusto@br.ey.com](mailto:eduardo.augusto@br.ey.com)

João Lupion | Tel.: +55 41 2101 7001 | e-mail: [joao.lupion.ext@br.ey.com](mailto:joao.lupion.ext@br.ey.com)



# Índice

<b>Sumário Executivo</b>	4
<b>I. Visão Geral sobre a Concorrente</b>	5
<b>II. Experiência em Avaliação de Ativos</b>	15
<b>II. Experiência em Projetos de Saneamento</b>	20
<b>VI. Plano de Trabalho</b>	41
Contexto	42
Abordagem Metodológica	43
Cronograma	58
Alocação recursos técnicos e humanos	59
Plano Preliminar de Governança	61
<b>VII. Experiência e qualificação da equipe dedicada que será alocada aos Estudos Técnicos</b>	64



## I. Visão Geral

---





### Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.

São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - Torre Norte  
São Paulo, SP 04543-011 - Brasil

CNPJ: 59.527.788/0001-31

Tel.: +55 11 2573 3000

### Representante legal

#### Roberta Tedesco

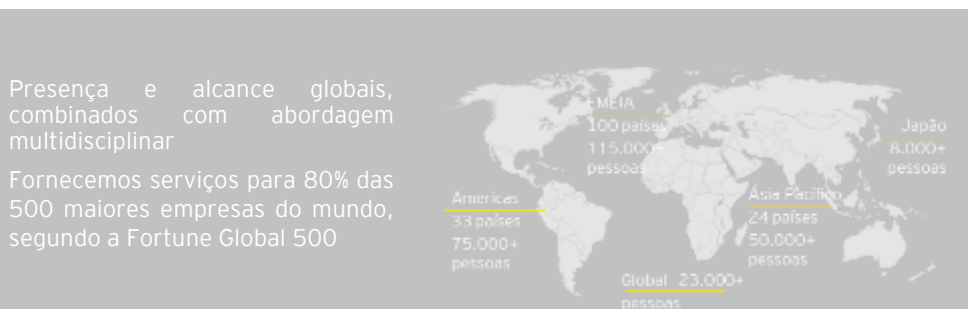
Sócia

Strategy and Transactions

roberta.tedesco@br.ey.com

A EY é líder global em serviços de Consultoria, Impostos, Transações e Auditoria, com operações em mais de 150 países e está no mercado há mais de 100 anos. As firmas-membro da EY empregam mais de 280.000 pessoas, oferecendo uma profundidade e variedade incomparáveis de serviços focados. A EY é reconhecida como líder de mercado em Consultoria e excelência de serviços globais por analistas e profissionais do setor. Nós fornecemos equipes focadas dedicadas a atender às necessidades de nossos clientes através de combinações perfeitas de habilidades relevantes para cada tarefa. Nossa estrutura organizacional global permite que nossos clientes aproveitem ao máximo esses recursos e nos ajudem a atendê-los com um nível de qualidade e consistência superior ao dos nossos concorrentes.

A EY é uma organização de serviços profissionais com uma rede que conecta escritórios nacionais em todo o mundo, unidos por uma estrutura operacional única e uma cultura comum de inovação e compartilhamento de conhecimento. Essa abordagem de organização única, qualifica nossas pessoas a atender aos clientes, reunindo qualquer uma das mais de 20 competências que possuímos, transcendendo fronteiras geográficas e linhas organizacionais.






### “Pensar globalmente, agir localmente”

A EY agrega conhecimento técnico de renome internacional aplicado às demandas de negócios e desafios em cada setor, para cada parte do mundo. Nossos profissionais formam uma rede de conhecimento, experiência e especialização. A interação entre essas experiências, juntamente com o conhecimento acumulado pelos nossos Centros de Excelência em todo o mundo oferecem:

- ✓ Experiência relevante e entendimento de cada contexto local.
- ✓ Conhecimento e acesso a stakeholders relevantes.
- ✓ Um ambiente de negócios cada vez mais integrado e competitivo exige abordagens e soluções mais complexas.



### Experiência

A EY Brasil possui vasta experiência em Projetos relacionados a gestão por processos, planejamento estratégico, gestão da mudança e benchmarking internacional conforme demonstrado mais a frente em nossas credenciais. Para acessar nossos periódicos basta baixar o APP disponível para Android e IOS - EY Insights.

Dos nossos 3.400 clientes, podemos listar como principais os Ministérios do Brasil e suas Secretarias, Governos Estaduais e Municipais, agências reguladoras, consulados e embaixadas com presença nacional, além das principais empresas do país - incluindo as empresas de maior valor no Ibovespa.

### A EY possui desempenho intersetorial.

#### Governo e Setor Público

É uma rede de mais de 13.500 profissionais altamente qualificados, especialista em Governo, Setor Público, Terceiro Setor e Entidades Paraestatais, dedicados a atender nossos clientes, trazendo a melhor experiência internacional e insights combinados com o conhecimento local para resolver os problemas mais críticos que os governos enfrentam atualmente. Nós nos concentramos ativamente na criação de soluções que ajudem as entidades do setor público a enfrentar os desafios do futuro e a se reinventarem.

Permeada pelo conhecimento de boas práticas em gestão pública e fomento econômico de territórios, apresenta equipe especialista nas peculiaridades do Poder Público nas esferas municipais, estaduais, federais e internacionais aliada a base atualizada de dados referentes a políticas e financiamentos públicos, facilitando a viabilidade dos Projetos apresentados.



## Institucional EY

Nossa estrutura global compreende grupos dedicados com trocas de experiências entre os 150 países onde possuímos nossos escritórios. No Brasil, possuímos uma prática bem consolidada, com escritório dedicado em Brasília, além de uma estrutura de consultores especialistas na modernização do setor público nacional, tendo prestado serviço em todas esferas do governo e entidades públicas, terceiro setor e entidades paraestatais.

<ul style="list-style-type: none"><li>• Governo e Setor Público</li><li>• Agronegócio</li><li>• Automotivo e Transporte</li><li>• Bancos e Mercado de Capitais</li><li>• Produtos de Consumo e Varejo<ul style="list-style-type: none"><li>• Saúde</li><li>• Seguro</li><li>• Life Sciences</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mídia e Entretenimento</li><li>• Mineração e Metais</li><li>• Óleo e Gás</li><li>• Energia e Serviços de Utilidade</li><li>• Private Equity</li><li>• Tecnologia</li><li>• Telecomunicações</li><li>• Gestão de Ativos e Patrimônio</li></ul>	<b>Números</b> <b>Governo e Setor Público</b> 25.000+ pessoas no mundo 200 na América Latina 2 Centros Globais de Conhecimento Washington e Londres Centro Local de Conhecimento Brasília
---	---	--

### Setor de Saneamento

A EY possui uma área de estratégias e transações que engloba serviços econômicos e financeiros para os mais diversos objetivos, incluindo governos, infraestrutura e gestão de ativos, que trabalham de forma integrada para o melhor atendimento às solicitações de todas as entidades do setor público, com ampla experiência em projetos de avaliação, estudo de vidas úteis e Gestão de ativos para empresas do mercado regulado e atendimento à diversas agências reguladoras.

Especificamente em Saneamento, a EY tem um histórico de prestação de serviços de assessoria a diversas empresas públicas estaduais de saneamento, como SAMAE, EMBASA, SANEAGO, CAERN, COPASA, SANESUL e CASAL, atua também para agências reguladoras como ARSESP em escopos de avaliação e gestão dos ativos, estudos de vidas úteis, estudos de viabilidade econômico-financeiras e de desestatização. Ainda, no mercado privado, a EY é auditora de todas as 6 maiores empresas de saneamento do Brasil: Aegea, BRK Ambiental, Iguá, Grupo Águas do Brasil, Equatorial e GS Inima.

Atuamos também em serviços para atendimento à outras agências reguladoras como ANTAQ e ANEEL, em concordância com resoluções normativas e manual de controle patrimonial, além de projetos recentes, e em andamento, com contratação pelo PNUD cujo beneficiário é a ANTT.



# Experiências

---





### Água e Saneamento

#### ARSESP (2013)

Assessoramos a ARSESP Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo na validação da Base Remuneração Regulatória dos ativos da SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

O trabalho foi realizado seguindo as disposições da Deliberação 156/2010 e Nota Técnica 01/2012 da ARSESP, pautado pelos preceitos estabelecidos pela norma brasileira de avaliações NBR 14.653 emitida pela ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e em documentos de referência do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

#### Escopo Técnico

O escopo técnico do trabalho consistiu na análise técnica para a validação da Base de Remuneração Regulatória (BRR) no primeiro ciclo de Revisão Tarifária Periódica (RTP) definida pela ARSESP sobre a base de ativos da SABESP, composta por 1.096.226 ativos de instalações concentradas (estações de tratamento de água e esgoto) e distribuídas (redes de distribuição de água e de coleta de esgoto, além das instalações operacionais e administrativas). Foram realizadas vistorias amostrais sobre 24.731 ativos visando o asseguramento da qualidade de formação da base de inventário físico.

Foi efetuada uma avaliação corroborativa para aferir a exatidão do trabalho de avaliação regulatória apresentado pela concessionária.

### Água e Saneamento

#### SAMAE (2015)

Para a SAMAE Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul prestamos serviços de assessoria em controle patrimonial compreendendo o inventário físico detalhado da base de ativos imobilizados e conciliação físico-contábil; além da avaliação a valor de mercado dos ativos fixos abrangidos pelo escopo do trabalho.

O projeto foi pautado pelos preceitos estabelecidos pela norma brasileira de avaliações NBR 14.653 emitida pela ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e em documentos de referência do IBAPE Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.

#### Escopo Técnico

O escopo técnico do projeto abrangeu um total de 11.208 de bens móveis avaliados em R\$ 975 milhões e 1.593 bens imóveis avaliados em R\$ 13 milhões.

Os principais produtos desse trabalho incluem o Sumário Executivo e seus arquivos anexos (listagem de inventário físico e base analítica conciliada) referentes ao trabalho de controle patrimonial, Laudos de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, Relatório de Bens Inservíveis e a Tabela Padrão de Vida Útil Econômica para Bens Novos.



### Água e Saneamento

Construtora Andrade Gutierrez S/A  
(2008-2011)

Assessoria Empresarial no processo de estruturação financeira para participação em projeto de Parceria Público-Privada (PPP) da COMPESA, visando a concessão do sistema de saneamento básico da região metropolitana de Recife (PE).

#### Escopo Técnico

Elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros de análise de viabilidade de realização de uma PPP ou concessão, contemplando investimentos, operação e manutenção dos serviços de esgotamento sanitário da Região Metropolitana de Recife. O projeto envolveu uma concessão com valores estimados de investimento superiores a R\$ 1,5 bilhão e custos operacionais superiores a R\$ 2,5 bilhões.

Os principais produtos desse trabalho incluíram o levantamento de dados de premissas para a modelagem econômico-financeira, dados financeiros históricos dos Setores e Subsistemas de água e esgoto, aspectos técnicos e operacionais do sistema de saneamento da Região Metropolitana de Recife e análise de sensibilidades e construção de cenários.

### Água e Saneamento

SABESP Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (2010-2011)

Prestação de serviços de consultoria para elaboração de um Plano de Negócios (Business Plan) para a área de novos negócios da SABESP.

#### Escopo Técnico

Os principais produtos incluíram a avaliação do potencial de negócios para a transferência de tecnologia e prestação de serviços de licenciamento de software de gestão comercial e operacional para empresas estaduais de saneamento, a estimativa de potencial de negócios dessa natureza para empresas municipais de saneamento, a emissão de um relatório contendo o Plano de Negócios proposto à área de Novos Negócios do cliente e o levantamento do mercado investidor e financiador de saneamento.

O trabalho subsidiou a Diretoria da SABESP na definição do planejamento estratégico, permitindo a avaliação do impacto econômico-financeiro de expandir sua área de atuação e incorporar novos segmento de negócio. O trabalho serviu ainda para a SABESP avaliar alternativas de reestruturação.



### Água e Saneamento

PNUD com o Governo do Estado do MS e Departamento de Gestão Estratégica como beneficiários (2016 - 2020)

Serviços de Consultoria durante os processos de PMI e licitação para o Projeto de Esgotamento Sanitário do Estado do Mato Grosso do Sul.

#### Escopo Técnico

Serviços de Consultoria para o desenvolvimento de competências para a elaboração e avaliação dos estudos estruturação de parceria com o setor privado a fim de universalizar o setor de esgotamento sanitário do Estado do Mato Grosso do Sul.

A EY está apoiando a interação com a empresa selecionada durante o PMI, coordenando o processo e assessorando nas respostas aos questionamentos, reuniões, acompanhamento dos estudos e documentos necessários. Suporte na avaliação dos pré-requisitos para a licitação, possibilitando um melhor fluxo do processo.

Consultoria durante a licitação, dando suporte à comissão de licitação até a assinatura do contrato.

### Água e Saneamento

BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento  
Econômico e Social (2017 - 2020)

Definição do Modelo de Negócios de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário relacionados ao Estado de Alagoas e a Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

#### Escopo Técnico

Os principais produtos desse trabalho incluem o planejamento dos serviços técnicos, due diligence contábil-patrimonial da companhia, relatório para decisão quanto ao Modelo de Negócios, consolidação do Relatório Final e monitoramento e interação com potenciais stakeholders.



### Água e Saneamento

BNDES Banco Nacional de Desenvolvimento  
Econômico e Social (2017 - 2020)

Definição do Modelo de Negócios de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário relacionados ao Estado de Alagoas e a Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

#### Escopo Técnico

Os principais produtos desse trabalho incluem o planejamento dos serviços técnicos, due diligence contábil-patrimonial da companhia, relatório para decisão quanto ao Modelo de Negócios, consolidação do Relatório Final e monitoramento e interação com potenciais stakeholders.



### Setor Elétrico

#### CPFL Energias Renováveis (2016/17)

Assessoramos a CPFL Energia Renováveis em serviços de controle patrimonial para a implantação do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) na base de ativos da companhia. Os serviços compreenderam o inventário físico detalhado dos bens integrantes da base de ativo imobilizado em serviço, conciliação físico-contábil e a emissão de arquivos de para a migração massiva das informações (layout de carga) ao módulo contábil do sistema ERP da empresa, com os dados em conformidade com o padrão estabelecido pelo MCPSE e pela Resolução Normativa 674/2015 emitidos pela ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica.

#### Escopo Técnico

O escopo técnico do projeto abrangeu os ativos fixos de 34 Usinas de Geração Eólica (EOL), 8 Usinas de Geração Térmica por Biomassa (BIO), 39 Pequenas Centrais Hidrelétrica (PCH) e 1 Parque de Geração de Energia Solar Fotovoltaica (SOL).

Os produtos desse trabalho foram o Sumário Executivo do projeto contendo a abordagem metodológica, critérios definidos e as premissas adotadas, bem como os resultados finais obtidos. Os arquivos contendo a base detalhada de inventário físico adequada aos padrões do MCPSE, a base analítica conciliada e os arquivos de migração da base de dados completam os entregáveis do trabalho.





### Setor Elétrico

#### CPFL Energia (2019)

Prestamos assessoria às empresas de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica do Grupo CPFL Energia no desenvolvimento de análises em cumprimento aos procedimentos de auditoria do Relatório de Controle Patrimonial (RCP) para ser homologado junto à ANEEL.

O trabalho foi realizado em conformidade com as diretrizes do Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria de Relatório de Controle Patrimonial emitidos pela SFF Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL e pautado pela Resolução Normativa 674/2015 e Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE).

#### Escopo Técnico

O escopo do trabalho incluiu a análise e aplicação de procedimentos de auditoria sobre os RCP emitidos pelas empresas: CPFL Paulista, CPFL Piratininga, Rio Grande Energia, CPFL Santa Cruz, CPFL Geração de Energia, CPFL Transmissora Morro Agudo e CPFL Transmissora Piracicaba.

O produto do trabalho foi a emissão dos relatórios de auditoria independentes com os resultados dos procedimentos realizados em atenção ao Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria da ANEEL.



### Setor Elétrico

#### State Grid Brazil Holding (2019)

Prestamos consultoria de controle patrimonial à State Grid Brazil Holding realizando serviços de inventário físico detalhado dos bens móveis e imóveis que compõem o Ativo Imobilizado em Serviço da companhia, a conciliação físico-contábil, o inventário de estoques de materiais de consumo e peças de reposição e a avaliação para fins de renovação das apólices de seguro.

O trabalho foi realizado em conformidade com a Resolução Normativa 674/2015 e com as regras do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) emitidos pela ANEEL.

#### Escopo Técnico

O escopo técnico do trabalho compreendeu um total aproximado de 29.000 ativos fixos distribuídos em 59 subestações, 40 linhas aéreas de transmissão e almoxarifados das bases de manutenção das 27 empresas do Grupo SGBH.

Os entregáveis desse trabalho consistiram em arquivo analítico com as informações detalhadas dos ativos inspecionados em campo adequadas ao padrão regulatório estabelecido pela Resolução Normativa 674/2015 da ANEEL, a base analítica conciliada, o relatório de inventário dos estoques de consumíveis e sobressalentes, o Sumário Executivo detalhando as metodologias, critérios e premissas adotadas na realização do projeto.



## VI. Plano de Trabalho

---



# Abordagem Metodológica

---

## Produto 1 - Plano de trabalho

Esta etapa do trabalho consiste na preparação e apresentação de metodologia para implementação de cada um dos produtos e serviços a serem desenvolvidos, considerando os seguintes tópicos:

- Planejamento das atividades, apresentando seus detalhes, cronogramas, fases e deadlines;
- Embasamento metodológico e técnico, com base no módulo I de Revisão Tarifária (MRT);
- Organização e alocação do time;
- Cronograma de visitas *in loco*;
- Elaboração de plano de comunicação;
- Preparação de mapa de risco.

Assim, o produto desta etapa será um relatório técnico detalhado contendo, minimamente:

- a) Lista de entregáveis;
- b) Detalhamento macro dos produtos com suas atividades, metodologias e ferramentas a serem utilizadas - EAP detalhada (incluindo softwares e aplicativos, se aplicável);
- c) Organograma da equipe de trabalho apresentando os líderes do projeto, contatos com a ADASA e os especialistas e técnicos para cada atividade;
- d) Cronograma proposto, apresentado de forma semanal e com detalhamento das atividades a serem realizadas;
- e) Mapa de risco e estratégias para contenção; e
- f) Plano de comunicação considerando o mapeamento dos principais atores e a metodologia de aplicação.



# Abordagem Metodológica

---

## Produto 2 - Validação de banco de preços da Concessionária

Para essa etapa do trabalho, iremos realizar uma análise sobre o banco de preços da Concessionária com o objetivo de verificar o completo atendimento da metodologia estabelecida no Módulo 1 do Manual de Revisão Tarifária. As atividades realizadas para fins de completude dessa etapa serão as seguintes:

- Validação de notas fiscais e documentos utilizados como referencia de banco de preços, em relação à valores e datas de emissão com o objetivo de corroborar a utilização dos últimos 48 meses anteriores à data base do banco de preços.
- Confirmação da adoção da data limite estabelecida como Manual de Revisão Tarifária para fins de utilização do banco de preço em 30 de abril do ano anterior ao da Revisão Tarifária.
- Elaboração de recomendações de ajustes e correções para utilização do Banco de Preços em revisões tarifárias, quando necessário.

O produto final desta etapa será um relatório contendo toda a metodologia aplicadas nas análises, premissas consideradas e conclusões, além de recomendações gerais.

# Abordagem Metodológica

## Produto 3 – Validação de Laudo de Avaliação

Esse produto compreende a análise do laudo de avaliação de ativos em serviço apresentado pela Concessionária sobre o período incremental (de 1º de julho de 2019 à 30 de junho de 2023) e dos itens de almoxarifado disponíveis para operação, em concordância com o Módulo 1 do Manual de Revisão Tarifária.

Conforme especificação técnicas, os ativos abrangidos nessa etapa estão enquadrados nos grupos de ativos referentes, basicamente, à estações de tratamento, máquinas e equipamentos, terrenos, redes de distribuição e coletores, ligações prediais e hidrômetros.

Para tanto, serão realizadas as seguintes atividades:

- Validação dos ativos que estão sendo considerados na base de avaliação em relação ao período compreendido pela Revisão Tarifária para fins de identificação de elegibilidade.
- Validação da uniformização da data-base utilizada em todos as bases de análise e cálculos realizadas pela Concessionária.
- Revisão das informações físicas apresentadas dos ativos através de vistoria amostral para comprovação de existência física dos bens, suas quantidades, estado de conservação e operacional e especificações técnicas. A metodologia de seleção da amostragem a ser considerada na vistoria será abrangida e detalhada no Produto 1.
- Revisão da conciliação físico-contábil realizada pela Concessionária em concordância com o Manual de Revisão Tarifária através de análises sobre os dados cadastrais/físicos dos ativos, dados do sistema georreferenciado e os registros contábeis. Ainda, realizaremos uma comparação entre as metodologias e premissas descritas no laudo de avaliação e sua aplicação na conciliação físico-contábil.
- Revisão das comprovações referentes às sobras contábeis e cálculos de amortização destes ativos para fins de composição da Base de Remuneração.
- Validação da atualização do Índice de Aproveitamento (IA) dos ativos e verificação da exclusão dos ativos com amortização integral ou saída de operação.
- Reprocessamento dos cálculos realizados pela Concessionária para fins de verificação da acurácia matemática.



# Abordagem Metodológica

---

## Produto 3 - Validação de Laudo de Avaliação

- Validação do layout do laudo apresentado pela Concessionária em relação aos dados solicitados no Manual de Revisão Tarifária e aplicação das metodologias e premissas nos cálculos.
- Se identificadas divergências ou não conformidades, apresentaremos um cálculo independente para discussões internas com a ADASA com o objetivo de analisarmos possíveis impactos e glosas.

O produto final desta etapa englobará um relatório contendo as premissas utilizadas, metodologias aplicadas e conclusões, bem como recomendações, quando aplicável.

# Abordagem Metodológica

---

## Produto 4 - Análise de contribuições apresentadas

Nesta etapa do trabalho iremos realizar análises relacionadas às contribuições apresentadas pela Concessionária ou outros interessados sobre a validação do Laudo da BAR. Tais análises serão iniciadas através do acompanhamento das contribuições realizadas via e-mail próprio da ADASA ou correspondência e terão como objetivo dar suporte e sugestões para elaboração de respostas da Agência Reguladora.

Após o recebimento de todas as manifestações, realizaremos reuniões junto à ADASA para apresentação de conclusões e realização de *brainstorms*, podendo ser adotadas metodologias apropriadas para captura de problemáticas e soluções com apoio de ferramentas específicas com o Mural e/ou a plataforma Miro.com.

Finalmente, examinaremos detalhadamente os apontamentos que trouxerem impacto nas análises de validação realizadas e realizaremos simulações considerando possíveis ajustes, quando necessário.

O relatório dessa etapa compreenderá as metodologias e premissas adotadas, além dos resultados sobre os impactos de possíveis ajustes. Apresentaremos também no relatório propostas e sugestões de respostas a serem adotados pela ADASA em retorno às contribuições recebidas durante a etapa de Consulta e Audiência Pública.



# Abordagem Metodológica

---

## Produto 5 - Relatório de Suporte à ADASA

Essa fase do trabalho está condicionada a apresentação de recurso por parte da Concessionária em relação à análise de validação do Laudo de Avaliação após publicação dos resultados pela Agência Reguladora.

Caso seja necessário, iremos realizar análises adicionais considerando os apontamentos da Concessionária e suas aplicações na validação de laudo realizada com o objetivo de verificar os impactos e possíveis ajustes nas conclusões já apresentadas pela Consultoria.

Iremos realizar reuniões parciais e de acompanhamento para apresentação dos ajustes, quando aplicável, junto à ADASA para validação e discussões técnicas.

Como produto final desta fase apresentaremos relatório contendo metodologias e premissas adotadas, conclusões encontradas e recomendação de respostas ao recurso apresentado.

# Cronograma

O cronograma previsto no edital engloba um período de 12 meses para realização e finalização dos 5 produtos apresentados. Importante mencionar que anteriormente à entrega dos relatórios finais realizaremos discussões e apresentações preliminares junto à ADASA com o objetivo de englobarmos os apontamentos já nos relatórios finais.

Considerando o escopo proposto e o tempo de execução de cada produto, apresentamos o cronograma conforme tabela abaixo.

	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>PRODUTO 1</b> Plano de Trabalho	■											
<b>PRODUTO 2</b> Validação do Banco de Preços da Concessionária		■	■	■	■							
<b>PRODUTO 3</b> Validação ao Laudo de Avaliação		■	■	■	■	■	■	■				
<b>PRODUTO 4</b> Análise das Contribuições Apresentadas									■	■		
<b>PRODUTO 5</b> Relatório de Suporte à ADASA											■	■

Para fins de elaboração deste cronograma, consideramos que:

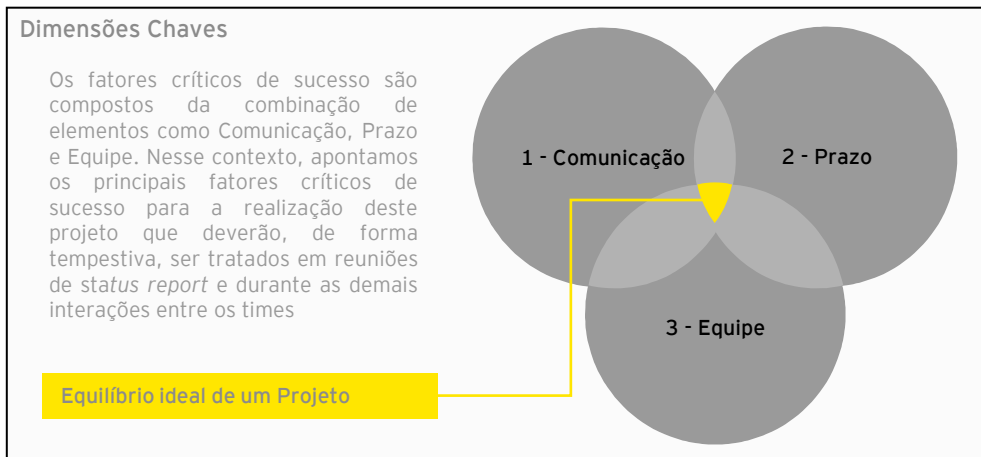
- As visitas amostrais previstas para ocorrer no Produto 3 serão realizadas concomitantemente ao Produto 2.
- Todos os produtos desenvolvidos terão reuniões preliminares de andamento, para fins de possíveis esclarecimentos e/ou ajustes além das reuniões de apresentação.
- Tais reuniões poderão ser online ou presencial, considerando disponibilidade da ADASA e todas as comunicações com a Concessionária terá participação e conhecimento da ADASA.
- A qualquer momento, mesmo após a entrega dos produtos, procederemos com quaisquer ajustes necessários até o prazo final do contrato.



# Plano de Governança

## Fatores Críticos de Sucesso

Os FCS são premissas que, quando seguidas, ajudam no desenvolvimento dos projetos na busca de atingir seus objetivos. Eles ajudam os gestores a seguirem diretrizes de governança e orientam as tarefas do dia-a-dia para todo o time tornando-se referências obrigatórias e fundamentais para o sucesso do projeto.



### Principais Fatores que garantem a boa realização de um projeto

A - Suporte da Diretoria	E - Gerenciamento da Mudança
B - Comunicação Eficiente	F - Tratamento de Conflitos
C - Envolvimento do Cliente	G - Empowerment do Time
D - Alocação de Recursos	H - Experimentar e Assumir Riscos

- 1**
- ▶ **Colaboração e comprometimento** dos gestores dos processos com este projeto transmitindo-lhes o benefício da realização com sucesso
  - ▶ **Comunicação clara** e objetiva respeitando as prioridades de rotina sem comprometimento dos prazos
  - ▶ **Comunicação tempestiva** entre os gestores do projeto pela empresa e pela EY sobre os andamentos dos trabalhos, reuniões, atividades e entregas

- 2**
- ▶ **Comprometimento** para cumprimento dos prazos pré-estabelecidos em todas as frentes do projeto
  - ▶ **Antecipação de discussão** sobre problemas ou mudanças que afetem o cronograma de trabalho
  - ▶ **Flexibilidade** para agendamento de entrevistas junto aos gestores sem causar ineficiência e morosidade do projeto

- 3**
- ▶ **Patrocinador** definido dentro da empresa, capaz de conferir apoio e legitimidade ao projeto junto aos profissionais realizando tempestivamente a gestão da mudança;
  - ▶ **Correta mobilização** para a realização de reuniões, testes e validação das atividades realizadas com foco e comprometimento para o alcance das metas estabelecidas
  - ▶ **Conhecimento do escopo** a ser adotada para realização dos trabalhos

# Plano de Governança

## Governança do Projeto

<b>Plano Integrado</b>
Desenvolvimento e comunicação de um plano integrado que forneça um conjunto de iniciativas controladas, padronizadas e transparentes para atingir os objetivos de transformação.
<b>Envolvimento de Stakeholder</b>
Facilitar o envolvimento ativo e oportuno das partes interessadas para realinhar prioridades visando atender aos objetivos do programa
<b>Comunicação</b>
Promover uma comunicação eficaz e eficiente para fornecer notícias boas e difíceis entre a equipe do projeto e o cliente
<b>Rigor e Disciplina</b>
Fornecer foco, rigor e disciplina no gerenciamento de escopo, cronogramas, qualidade e custos ao longo de todo ciclo de vida do projeto

Program Management Differentiators

**Know-how**

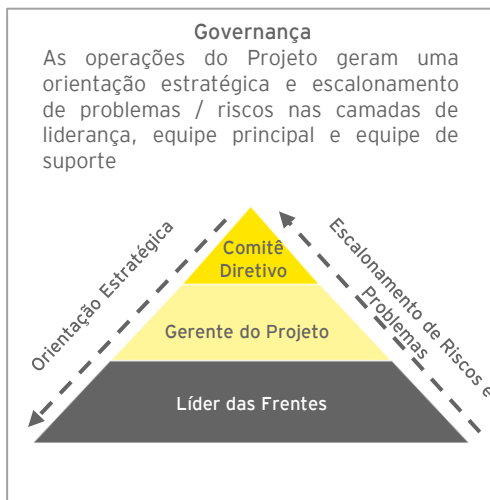
Os recursos do PMO trazem profunda expertise e capacidade de fornecer orientação estratégica e técnica de alto valor agregado

**Gerenciando Incertezas**

Identificação proativa, avaliando e mitigando riscos e problemas com uma gestão eficaz e interdependente

**Foco no Resultado**

Reduzir a carga de trabalho administrativa dos membros da equipe do projeto para concentrar o tempo e a energia na entrega dos objetivos do projeto



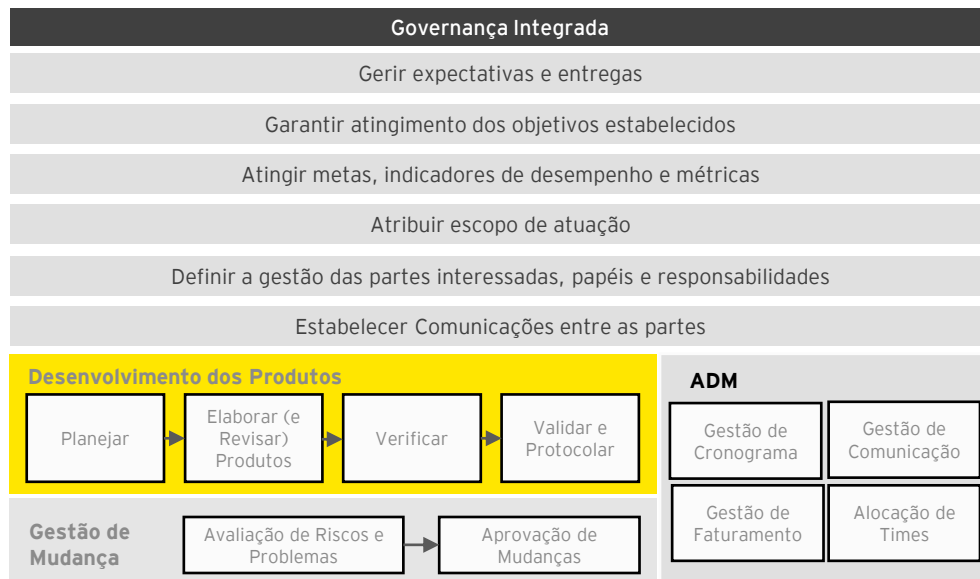
<b>Ferramentas e Aceleradores</b>	
<b>Plano de Trabalho</b> Plano de programa integrado que rastreia Marcos, Entregas e Pontos de Integração nos fluxos de trabalho	<b>Track de Riscos e Problemas</b> Resumo consolidado de todos os riscos e problemas em nível de programa, juntamente com os respectivos proprietários de planos de ação / mitigação
<b>Status Reports</b> Modelos de relatório de status padrão usados por todos os fluxos de trabalho. Desenvolvidos semanalmente ou quinzenalmente	<b>Reuniões do Comitê Diretivo</b> Relatórios de status executivo entregues ao Comitê de Direção de forma recorrente, conforme periodicidades estabelecidas




# Plano de Governança

## Processo de Governança do Projeto

Todo projeto, com sua característica temporal definida com perfil instancial único necessita de processos que garantam que cada uma de suas etapas sejam feitas de forma clara e concisa visando demonstrar a informação de maneira mais assertiva. Abaixo estruturamos os elementos de governança e representamos a cadeia de valor com os principais processos utilizados durante seu desenvolvimento.





**VII. Experiência e qualificação da equipe  
dedicada que será alocada aos Estudos Técnicos**

---





**Roberta Tedesco**

EY | Sócia | Strategy and Transactions | Corporate Finance  
Líder de Assets Valuation  
Tel.: +55 11 2573 4185  
e-mail: roberta.tedesco@br.ey.com

Sócia na EY, na área de Finanças Corporativas, dedicada aos projetos de transações, fusões e aquisições, bem como, de due diligence operacional e imobiliária, gestão e avaliações de ativos, estudos de vocação e viabilidade. Atua também na condução de projetos dedicados ao assessoramento em processos de desestatização e desinvestimento de ativos, estudos de vidas úteis e elaboração de normas e procedimentos para controle patrimonial.

Possui 20 anos de experiência na área da engenharia, voltados à Gestão de Ativos Fixos, processos de Revisão Tarifária do Setor de Serviços Públicos Brasileiro, Avaliações e Regularizações de bens móveis e imóveis atuando em todo Brasil e América Latina.

Conta com ampla experiência em projetos que demandam de grande envolvimento com agências reguladoras e CVM.

**Cursos, especializações e certificações**

- ✓ Graduada em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia São Paulo.
- ✓ Pós Graduada em Avaliações e Perícias de Engenharia pela FAAP/IBAPE e em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIP.

**Seus principais clientes incluem:**

- ARSESP;
- BNDES;
- Grupo CPFL;
- Grupo Eletrobrás;
- Petrobrás;
- PNUD - InfraSA - ANTT;
- SABESP;
- VALE.

O profissional cumpre a exigência de equipe técnica no que diz respeito:

1. Coordenador Geral - Engenharia Civil;
2. Experiência específica de mais de 10 anos em coordenação de projetos de atendimento ao setor público e agências reguladoras;
3. Experiência em levantamento e avaliação de ativos para empresas de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário.

# Qualificação Técnica



**Roberta Tedesco**  
EY | Sócia | Strategy and Transactions | Corporate Finance  
Líder de Real Estate  
Tel.: +55 11 2573 4185  
e-mail: roberta.tedesco@br.ey.com

Diploma de Graduação



Curso de  
**ENGENHARIA CIVIL**  
Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 83.186 de 12-03-79  
publicado no Diário Oficial da União em 13-03-79

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Secretaria Geral  
Divisão de Registro Acadêmico  
Diploma registrado sob n.º 1290213  
Processo nº 2006.04287.1.2  
por termos do Artigo 2º da Lei 5024/06  
São Paulo, 5 de março de 2003

ARLEY VIDIERA  
Tutor

De acordo,  
Profa. Dra. Lucy Gaspar  
Secretaria Geral

Este diploma foi aprovado  
para registro no CREA/SP  
São Paulo, 19/09/03  
+ Valdeirino  
DAP

0257184



# Qualificação Técnica



**Roberta Tedesco**  
EY | Sócia | Strategy and Transactions | Corporate Finance  
Líder de Real Estate  
Tel.: +55 11 2573 4185  
e-mail: roberta.tedesco@br.ey.com

Diploma de Pós Graduação



# Qualificação Técnica



**Leticia Mattos**

EY | Gerente Senior | Strategy and Transactions | Corporate Finance

Tel.: +55 11 2573 4396

e-mail: leticia.mattos@br.ey.com

Gerente Senior na área de Strategy & Transaction, Corporate Finance e Real Estate, possui 10 anos de experiência em avaliações de ativos para fusões e aquisições e reestruturações societárias, avaliação para seguros e garantias, estudos de viabilidade de empresas e ativos imobiliários, os quais incluem obras civis de grande porte em geral, terrenos, escritórios, galpões industriais, incorporações, fundos de investimento imobiliário (FII), shopping centers e demais propriedades para investimento. Experiência ampla em modelos de avaliação econômico-financeira, análise de investimentos, elaboração de Dashboards (PowerBI) e gestão de ativos imobiliários.

#### Cursos, especializações e certificações

Graduada em Engenharia Civil pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e MBA Gestão Empresarial na FGV Outubro/2021.

QPCR - Qualified Professional of Corporate Real Estate - CoreNet Global 2020.

Curso de avaliações de imóveis urbanos e Inferência Estatística pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE/SP - Mar/2016.

Inglês fluente.

#### Principais Clientes

- EMAE;
- ARSESP;
- Vale;
- Caixa Econômica Federal;
- Companhia do Metropolitano de São Paulo (METRÔ).

O profissional cumpre a exigência de equipe técnica no que diz respeito:

1. Consultor Senior - Engenharia Civil;
2. Especialista em projetos e gestão técnica de Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
3. Experiência em levantamento e avaliação de ativos para empresas de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário.

# Qualificação Técnica



**Leticia Mattos**

EY | Gerente Senior | Strategy and Transactions | Corporate Finance

Tel.: +55 11 2573 4396

e-mail: leticia.mattos@br.ey.com

Diploma de Graduação





# Qualificação Técnica



**Leticia Mattos**

EY | Gerente Senior | Strategy and Transactions | Corporate Finance

Tel.: +55 11 2573 4396

e-mail: leticia.mattos@br.ey.com

Diploma de Graduação

<b>Benedito Guimarães Aguiar Neto</b> Reitor	<b>Nelson Callegari</b> Secretário Geral	<b>Lella Figueiredo de Miranda</b> Diretor
<b>Universidade Presbiteriana Mackenzie</b> Reconhecimento do Curso Decreto N.º 5.750 de 29/08/1938 – D.O.U. 13/07/1938 Renovação do Reconhecimento Portaria MEC nº 814 de 14/04/2011 – D.O.U. 15/04/2011 Portaria MEC nº 288 de 21/12/2012 – D.O.U. 27/12/2012		
<b>Universidade Presbiteriana Mackenzie</b> Coordenadoria de Registro de Títulos e Documentos Universitários		
Diploma registrado sob n.º <u>072096</u>		
Processo n.º <u>068177-6</u>		
Nos termos do Artigo 48 da Lei n.º 9394/96.		
São Paulo, <u>17</u> de <u>Junho</u> de <u>2013</u>		
 Maria Cecília Araújo Analista do Processo (Téc. Contr. Acadêmicos)		
De acordo:		
 Daisy Rodrigues Coordenador CRTDU		 Este diploma foi apresentado no registro do CREA-SP São Paulo, <u>07/04/2017</u>  JOSÉ CARLOS GREDE Agente Administrativo - DREB 189 SUL - CREA-SP

Assinado por **Marcos Mendes**

# Qualificação Técnica

**Juliana Pezarini**

EY | Gerente Senior | Strategy and Transactions | Corporate Finance

Tel.: +55 11 2573 6082

e-mail: juliana.pezarini@br.ey.com

Juliana Pezarini é Gerente Senior na área de Assets Valuation, com mais de 7 anos de experiência em projetos de controle patrimonial, processos regulatórios para diversas agências reguladoras, e avaliação de ativos fixos para fusões e aquisições, reestruturações societárias e fins contábeis, para empresas públicas e privadas.

Atuou em projetos de estudos e revisões de vidas úteis do setor de transportes regulados pela ANTT, além de controle patrimonial e avaliações para atendimento à ANTAQ para diversos clientes como MRS, MOSAIC, VALE, COPERSUCAR, entre outros.

Atuou em projetos de avaliação para fins de indenização em final de concessão como para a Ponte Binacional Brasil - Argentina e atualmente está atuando como gestora pela EY e coordenadora de produtos do projeto de assessoria na análise do cumprimento das obrigações assumidas no aditivo de relicitação da Concessionária Sul-Matogrossense - MSVia e CONCEBRA.

**Setores de atuação**

- Setor elétrico;
- Transportes aquaviários, rodoviários e ferroviários;
- Setor de Saneamento;
- Infraestrutura de Rodovias.

**Cursos, especializações e certificações**

- Graduada em Engenharia Elétrica pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.
- Curso de Avaliações de máquinas e equipamentos - IBAPE/SP - 2018.

**Principais clientes:**

- PNUD - INFRA SA - ANTT;
- CTG;
- Furnas;
- SAMAE;
- Grupo CFL.

O profissional cumpre a exigência de equipe técnica no que diz respeito:

1. Consultor Pleno - engenharia em geral;
2. Especialista em projetos de Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto e gestão técnica de empresas públicas e privadas.
3. Experiência em levantamento e avaliação de ativos para empresas de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário.

# Qualificação Técnica



**Juliana Pezarini**  
EY | Gerente Senior | Strategy and Transactions | Corporate Finance

Tel.: +55 11 2573 6082  
e-mail: juliana.pezarini@br.ey.com

Diploma de Graduação





# Qualificação Técnica



**Juliana Pezarini**  
EY | Gerente Senior | Strategy and Transactions | Corporate Finance  
Tel.: +55 11 2573 6082  
e-mail: juliana.pezarini@br.ey.com

Diploma de Graduação



# Qualificação Técnica

---



## Raphael Brum

EY | Gerente | Strategy and Transactions | Corporate Finance

Tel.: +55 11 2573 6574

e-mail: raphael.brum@br.ey.com

Raphael é Gerente da área de Assets Valuation, com mais de 7 anos de experiência na prestação de serviços de assessoria em Controle Patrimonial, avaliação de ativos fixos para fusões e aquisições, reestruturações societárias e fins contábeis.

Possui experiência em projetos para atendimento a BRGAAP, USGAAP e IFRS, em PPA e para normas brasileiras, além de realização de projetos estudos de vidas úteis e vidas úteis remanescentes de ativo imobilizado.

### Cursos, especializações e certificações

- Graduado em Engenharia de Produção em 2014 - Universidade Anhembi Morumbi.
- MBA Executivo em Finanças: Corporate Finance pela Fundação Getúlio Vargas - FGV

### Principais clientes

SAMAE, Bosch, Honda, Ford, BMW, Chery, Chevron, Acelen, Nestle, Procter and Gamble, Kellogg, Ypioca, Oi, Telefônica, Thomson Reuters, Yara, Suzano, Fibria, International Paper, Natura, entre outros.

O profissional cumpre a exigência de equipe técnica no que diz respeito:

1. Consultor Junior - engenharia em geral;
2. Especialista em gestão econômico-financeira de empresas públicas e privadas.
3. Experiência em levantamento e avaliação de ativos para empresas de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário.

# Qualificação Técnica



Raphael Brum

EY | Gerente | Strategy and Transactions | Corporate Finance

Tel.: +55 11 2573 6574

e-mail: raphael.brum@br.ey.com

Diploma de Graduação





# Qualificação Técnica



**Raphael Brum**  
EY | Gerente | Strategy and Transactions | Corporate Finance

Tel.: +55 11 2573 6574  
e-mail: raphael.brum@br.ey.com

Diploma de MBA





**ANEXO VIII DO EDITAL**  
**MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA**

Prezados Senhores, a Empresa ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.527.788/0001-31, por intermédio de seu representante legal Patricia de Paiva Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2526930 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.308.981-36, após analisar todas as cláusulas e condições estipuladas na licitação em referência, apresenta proposta técnica, nas condições estipuladas no mencionado ato convocatório.

Na oportunidade, seguem, em anexo a esta Carta de Apresentação da Proposta Técnica, as tabelas de critérios de pontuação, devidamente preenchidas por esta empresa com a respectiva documentação comprobatória, em atendimento ao estabelecido no Edital. Cumpre-nos informar que, para apresentação de nossa proposta técnica, foram consideradas todas as condições estipuladas no referido Edital, com as quais concordamos plenamente.

São Paulo Capital, 13 de julho de 2023.

*Patricia Paiva Santos*

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

Patricia de Paiva Santos  
Procuradora



**Tabela 3 – Critérios de Pontuação – Empresa**

1. Critérios de Pontuação Empresa			Pontuação Máxima
<b>1.1. Tempo na atividade</b>			<b>0,50</b>
1.1.1. A Empresa deverá comprovar o tempo de atividade em prestação de serviços de consultoria (*)	De 1 a 3 anos	0,20	
	De 4 a 7 anos	0,30	
	Maior que 7 anos	0,50	0,50
<b>1.2. Experiência na Atividade</b>			<b>0,75</b>
1.2.1 Compreende a experiência em trabalhos de prestação de serviços de consultoria, <b>nas áreas econômica e/ou financeira</b> , para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou para empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 5 (cinco) trabalhos. (**)	0,05 pontos/trabalho	0,20
1.2.2 Compreende a experiência em trabalhos de prestação de serviços de consultoria, <b>nas áreas econômica e/ou financeira</b> , para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de <b>prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário</b> ou correspondente órgão regulador, ou para empresas públicas ou privadas de <b>prestação dos serviços citados</b> ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 10 (dez) trabalhos. (**)	0,05 pontos/trabalho	0,10
<b>1.3. Experiência Específica</b>			<b>1,25</b>
1.3.1 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como <b>Validação de Laudo ou Levantamento</b> , ambos referentes a Ativos Imobilizados em Serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal <b>de prestação de serviços públicos de energia elétrica ou gás canalizado</b> ou correspondente órgão regulador ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de <b>prestação dos serviços citados</b> ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 4 (quatro) trabalhos. (**)	0,125 pontos/trabalho	
1.3.2 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como <b>Validação de Laudo ou Levantamento</b> , ambos referentes a Ativos Imobilizados em Serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de <b>prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou</b>	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 6 (seis) trabalhos. (**)	0,125 pontos/trabalho	





<b>esgotamento sanitário</b> ou correspondente órgão regulador ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado <b>de prestação dos serviços citados</b> ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional			
<b>TOTAL</b>			<b>0,80</b>

(\*) A comprovação de tempo de atividade da empresa será feita por meio do contrato social ou estatuto social.

(\*\*) A comprovação dos trabalhos realizados se fará pela apresentação de atestado de qualificação técnica da empresa, na forma descrita no Projeto Básico. Os atestados apresentados para pontuação do subitem 1.3.2 poderão ser reconhecidos para pontuação nos subitens 1.3.1, 1.2.2 e 1.2.1.

Os atestados apresentados para pontuação do item 1.3.1 poderão ser reconhecidos para pontuação nos subitens 1.2.2 e 1.2.1.

Os atestados apresentados para pontuação do item 1.2.2 poderão ser reconhecidos para pontuação no subitem 1.2.1.



## DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO COORDENADOR GERAL

O Coordenador Geral será avaliado com base em sua formação profissional/acadêmica, experiência na atividade e na especialidade objeto desta contratação, visando a determinar a qualificação do mesmo para o pleno atendimento do trabalho ora proposto.

A tabela 4 apresenta os critérios adotados para avaliação do Coordenador Geral

**Tabela 4 – Critérios de Pontuação – Coordenador Geral**

2. Critérios de Pontuação - Coordenador Geral		Pontuação Máxima		
<b>2.1 Formação Profissional / Acadêmica</b>				<b>1,00</b>
Será considerado neste subitem o profissional com formação em <b>Engenharia Civil ou Sanitária ou Administração ou Economia ou Ciências Contábeis.</b>  Será pontuado no máximo 1 (um) profissional	Especialidade (*)	Mínimo 5 (cinco) anos de experiência	Mestrado (**)	Doutorado (**)
	Especialista em Gestão Técnica, Comercial ou Econômico- Financeira de empresas públicas e/ou Concessionárias de serviços públicos de energia elétrica ou gás canalizado	0,50		
	Especialista em Projetos e/ou Operação e Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário	0,90		
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0,90		
	Especialista em Gestão Comercial ou Econômico-Financeira de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0,80		
<b>2.2 Experiência na Atividade</b>				<b>1,25</b>



<p>2.2.1 Compreende a experiência em coordenação de serviços para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de prestação de serviços públicos ou correspondente órgão regulador, em nível nacional e/ou internacional, referentes às especialidades citadas no item 2.1</p>	<p>Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 10 (dez) anos de experiência. (***)</p>	<p>0,125 pontos / ano de experiência</p>	<p>1,25</p>
<p><b>2.3 Experiência Específica</b></p>			<p><b>1,25</b></p>
<p>2.3.1 Compreende a experiência em coordenação de serviços para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, Direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado <b>de prestação de serviços públicos</b> ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional</p>	<p>Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 4 (quatro) trabalhos. (***)</p>	<p>0,125 pontos / ano de experiência</p>	<p>1,25</p>
<p>2.3.2 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como <b>Validação de Laudo ou Levantamento</b>, ambos referentes a Ativos Imobilizados em Serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, Direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal de <b>prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário</b> ou correspondente órgão regulador ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado de <b>prestação dos serviços citados</b> ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional</p>	<p>Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 6 (seis) trabalhos. (***)</p>	<p>0,125 pontos / ano de experiência</p>	<p>1,25</p>
<p><b>TOTAL</b></p>			<p><b>6,85</b></p>

(\*) A formação acadêmica será comprovada por documento oficial emitido pela instituição competente, e a formação profissional na especialidade será comprovada por atestado de qualificação técnica do profissional, que deverá acompanhar a PROPOSTA TÉCNICA, totalizando, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência na referida especialidade. Para fins de pontuação será considerada apenas uma das especialidades elencadas.

(\*\*) Serão considerados, para fins de pontuação, Mestrado e Doutorado nas áreas de Engenharia, Administração, Economia ou Ciências Contábeis, desde que devidamente comprovados por documento oficial emitido pela instituição competente. Para fins de pontuação, será considerada apenas a maior titulação.

(\*\*\*) A comprovação de experiência na atividade deverá ser feita mediante apresentação de declaração ou atestado de qualificação técnica do profissional, fornecido por entidades públicas ou privadas, ou ainda por meio de atestado registrado na entidade competente (Ex.: CRA, CORECON, CREA). A comprovação do vínculo do profissional detentor da declaração ou atestado de qualificação técnica do profissional com a licitante deverá ser feita da seguinte forma:



- se sócio: cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
- se diretor: cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; e
- se empregado: cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado na DRT, ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou ainda cópia de contrato de prestação de serviços regido pelo Código Civil.

Os atestados apresentados para pontuação do item 2.3 serão reconhecidos para pontuação no item 2.2. Os atestados apresentados para pontuação do subitem 2.3.2 serão reconhecidos para pontuação no subitem 2.3.1.

## **DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**





A Equipe Técnica será avaliada com base em sua formação profissional/acadêmica, experiência na atividade e na especialidade objeto desta contratação, visando a determinar sua qualificação para o pleno atendimento ao trabalho proposto.

A tabela 5 apresenta os critérios adotados para avaliação da Equipe Técnica

Tabela 5 – Critérios de Pontuação – Equipe Técnica

<b>3. Critérios de Pontuação - Equipe Técnica</b>		<b>Pontuação Máxima</b>		
<b>3.1 Formação Profissional / Acadêmica</b>				<b>1,00</b>
<b>3.1.1 Consultor Sênior</b>				<b>0,45</b>
Será considerado neste subitem o profissional com formação em <b>Engenharia Civil ou Sanitária ou Ambiental.</b>  Será pontuado no máximo 1 (um) profissional	Área de Atuação (*)	Mínimo 3 (três) anos de experiência	Mestrado (**)	Doutorado (**)
	Especialista em Projetos e/ou Operação e Manutenção de Sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0,40		
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0,40		
<b>3.1.2 Consultor Pleno</b>				<b>0,375</b>
Será considerado neste subitem o profissional com <b>Nível Superior</b>  Será pontuado no máximo 1 (um) profissional	Área de Atuação (*)	Mínimo 2 (dois) anos de experiência	Mestrado (**)	Doutorado (**)
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0,30		
	Especialista em Gestão Técnica de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos	0,20		
<b>3.1.3 Consultor Júnior</b>				<b>0,375</b>
Será considerado neste subitem o profissional com	Área de Atuação (*)	Mínimo 2 (dois) anos de experiência	Mestrado (**)	Doutorado (**)



<b>Nível Superior</b>  Será pontuado no máximo 1 (um) profissional	Experiência em Gestão Comercial ou Econômico-Financeira de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	0,30		
	Experiência em Gestão Comercial ou Econômico-Financeira de empresas públicas ou privadas de prestação de serviços públicos	0,20		
<b>3.2 Experiência na Atividade</b>				<b>1,30</b>
<p>3.2.1 Compreende a experiência em prestação de serviços para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou Indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado, de prestação de serviço público ou órgãos reguladores, em nível nacional ou internacional, em serviços referentes às especialidades citadas no subitem 3.1.</p> <p>Serão pontuados, no máximo, um consultor sênior (subitem 3.1.1), um consultor pleno (subitem 3.1.2) e um consultor júnior (subitem 3.1.3)</p>		<p>Serão considerados, para fins de pontuação, no máximo 10 (dez) anos de experiência (***)</p> <p>Para efeito de cálculo, os membros da equipe técnica serão avaliados individualmente, e a pontuação final será o resultado do somatório da pontuação individual de cada membro (limitado a dez anos), dividido por 3 (três)</p>	0,13 pontos/ ano de experiência	1,30
<b>3.3 Experiência Específica</b>				<b>1,50</b>



<p>3.3.1 Compreende a experiência em trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como Validação de Laudo ou Levantamento, ambos referentes a ativos imobilizados em serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado, de prestação de serviços públicos de energia elétrica ou gás canalizado ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional.</p> <p>Serão pontuados, no máximo, um consultor sênior (subitem 3.1.1), um consultor pleno (subitem 3.1.2) e um consultor júnior (subitem 3.1.3)</p>	<p>Para fins de pontuação, será considerada a soma dos trabalhos realizados pelos integrantes da equipe, apresentados conforme subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3, totalizando no máximo 8 (oito) trabalhos. (***)</p>	<p>0,15 pontos/trabalho</p>	<p>0,6</p>
<p>3.3.2 Compreende a experiência em coordenação de trabalhos similares ao objeto desta licitação, considerada como <b>Validação de Laudo ou Levantamento</b>, ambos referentes a ativos imobilizados em serviços, para órgão(s) ou entidade(s) da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou para empresa(s) brasileira(s) de direito público ou privado, de <b>prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário</b> ou correspondente órgão regulador, em nível nacional ou internacional. Serão pontuados, no máximo, um consultor sênior (subitem 3.1.1), um consultor pleno (subitem 3.1.2) e um consultor júnior (subitem 3.1.3)</p>	<p>Para fins de pontuação, será considerada a soma dos trabalhos realizados pelos integrantes da equipe, apresentados conforme subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3, totalizando no máximo 2 (dois) trabalhos. (***)</p>	<p>0,15 pontos/trabalho</p>	<p>0,6</p>
<p><b>TOTAL</b></p>			<p><b>4,3</b></p>

(\*) A formação acadêmica será comprovada pela instituição competente e a formação profissional na especialidade será comprovada por intermédio de atestado de qualificação técnica do profissional, na forma descrita no Projeto Básico, totalizando, no mínimo, 3 (três) anos de experiência para o Consultor Sênior e 2 (dois) anos de experiência na referida especialidade para os Consultores Pleno e Júnior. Para fins de pontuação será considerada apenas uma das especialidades elencadas.



(\*\*) Serão considerados para fins de pontuação Mestrado e Doutorado nas áreas de Engenharia, Economia ou Ciências Contábeis, desde que devidamente comprovado pela instituição competente. Cabe ressaltar que para fins de pontuação será considerada apenas a maior titulação.

(\*\*\*) A comprovação de experiência na atividade deverá ser efetuada mediante apresentação declaração ou atestado de qualificação técnica do profissional, fornecido por entidades públicas ou privadas, ou ainda por meio de atestado registrado na entidade competente (Ex.: CRA, CORECON, CREA). A comprovação do vínculo do profissional detentor da declaração ou atestado de qualificação técnica do profissional com a licitante deverá ser feita da seguinte forma:

- se sócio: cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
- se diretor: cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; e
- se empregado: cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado na DRT, ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou ainda cópia de contrato de prestação de serviços regido pelo Código Civil. Os atestados apresentados para pontuação do subitem 3.3 poderão ser reconhecidos para pontuação no subitem 3.2. Os atestados apresentados para pontuação do subitem 3.3.2 poderão ser reconhecidos para pontuação no subitem 3.3.1.

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

Patricia de Paiva Santos

Procuradora





JUCESP PROTOCOLO  
2.066.499/23-7



E. R. 001  
SIMPI

ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL L  
NIRE 35.208.243.428  
CNPJ 59.527.788/0001-31

598ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento:

1. **AUDREI OKADA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 23.485.628-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 237.771 e no CPF sob o nº 215.315.808-74;
2. **HOWARD STEVEN NUNN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11566839 SSP/SP, inscrito no CREA/SP nº 141387 e no CPF sob o nº 128.434.888-18;
3. **ERNST & YOUNG SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS SP LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, 4º andar bloco B (parte), Jardim São Luis, CEP: 05804-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.504.894/0001-21, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.222.197.411, neste ato representada por seus sócios administradores **ROGÉRIO VILLA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 18.148.825-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 219.695/O-0 e no CPF sob o nº 140.086.238-84 e **RODRIGO SCHALK CAMBIAGHI AZEVEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia de produção mecânica, portador da cédula de identidade RG nº 23.338.660-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 249.715.788-03;
4. **RODRIGO SCHALK CAMBIAGHI AZEVEDO**, supra qualificado;
5. **ROGÉRIO VILLA**, supra qualificado, e, todos os demais sócios, a seguir qualificados e representados por este procurador;
6. **ADEMIR BERNARDO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.761.429-9 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP-317566/O-7, na OAB/SP nº 246.600 e no CPF sob o nº 310.431.748-85;
7. **ADILVO PINHEIRO DE OLIVEIRA FRANÇA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 04.058.135-70 SSP/BA, inscrito no CRC sob o nº 1BA 021.419/O-4 e no CPF sob o nº 740.975.555-53;
8. **AFONSO LUIS CAVALIERE SARTORIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 048476709-6 IFP/RJ, inscrito no CREA/RJ sob o nº 96-1-22332-5 e no CPF sob o nº 001.085.207-73;
9. **ALDO NOBUO KUSUKE**, brasileiro, convivente em união estável, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 35.259.245-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 384.239.508-67;
10. **ALESSANDRA ANDREAZZI MOMESSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira química, portadora da cédula de identidade RG nº 29.080.652-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 198.633.098-26;
11. **ALESSANDRA AUR RASO**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.461.000-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 248878/O-7 e no CPF sob o nº 304.987.448-17;
12. **ALESSANDRO MARTINELLI VALLONE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 09.998.447-8 IFP/RJ, inscrito no CRA/RJ sob o nº 2042970 e no CPF sob o nº 037.633.877-65;
13. **ALESSANDRO MUNHOZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.978.308-4 SSP/PR, inscrito no CRC sob o nº 1PR 049.384/O e no CPF sob o nº 017.149.209-92;
14. **ALEX REILLER AGUIAR**, brasileiro, convivente em união estável, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 26.337.467-1 SSP/SP e no CPF sob o nº 298.152.868-89;
15. **ALEXANDRE ARELLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 17.160.378-3 SSP/SP, inscrito no CRA-SP nº 89844 e no CPF sob o nº 083.311.698-32;
16. **ALEXANDRE DIAS FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.287.206 SSP/DF, inscrito no CRC sob o nº 1DF 012460/O e no CPF sob o nº 647.714.661-49;
17. **ALEXANDRE FERMINO ALVARES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador do documento de identidade RG de nº 25.321.436-1 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 211793/O-5 e no CPF sob o nº 120.604.568-00;
18. **ALEXANDRE HOEPPERS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.808.317 SSP/SC, inscrito no CRC sob o nº 1SC 021.011/O-3 T-PR e no CPF sob o nº 783.532.979-49;
19. **ALEXANDRE JUCA DE PAIVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 52.635.728-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 049.200.394-76;
20. **ALEXANDRE RANGEL DANTAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 08.330.222-4 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 006.095.437-09;
21. **ALEXANDRE RUBIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 23.985.808-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 223.361/O-2 e no CPF sob o nº 258.958.198-00;
22. **ALEXANDRE SILVA DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.808.711-3 SSP/SP e inscrito no CRC sob o nº 1SP217628/O-9 e no CPF sob o nº 190.713.008-03;
23. **ALEXSANDRO DE JESUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de

AOJ HSN

RV RSCA





- identidade RG nº 09.977.228-7 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 087.887/O-9 e no CPF sob o nº 072.868.187-08;
24. **ALINE MARTINS NASCIMENTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 10.740.380-0 DIO/RJ, inscrita no CRA-RJ nº 20.679.13-0 e no CPF sob o nº 069.564.967-12;
  25. **ÁLVARO LUIZ BAÚ**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.122.153-4 SESP/PR, inscrito no CRC sob o nº PR-062.523/O-9 e no CPF sob o nº 022.697.269-01;
  26. **AMÉRICO FRANKLIN FERREIRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.208.495 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 192.685/O-9 e no CPF sob o nº 045.379.898-58;
  27. **ANA ANDRÉA ÍTEN DE ALCANTARA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 12.624.134-8 SSP/PR, inscrita no CRC sob o nº 1SC 025.678/O-3 e no CPF sob o nº 867.322.009-25;
  28. **ANA CARLA BARREIRA DE OLIVEIRA MUNHOZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.700.199-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 166.196 e no CPF sob o nº 198.239.558-32;
  29. **ANA CAROLINA SAMPAIO VIANNA PEREIRA LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 14.370.245-2 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 212.241/O-6 e no CPF sob o nº 147.451.668-85;
  30. **ANA JULIA SILVA SPILARI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.634.297-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 328.375.918-90 e na OAB/SP 301.830;
  31. **ANA LAURA COIMBRA MANEQUINI**, brasileira, divorciada, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº 17.854.937-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 165.180.568-78;
  32. **ANA LUCI LIMONTA ESTEVES GRIZZI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 22.659.963-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 182366 e no CPF sob o nº 212.905.068-92;
  33. **ANA LUIZA SALLES LOURENÇO OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.777.684 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 196.181 e no CPF sob o nº 212.916.128-66;
  34. **ANA PAULA BORGONOVO**, brasileira, convivente em união estável, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 6.116.428-6 – SSP/PR, inscrita no CRC/PR sob o nº 059091/O-0, inscrita na OAB/PR nº 34696 e no CPF sob o nº 030.013.739-70;
  35. **ANA PAULA DE FRANCO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 21.751.992-1 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 261.258 e no CPF sob o nº 266.953.288-89;
  36. **ANA PAULA PINTO CAMPOS**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 29.393.039-9 SSP/SP, inscrita no CRC nº SP-262152/O-2 e no CPF sob o nº 289.914.168-61;
  37. **ANA RITA DA CRUZ ANDRE MARTINS**, portuguesa, divorciada, consultora, portadora da cédula de identidade RNE nº V556089-M e inscrita no CPF sob o nº 233.391.058-55;
  38. **ANA SAMPAIO FORTE LEAL**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 96002069975 SSP/CE, inscrita no CRC sob o nº 1CE 019.456/O-7 e no CPF sob o nº 631.991.733-49;
  39. **ANDERSON GOMES FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 32.022.082-5 SSP/SP, inscrito no MIBA nº 2043 e inscrito no CPF sob o nº 218.584.688-41;
  40. **ANDERSON PASCOAL CONSTANTINO**, brasileiro, separado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.443.287-9 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 190.451/O-5 e no CPF sob o nº 190.900.228-30;
  41. **ANDRÉ DE ARAÚJO VALENÇA LINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia elétrica, portador da cédula de identidade RG nº 60.605.695-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 575.736.035-68;
  42. **ANDRÉ FLAVIO SOARES PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº M-6.088.745 SSP/MG, inscrito no CREA/MG sob o nº 81356/D e no CPF sob o nº 035.685.136-25;
  43. **ANDRÉ TOURINHO SANCHO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 07008414-90 SSP/BA, inscrito no CRC sob o nº 1BA 022194/O-7 e no CPF sob o nº 960.114.835-34;
  44. **ANDREA DE BRITO FUGA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 16.860.058-4 SSP/SP, inscrita no CRA/SP sob o nº 18019 e no CPF sob o nº 135.473.678-83;
  45. **ANDREI DE ALENCASTRO GRAÇA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº MG-12.030.715 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 052.963.326-44;
  46. **ANDREIA CARNEIRO TEIXEIRA DIAS PEREIRA**, brasileira, solteira, bacharel em ciência da computação, portadora da cédula de identidade RG nº 10.624.041-9 SSP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 082.699.857-75;
  47. **ANDREIA MOURA ALCANTARA ROUTMAN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 11.967.402-6 SSP/RJ, inscrita no CRC nº RJ- 103790/O-4 e no CPF sob o nº 095.522.857-39;
  48. **ANTÔNIO CARLOS MARTINS LAGE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº M 7791721 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1MG077995/O-1 'S' SP e no CPF sob o nº 033.386.716-52;
  49. **ANTÔNIO GIL FRANCO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 10.963.260-4 IFP/RJ, inscrito na OAB/RJ sob o nº 13.2138 e no CPF sob o nº 052.282.137-59;
  50. **ANTÔNIO HUMBERTO BARROS DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 16.636.157-4 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 161.745/O-3 e no CPF sob o nº 104.575.398-01;
  51. **ANTÔNIO ROBERTO DE GOUVEIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.469.165-X SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 207.637/O-4 e no CPF sob o nº 125.873.428-13;
  52. **ARMANDO LORENZO MOREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.894.965-X SSP/SP, inscrito no CRA/SP sob o nº 73.698 e no CPF sob o nº

AOJ

HSN

RV

RSCA





030.875.928-11;

53. **ARTHUR RAMOS ARRUDA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1058749332 SJS/RJ, inscrito no CRC/RJ sob o nº 096102/O-0 e no CPF sob o nº 008.393.220-89;
54. **AURELIO RENATO DE ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.277.049-5 SSP/PR, inscrito no CREA/SP sob o nº 180.681 e CPF sob o nº 100.416.828-40;
55. **AYRES FERNANDES DA SILVA MOURA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 074.879.45-65 SSP/BA, inscrito no CRC sob o nº 1SP 233.718/O-7 e no CPF sob o nº 034.319.037-03;
56. **BEATRIZ GONÇALVES DE MORAES NICOLACI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 011.378.341-9 SSP/RJ, inscrita no CRC sob o nº 091370/O-0 e no CPF sob o nº 025.888.127-59;
57. **BERGSON DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1819475-89 SSP/CE, inscrito no CRC sob o nº 1CE 012183/O e no CPF sob o nº 461.154.473-72;
58. **BRUNA DUARTE MONTES DA CUNHA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 13058327-1 IFP/RJ, inscrita na OAB/RJ nº 143379 e no CPF sob o nº 098679807-00;
59. **BRUNA MONTE FELIZARDO LITVAC**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 34.968.030-9 SSP/SP, inscrita no CORECON/SP nº 33872 e no CPF sob o nº 333.501.618-12;
60. **BRUNO AREAS SOARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciência da computação, portador do documento de identidade RG de nº 12.857.683-2 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 095.114.797-84;
61. **BRUNO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 08972244 26 SSP/BA, inscrito no CRC/BA sob o nº BA-031359/O-8 e no CPF sob o nº 013.620.285-33;
62. **BRUNO FRANCO BIANCHI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 020.166.066-9 - DETRAN/RJ, inscrito no CRC sob o nº RJ 112.137/O e no CPF sob o nº 099.619.427-44;
63. **BRUNO LEAL BALBI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.557.622-7 DETRAN/RJ, inscrito no CREA/RJ sob o nº 2003100578 e no CPF sob o nº 092.170.317-12;
64. **BRUNO LUCARELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em hotelaria, portador da cédula de identidade RG nº 33.847.640-4 SSP/SP e no CPF sob o nº 220.186.658-98;
65. **BRUNO MARCHETTI MORETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 30.332.622-0 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP-321238/O-2 e no CPF sob o nº 304.637.548-40;
66. **BRUNO MATTAR GALVÃO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6085978 SSP/PE, inscrito no CRC sob o nº 1SP 267.770/O-6 e no CPF sob o nº 021.033.554-82;
67. **BRUNO PATRIANI D'ANDREA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.443.098-8 SSP/SP, inscrito no CRA/SP sob o nº 2-81478 e no CPF sob o nº 286.927.838-11;
68. **CAIO ALBINO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 26.372.060-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 276.318.528-20;
69. **CAMILA MENDES RIBEIRO**, brasileira, separada judicialmente, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 09.993.422-6 DIC/RJ, inscrita no CRC sob o nº 1RJ 108039/O e no CPF sob o nº 010.774.017-60;
70. **CARLA CRISTINA PEREIRA FÁVARO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.524.877-8 SSP/SP, inscrita na OAB/SP nº 161.818 e no CPF sob o nº 247.488.858-66;
71. **CARLA DOS SANTOS CORREIA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 08.058.950-0 SSP/RJ, inscrita na OAB/RJ sob o nº 74127 e no CPF sob o nº 014.442.787-70;
72. **CARLO EDUARDO ITANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 28.141.409-9 SSP/SP, inscrito no CREA/SP nº 5061665762 e no CPF sob o nº 283.465.028-42;
73. **CARLOS ALBERTO ANTONAGLIA**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 22.132.253-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 267.858.238-89;
74. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 19.247.616-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 130.383.198-80;
75. **CARLOS SANTOS MOTA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4847538 SSP/PE, inscrito no CRC sob o nº 1PE 020.728/O-7 e no CPF sob o nº 026.563.484-98;
76. **CARMEN LUCIA CHULEK CARONE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 65.131.794-0 SSP/PR, inscrita no CRC sob o nº PR- 054044/O-7 e no CPF sob o nº 036.464.969-08;
77. **CAROLINA NAGAHAMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 26.181.486-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 273.690.368-47;
78. **CAROLINA QUEIROZ DE MELO MONTEIRO**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, bacharel em engenharia de produção, portadora da cédula de identidade RG nº 5.244.545 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 039.483.484-48;
79. **CAROLINA SILVA BARRANCO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG n. 30.927.655-X SSP-SP, inscrita no CPF sob n. 365.653.408-03 e com registro profissional no CRC sob n. SP-297131/O-6;
80. **CAROLINA SOARES ROCHA DE CARLOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 13.079.694-9 SSP/RJ, inscrita no CRA-RJ 20-94619 e no CPF sob o nº 104.918.287-13;
81. **CATLIANE TOMIYAMA CASSEMIRO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula

AOJ HSN

RV

RSCA





- de identidade RG nº 22.612.292-X SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 237.960/O-0 e no CPF sob o nº 289.446.038-47;
82. **CESAR AUGUSTO GONÇALVES FINOTTI**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 25.965.287-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 264.067.238-05;
  83. **CÉSAR EDUARDO ATILIO**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 29.661.269-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.729.258-47;
  84. **CÉZAR AUGUSTO ANSOAIN DE FREITAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 27.890.988-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP246234/O-0 e no CPF sob o nº 218.314.608-74;
  85. **CHEN WEI CHI**, chinês, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RNE nº V070219E e inscrito no CPF sob o nº 213.205.258-14;
  86. **CLARISSE ABDALA SCOTT DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 113281752 DIC/RJ, inscrita no CRC/RJ sob o nº RJ-110156/O-0, no CREA sob o nº 2004107087 e no CPF sob o nº 095.498.247-99;
  87. **CLAUDIA GOMES PINHEIRO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº MG-10.000.324 SSP/MG, inscrita no CRC sob o nº 1MG 089.076/O-0 e no CPF sob o nº 013.312.316-20;
  88. **CLAUDIA MARONA SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.901.920-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº SP- 341085/O-9 e no CPF sob o nº 166.878.528-50;
  89. **CLAUDIO AUGUSTO ROVIDA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 24.591.785-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 277.886.828-37;
  90. **CLÁUDIO CAMARGO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.701.608-8 SSP/PR, inscrito no CRC sob o nº 1PR 038.371/O-1 e no CPF sob o nº 812.937.989-91;
  91. **CLÁUDIO RIBEIRO GONÇALVES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG 29860440-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 276.859.638-84;
  92. **CLEVERSON LUIS LESCOWICZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2.989.579-0 SSP/SC, inscrito no CRC sob o nº 1SC 027535/O e no CPF sob o nº 936.426.289-15;
  93. **CLINTON LEANDRO FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.161.797-8 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 205.541/O-2 e no CPF sob o nº 166.790.368-36;
  94. **CRISTIANE AMARAL TEIXEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 05.936.074-73 SSP/BA, inscrita no CRC sob o nº 1BA 018.193/O-3 e no CPF sob o nº 660.553.695-91;
  95. **CRISTIANE CLERIA SANTOS HILARIO**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32538391-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 243766/O-8 e no CPF sob o nº 219.369.768-03;
  96. **DALTON YOSHINORI UEHARA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.009.987-6 SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob o nº 068257468-7 e no CPF sob o nº 142.139.938-50;
  97. **DANIEL CRUZ ARANTES CAMPOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG- 10.295.874 SSP/MG, inscrito no CRC nº MG-091263/O-0 e no CPF sob o nº 063.001.216-40;
  98. **DANIEL DE ARAUJO PEIXOTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 06.612.386 01 SSP/BA, inscrito no CRC sob o nº 1BA 025.348/O-9 e no CPF sob o nº 806.139.935-00;
  99. **DANIEL DE OLIVEIRA BIAGIONI**, brasileiro, solteiro, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 30.221.822-1 - SSP/SP e no CPF sob o nº 304.714.188-62;
  100. **DANIELA BRITES QUEIROZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.883.236-1 SSP/RJ, OAB/RJ nº 129.508 e inscrita no CPF sob o nº 089.995.437-57;
  101. **DANIELLA BRUNA FERNANDES MAZZONI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.436.620-9 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 204.779 e no CPF sob o nº 279.255.118-69;
  102. **DANILO LUIZ PASSOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências da computação, portador da cédula de identidade RG nº 35.395.839-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 304.904.578-78;
  103. **DAVI ROOLEN**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RG nº 33.799.176 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 307.351.618-28;
  104. **DEMÉTRIO DE SOUZA DIAZ CARRION**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia eletrônica, portador da cédula de identidade RG nº 10.892.990-2 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 081.659.407-40;
  105. **DENIS DESTRO DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 32.256.632-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 221.056.478-63;
  106. **DENIS FERNANDO DA SILVA GAMBA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.885.810-5 - SSP/SP, inscrito na OAB/SP nº 210.777 e no CPF sob o nº 247.889.868-33;
  107. **DENIS LIMA BALAGUER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 09843007-7 IFP/RJ, inscrito no CREA/SP sob o nº 5061376350 e no CPF sob o nº 928.338.105-04;
  108. **DENISE MORAES GIFFONI**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.078.401-4 - SSP/SP, inscrita no CRC nº SP 246.593/O-8 e no CPF sob o nº 321.431.238-33;
  109. **DENISE SALGADO MARCONI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 17.671.779-1 SSP/SP, inscrita no CORECON sob o nº 34635 e no CPF sob o nº 123.390.428-01;
  110. **DIANA YUKIE NAKI DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 33.377.295-7 SSP/SP e inscrita no CRC nº 1SP300514 e no CPF sob o nº 311.600.478-12;
  111. **DIEGO ALONSO SANCHEZ VARGAS**, peruano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RNE nº G117441-G CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 071.305.941-95;
  112. **DIEGO DE FRANÇA PEREIRA**, brasileiro, convivente em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº

AOJ

HSN

RV

RSCA





- 33.786.112-2 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº SP-264.236/O-3 e no CPF sob o nº 303.076.898-83;
113. **DIEGO DE OLIVEIRA BARRADAS**, brasileiro, convivente em União Estável, contador, portador da célula de identidade RG nº 35.061.943-8 - SSP/SP, inscrito no CRC nº SP 265.172/O-3 e no CPF sob o nº 325.772.748-82;
114. **DIEGO DESTRO DOS ANJOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração de empresas, portador da célula de identidade RG nº 32.257.971-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 342.875.228-77;
115. **DIOGO AFONSO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da célula de identidade RG nº 113746010 SSP/RJ, inscrito no CRC/RJ sob o nº 114783/O-8 e no CPF sob o nº 107.507.377-43;
116. **DIOGO HIDEO YAMAMOTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia de produção, portador da célula de identidade RG nº 23.508.347-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 253.887.808-05;
117. **DIOGO MAC CORD DE FARIA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção mecânica, portador da célula de identidade RG n. 36.134.471-5 SSP/SP, inscrito no CREA n. PR-100440/D e no CPF sob o n. 052.507.137-77;
118. **DOUGLAS RICCI DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em computação, portador da célula de identidade RG nº 32.484.481-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.381.178-47;
119. **DOUGLAS TRAVÁGLIA LOPES FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da célula de identidade RG nº 22.616.933-9 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 218.313/O-4 e no CPF sob o nº 152.963.598-52;
120. **DRAYTON TEIXEIRA DE MELO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da célula de identidade RG nº 2.974.800 SSP/PE, inscrito no CRC sob o nº 1SP 236.947/O-3 e no CPF sob o nº 515.710.054-04;
121. **EDUARDO ACOSTA II**, norte americano, casado, consultor, portador da célula de identidade RNM nº F187378-0 e inscrito no CPF sob o nº 242.727.768-19;
122. **EDUARDO DE OLIVEIRA FERRAZ HEGEDUS**, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da célula de identidade RG nº 27.670.227-X SSP/SP, inscrito no CRC nº 1SP261422/O-5 e no CPF sob o nº 312.729.388-75;
123. **EDUARDO JONES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da célula de identidade RG nº 25.925.140-9 SSP/SP, inscrito no CRC nº 1SP290707/O-1 e no CPF sob o nº 370.069.268-40;
124. **EDUARDO LI PENTEADO MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia elétrica, portador da célula de identidade RG nº 33.574.706-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 298.353.028-04;
125. **EDUARDO WELLICHEN**, brasileiro, solteiro, contador, portador da célula de identidade RG nº 19.952.332 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 184.050/O-6 e no CPF sob o nº 117.873.448-00;
126. **ELAINE CRISTINA BASSANIN**, brasileira, solteira, contadora, portadora da célula de identidade RG nº 23.958.690-6 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 190.266/O-2 e no CPF sob o nº 155.874.978-01;
127. **EMANUEL MENEZES COUTO**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, contador, portador da célula de identidade RG nº 07.482.849-58 SSP/BA e inscrito no CRC nº SP-328006/O-0 e no CPF sob o nº 822.465.565-20;
128. **EMERSON MORELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da célula de identidade RG nº 21716501-1 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 249.401/O-4 e no CPF sob o nº 116.494.128-35;
129. **EMERSON POMPEU BASSETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da célula de identidade RG nº 14.169.169-4 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 251.558/O-0 e no CPF sob o nº 284.144.338-80;
130. **ERIC HORTA PIANTINO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da célula de identidade RG nº MG 12.374.515 - SSP/MG, inscrito no CRC nº MG 107.829/O-8 e no CPF sob o nº 015.185.416-58;
131. **ERICA EMY MAEDA PERIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da célula de identidade RG nº 19.840.776-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 164.836 e no CPF sob o nº 252.774.868-80;
132. **ERICO FERNANDES FILENO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em desenho industrial, portador da célula de identidade RG n. 24.561.524-6 SSP/SP e inscrito no CPF n. 261.370.068-83;
133. **ERON HERNANI LERRI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da célula de identidade RG nº 33.996.915-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 249.926/O-0 e no CPF sob o nº 286.008.038-45;
134. **EURICO MARTINS FERREIRA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, analista de sistemas, portador da célula de identidade RG nº MG-10.870.382 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 013.946.076-44;
135. **FABIANA DE BARROS GOMES TURRI DE GENARO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da célula de identidade RG nº 33.471.448-5 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 241544/0 e no CPF sob o nº 222.415.758-44;
136. **FABIANO AGOSTINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, portador da célula de identidade RG nº 1.985.152 SSP/SC, inscrito no CRC nº SC-029999/O-8 e no CPF sob o nº 004.204.489-85;
137. **FABIANO ALMEIDA NEGRÃO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia de produção mecânica, portador da célula de identidade RG nº 3.080.964-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 301.565.408-00;
138. **FABIO ABIBE**, brasileiro, divorciado, consultor, portador da célula de identidade RG nº 23.629.633-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 161.021.398-01;
139. **FABIO BOBIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da célula de identidade RG nº 33.016.692-X SSP/SP, inscrito no CRC nº 1SP-244545-O-1 e no CPF sob o nº 221.007.518-16;
140. **FABIO FERNANDES MARTINS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da célula de identidade RG nº 33.348.616-X SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 287.471 e no CPF sob o nº 337.291.248-97;
141. **FABIO GODOI ISAGUIRRE**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, bacharel em sistemas de informação, portador da célula de identidade RG nº 35.427.358-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 362.257.028-81;
142. **FABIO HENRIQUE RONTANI FONSECA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da

AOJ

HSN

RV

RSLA





- cédula de identidade RG nº 33.693.030-6 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº SP-292795/O-3 e no CPF sob o nº 276.342.558-58;
143. **FABIO ROGERIO COUTO TEDESQO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 217.59038 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 166.930.448-59;
144. **FÁBIO SAICALI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da célula de identidade RG nº 29.120.783-2 SSP/SP, inscrito no CRA-SP sob n. 132044 e no CPF sob o nº 326.493.978-96;
145. **FABIO TOMÉ SCHMITT**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 9029723922 SJS/RS, inscrito no CREA/RS sob o nº 220101053-6 e no CPF sob o nº 821.624.500-97;
146. **FABRICIA CABRAL SANTOS**, brasileira, convivente em união estável, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 29.292.229-2 SSP/SP, inscrita no CRC nº SP-262583/O-0 e no CPF sob o nº 222.336.048-30;
147. **FABRICIO APARECIDO PIMENTA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 27.286.430-4 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 241659/O-9 e no CPF sob o nº 275.001.328-32;
148. **FABRICIO DE SOUSA REZENDE MONTI**, brasileiro, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RG nº M 8137504 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 948.672.086-04;
149. **FABRICIO REZENDE STALLONE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 08768984-0 IF/RJ e inscrito no CPF sob o nº 077.004.437-93;
150. **FELIPE MACHADO OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 34.405.072-5 SSP/SP, inscrito no CRC nº GO-022208/O-3 e no CPF sob o nº 320.292.808-28;
151. **FELIPE PINHEIRO NORONHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências da computação, portador da cédula de identidade RG nº 23.127.694-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 251.605.038-03;
152. **FELIPE SAFRA DORIA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 30.401.039-X SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº SP-264144/O-0 e no CPF sob o nº 336.482.708-77;
153. **FELIPE SANTANA DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, contador, portador da célula de identidade RG nº: 32.510.831-6 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP-338591/O-1 e no CPF sob o nº 337.029.098-77;
154. **FELIPE SANT'ANNA VERGETE**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da célula de identidade RG nº 12.467.721-2 – DETRAN/RJ, inscrito no CRC nº RJ 106.842/O-6 e no CPF sob o nº 100.661.177-04;
155. **FERNANDA CHANG CHIA CHI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 36.718.600-7 SSP/SP, inscrita na OAB/SP nº 174.868, no CRC sob o nº 1SP 214.031/O-8 e no CPF sob o nº 214.930.348-55;
156. **FERNANDA CLARO SICILIANO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da célula de identidade RG nº 12575666-8 IFP/RJ, inscrita no CRC nº RJ-102.671/O-9 e no CPF sob o nº 057.435.127-28;
157. **FERNANDA GAMA ALVES**, brasileira, separada judicialmente, atuária, portadora da cédula de identidade RG nº 07714763-5 IFP/RJ, inscrita no MIBA sob o nº 947 e no CPF sob o nº 013.353.607-60;
158. **FERNANDO ALBERTO SCHWARTZ DE MAGALHÃES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.445.300 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 133.169/O-0 e no CPF sob o nº 054.835.508-89;
159. **FERNANDO CARITA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 28.061.355-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 274.617.338-77;
160. **FERNANDO FAGIANI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 18.945.492-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 187.630.078-78;
161. **FERNANDO MARTINS SÃO PEDRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências da computação, portador da cédula de identidade RG nº 26.635.366-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 291.245.778-55;
162. **FERNANDO MIRANDA CANEVARI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 405702279 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 302.027/O-5 e no CPF sob o nº 227.161.638-71;
163. **FERNANDO PROSPERO NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 16.354.069-X SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 189.791/O-0 e no CPF sob o nº 076.401.778-04;
164. **FLAVIA LOPES DE GODOY**, brasileira, solteira, bacharel em matemática aplicada e computacional, portadora da cédula de identidade RG nº 46.659.140-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 385.742.448-64;
165. **FLAVIA NUCCI DEZOTTI**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 15.619.754-6 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 110137 e inscrita no CPF sob o nº 135.704.698-75;
166. **FLÁVIO DAYRELL MISERANI NUNES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da célula de identidade RG nº MG 10.126.425 SSP/MG, inscrito no CREA-MG: 149.559/D e no CPF sob o nº 080.176.276-61;
167. **FLÁVIO DE AQUINO MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº M-3.812.394 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1MG 065.899/O-2 e no CPF sob o nº 685.128.306-97;
168. **FLAVIO DE LUNA FRAGOSO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador, portador da célula de identidade RG nº 7099801 SSP/PE, inscrito no CRC nº PE-026316/O-1 e no CPF sob o nº 060.940.594-25;
169. **FLÁVIO DOS REIS GUZZON**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador, portador da célula de identidade RG nº 27.537.370-8 SSP/SP, inscrito no CRC nº 1SP/ 261213/O-5 e no CPF sob o nº 296.429.848-30;
170. **FLAVIO LELIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG n. 27.333.937-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº SP-247864/O-7 e no CPF sob o n. 274.169.668-33;
171. **FLÁVIO SERPEJANTE PEPPE**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 19.471.590-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 172.167/O-6 e no CPF sob o nº 125.090.248-76;
172. **FRANCESCO GIGLIO BOTTINO**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG nº 06.186.610-

AOJ

HSN

RV

RSCA





- 9 IFP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 065.261/O-3 e no CPF sob o nº 832.172.587-20;
173. FRANCISCO ANTONIO PARADA YAZ FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 44.293.958-9, inscrito no CRC sob o nº 1SP 253063 e no CPF sob o nº 336.174.128-90;
174. FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.048.429 SSP/MA, inscrito no CRC sob o nº 1SP 171.230/O-7-T-PE e no CPF sob o nº 300.827.733-00;
175. FRANCISCO FERNANDO ANTUNES NORONHA ANDRADE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 7112977 SDS/PE, inscrito no CRC nº PE-026317/O-9, e no CPF sob o nº 060.893.414-36;
176. FREDDY TEIXEIRA PELUSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em gestão comercial, portador da cédula de identidade RG nº M-8.821.916 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 012.128.786-63;
177. FREDERICO DE CAMPOS VENTRIGLIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 17.127.284-4, inscrito no CREA/SP sob o nº 5060989458/D e no CPF sob o nº 165.816.648-55;
178. FULVIO ANGELO MATIAS DE CARVALHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 30.137.463-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº SP-294991/O-4 e no CPF sob o nº 216.856.638-00;
179. GABRIELA BOFF, brasileira, solteira, bacharel em comunicação social, portadora da cédula de identidade RG nº 58.379.844-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 256.345.518-97;
180. GERSON VALENTIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 1.210.103-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 048.556.198-09;
181. GERUZA GOMIDES DE MATOS TOLEDO RODRIGUES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 26.335.816-1 SSP/SP e no CPF sob o nº 166.258.228-50;
182. GILBERTO BIZERRA DE SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 072220010-6 IFP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 076328/O e no CPF sob o nº 846.832.957-68;
183. GIOVANI ORTIZ TANOUE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 29.822.325-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 287.311.228-09;
184. GIOVANNI MARCO SCHIAVONE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 21.715.999-0 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 254.186 e no CPF sob o nº 280.927.348-01;
185. GIUSEPPE ROCCO GRIMALDI, italiano, casado, consultor, portador da cédula de identidade RNE nº G219690-F e inscrito no CPF sob o nº 238.398.158-35;
186. GLAUCIO DUTRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 09.948.495-8 IFP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 090.174/O-4 e no CPF sob o nº 047.604.567-32;
187. GLAUCO VENTURA FURTADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.827.028-9 IFP/RJ, inscrito no CRC nº RJ107952/O e no CPF sob o nº 082.531.487-98;
188. GREGORY GOBETTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 4.798.847-0 SSP/PR, inscrito no CRC sob o nº 1PR 039.144/O-8 e no CPF sob o nº 794.687.809-53;
189. GUILHERME ARROYO ESQUIVEL, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.846.796-9 SSP/SP, inscrito no CRA-SP sob o nº 102031 e inscrito no CPF sob o nº 278.800.538-59;
190. GUILHERME BENTO RADOMINSKI, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 78.657.324 SSP/PR, inscrito no CRC nº PR-072661/O e no CPF sob o nº 041.027.029-62;
191. GUILHERME SOMMER FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 11.756.629-9 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 041.470.487-81;
192. GUSTAVO ADOLFO LEITE DE GUSMÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 0.751.080 SSP/MG, inscrito no CRA/RJ sob o nº 10-71680-0 e no CPF sob o nº 034401816-42;
193. GUSTAVO DE SOUZA LIMA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.268.627-1 SSP/SP, inscrito no CRC nº 1SP-303352/O-9 e no CPF sob o nº 274.315.168-43;
194. GUSTAVO DE SOUZA ROSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.406.458-9 IFP/RJ, inscrito no CRC nº RJ -134026/O e no CPF sob o nº 052.205.627-03;
195. GUSTAVO FLÓRIDO CAMEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em informática, portador da cédula de identidade RG nº 69311538 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 001.264.427-70;
196. GUSTAVO GESSERAME SOUTO VIDIGAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção mecânica, portador da cédula de identidade RG nº 27.170.195-X SSP/SP, inscrito no CREA-SP nº 5061785499 e no CPF sob o nº 300.652.848-44;
197. GUSTAVO HAZAN CARNEIRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 11.262.552-0 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 076.849.967-46;
198. GUSTAVO MASSAINI POGGIO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 23.433.085-5 SSP/SP, inscrito na OAB/SP nº 182.260 e no CPF sob o nº 268.293.178-27;
199. GUSTAVO PECLY DE GOUVEA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, tecnólogo em processamento de dados, portador da cédula de identidade RG nº 104113782 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 071.567.397-19;
200. HAMILTON DOMINGUES JUNQUEIRA, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 23.020.063-0 SSP/SP, inscrito no CRA nº 114.834 e no CPF sob o nº 186.247.838-44;
201. HAMILTON NUNES MAIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 16.537.749-5 SSP/SP e no CPF sob o nº 072.650.078-08;
202. HANALU RODRIGUES MARIANO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciência da

AOJ HSN

RV

RSLA





- computação, portadora da cédula de identidade RG nº 44.082.506-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 312.328.678-96;
203. **HECTOR EZEQUIEL RODRIGUEZ PADILLA**, argentino, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RNE nº V385258-Q, inscrito no CRC sob o nº SP-299.427/O-9 e no CPF sob o nº 059.364.947-80;
204. **HELIO INACIO DA SILVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, bacharel em administração de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2891247 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 511.256.412-15;
205. **HENRIQUE CALHEIROS DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.517.366-8 DIC/RJ, inscrito no CRA/RJ sob o nº 2055531-8 e no CPF sob o nº 078.224.427-08;
206. **HENRIQUE FURTADO MADURO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.016.440-8 SSP/SP, inscrito no CRC nº 1SP291892/O-2, no CRA-SP nº 125730 e no CPF sob o nº 361.995.308-29;
207. **HENRIQUE PIERECK DE SÁ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.858.358 SSP/PE, inscrito no CRC sob o nº 1PE 023398/O e no CPF sob o nº 033.424.584-29;
208. **HENRIQUE QUARESMA DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em processamento de dados, portador da cédula de identidade RG sob nº 3179983 - SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 322.890.398-29;
209. **HERNANE LOPES ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 34.668.665-9 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP-253295/O-6 e no CPF sob o nº 336.404.478-32;
210. **HERTON FABRICIO DE SOUSA TELES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 2000002165776 SSP/CE, no inscrito no CRC sob o nº 1SP 331215/O-1, no CRA/CE sob o nº 08459 e no CPF sob o nº 652.413.393-53;
211. **HUGO BRANDÃO SOARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia de produção, portador da cédula de identidade RG nº 39.366.116-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 924.368.621-68;
212. **HUGO RIUICHI YASSUDA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.088.154-6 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP 257.342/O-6 e no CPF sob o nº 220.914.068-48;
213. **HUMBERTO TAMARINI PEREZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 30.742.105-3 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP221917/O-8 e no CPF sob o nº 266.765.998-80;
214. **IGOR CAVALCANTI ANSELMO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6121185 - SSP/PE, inscrito no CRC nº PE 025.879/O-4 e no CPF sob o nº 051.275.174-93;
215. **IONE OIGHENSTEIN ANDERSON**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comunicadora social e consultora, portadora da cédula de identidade RG n. 17.609.227-04 SSP/SP e inscrita no CPF sob n. 017.950.477-04;
216. **IRDES XAVIER VERISSIMO SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.457.611-9 IFPRJ, inscrito no CRC nº SP-282304/O-3 e no CPF sob o nº 110.066.857-82;
217. **IVAN MAKISABURO HABE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 23.332.165-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 281.137.158-35;
218. **JAMIU NOGUEIRA ANTUNES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RG nº 50.346.231-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 729.753.422-68;
219. **JANAINA DA COSTA NASCIMENTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 27.504.470-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 252.897/O-3 e no CPF sob o nº 249.118.178-95;
220. **JEFFERSON GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 256149197 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 255.331.998-37;
221. **JEFFERSON RICARDO WENZEL CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.964.318-3 SSP/SP, inscrito no CORECON/SP sob o nº 33.732 e no CPF sob o nº 092.163.718-70;
222. **JEREMY RONALD TALBOT BARNES**, brasileiro, convivente em união estavel, bacharel em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RG nº 33.395.637-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 345.386.288-08;
223. **JOÃO GUILHERME CARTAXO LOUREIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.647.074-3 SESP/RJ, inscrito no CREA sob o nº 2013133911 e no CPF sob o nº 044.739.746-00;
224. **JOÃO HERCULANO MELO DA ROCHA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 11.180.665-9 IFPRJ e inscrito no CPF sob o nº 078.373.007-18;
225. **JOAO PAULO BRITO FERREIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia de produção, portador da cédula de identidade RG nº MG-12.555.070 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 071.977.496-97;
226. **JOÃO PEREIRA DA COSTA NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade de RG nº 06743716-0 IFPRJ e inscrito no CPF sob o nº 843.150.757-87;
227. **JORGE MARCOS COUTO CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 30.526.911-2 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP-273479/O-0 e no CPF sob o nº 313.862.128-73;
228. **JOSÉ ANDRÉ VIOLA FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 16.903.473/SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 195.865/O-0 e no CPF sob o nº 163.086.958-90;
229. **JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE NAVARRETE**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 17.869.967-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 198.698/O-4 e no CPF sob o nº 120.817.178-08;
230. **JOSÉ CARLOS COSTA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 05.322.024-0 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 066.960/O-9 e no CPF sob o nº 703.754.027-72;
231. **JOSÉ CARLOS ZERBINI JUNIOR**, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas,

AOJ HSN

RV

RSCA





- portador da cédula de identidade RG nº 20.990.591 SSP/SP inscrito no CRA/SP sob o nº 077914 e no CPF sob o 132.795.178-93;
232. **JOSE PAULO DE SOUZA PEIXE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG 10.863.576 SSP/MG, inscrito no CRC/MG sob o nº 1MG 089315/O-0 e no CPF sob o nº 059.903.966-35;
233. **JOSE RENAN MASSARI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 30.163.809-3 SSP/SP, inscrito na OAB-SP nº 310.860 e no CPF sob o nº 339.641.968-51;
234. **JOSÉ RONALDO DE PAULA FREITAS ROCHA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 008.978.657-8 SSP/RJ, inscrito no CRA-RJ 20-65067 e no CPF sob o nº 108.598.427-38;
235. **JULIA ABREU FORTE**, brasileira, solteira, bacharel em administração de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 33.156.795-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 319.146.308-43;
236. **JULIANA DE CAMPOS MENEZES NEVES**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 32.675.831-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 303.597.068-86;
237. **JULIANA DESLANDES DE LIMA**, brasileira, solteira, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº M 8751971 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 032.625.576.17;
238. **JULIANA GARCIA DOS SANTOS**, brasileira, convivente em união estável, bacharel em ciência política, portadora da cédula de identidade RG nº 238025738 Detran/RJ e inscrita no CPF sob o nº 855.392.601-04;
239. **JULIANA NOGUEIRA ROCHA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.421.763-3 SSP/SP, inscrita no CRC nº 1SP302873/O-1 e no CPF sob o nº 308.882.408-21;
240. **JULIANA PREVIATTI CREMA**, brasileira, divorciada, bacharel em ciências econômicas, portadora da cédula de identidade RG nº 33.175.741-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 298.216.718-29;
241. **JULIO BRAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº M-4.864.184 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1SP 209.957/O-2 e no CPF sob o nº 801.324.806-20;
242. **JULIO CEZAR MEDEIROS DA MOTA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 08.902.163-8 IFP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 079.992/O-0 e no CPF sob o nº 010.848.767-95;
243. **KAREN AYA NISHIGUCHI TAKAOKA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº 35.416.073-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 220.747.968-46;
244. **KARINA MONTEIRO AFFONSO**, brasileira, divorciada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 25.517.886-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 281.331.788-86;
245. **KARINE RODRIGUES RIBEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 11.665.292-6 SSP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 086.162.977-90;
246. **KATIA SAYURI TERAOKA KAM**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.015.607-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 272.354/O-1 e no CPF sob o nº 223.912.688-40;
247. **KELLY GLAUCI GAMA CARNEIRO**, brasileira, solteira, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 26.220.622-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.308.728-47;
248. **KLAAS CHRISTIAN JOHNSEN**, alemão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RNE nº V358474-N, inscrito no CRC sob o nº 1SP 267.150/O-0 e no CPF sob o nº 229.596.588-84;
249. **LARISSA MANOELI ROBLEDO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências econômicas, portadora da cédula de identidade RG nº 40.493.618-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 363.100.158-42;
250. **LAURO ROCHA YAMANE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 24.414.078-9 SSP/SP, inscrito no CREA-SP nº 5061354925 e no CPF sob o nº 212.541.408-24;
251. **LAZARO ANGELIM SERRUYA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.767.320, inscrito no CRC sob o nº 1DF 015801/O e no CPF sob o nº 836.039.211-00;
252. **LEANDRO DE FREITAS MATHEUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 24.504.504-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 270.334.108-32;
253. **LEANDRO DIAS FERNANDES SILVA**, brasileiro, convivente em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº 29.484.169-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº SP 278.005/O-8 e no CPF sob o nº 318.947.798-19;
254. **LEANDRO JOSIAS SATHLER BERBERT**, brasileiro, convivente em união estável, mestre em administração, portador da cédula de identidade RG nº MG-12.511.780 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n. 080.126.216-06;
255. **LEANDRO MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG n. 08.436.568-3 IFP/RJ, inscrito no CRC sob o nº RJ-102691/O-1 e no CPF sob o n. 012.947.037-65;
256. **LEANDRO MONTE CASSIANO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.650.305-9 SSP/SP, inscrito na OAB/SP nº 223102 e no CPF sob o nº 278.683.238-17;
257. **LEANDRO SANCHES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade de RG nº 21.828.374/SSP/SP, inscrito no CORECON/SP sob o nº 30454 e no CPF sob o nº 249.932.768-50;
258. **LEONARDO AMARAL DONATO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10119972-7 IFP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 090.794/O-0 e no CPF sob o nº 079.458.477-22;
259. **LEONARDO ARAUJO FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 107.662.75-1 SSP/RJ, inscrito no CRC nº RJ-116384/O-2 CPF sob o nº 110.153.267-06;
260. **LEONARDO JÚNIO VILAÇA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG-6.018.124 SSP/MG, inscrito no CRC nº MG-078933/O-3 e no CPF sob o nº 646.174.086-49;
261. **LEONARDO LUCAS HERON REBELO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 6.621.766-3 DETRAN/PR, inscrito no CRC sob o nº PR 057.007/O-7 e no CPF sob o nº 045.689.919-78;
262. **LEONARDO MASSELI DUTRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de

AOJ HSN

RV

RSCA





- identidade RG nº 26.146.046-8 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 183.573 e no CPF sob o nº 251.829.928-90;
263. **LEVON FERREIRA KALAYDJIAN**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção mecânica, portador da cédula de identidade RG nº 30.124.874-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 216.680.898-07;
264. **LIGIA AUGUSTO SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 44.054372-1 SSP-SP, inscrita na OAB/SP nº 313096 e no CPF sob o nº 363.525.168-23;
265. **LILIAN DE SOUZA**, brasileira, solteira, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 22.308.949-7 e no CPF sob o nº 165.745.458-46;
266. **LUCAS CLEY DA HORTA**, brasileiro, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 21.998.400-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 245.691.998-01;
267. **LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA INFANTI**, brasileira, divorciada, tecnóloga em saúde, portadora da cédula de identidade sob o nº 19175931-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 197.420.668-84;
268. **LUCIANO FERREIRA DA CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 23.601.671-4 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 210861/O-2 e no CPF sob o nº 143.862.908-77;
269. **LUCIANO PRADO ALBERTINI**, brasileiro, divorciado, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 22544696 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 277.487.358-40;
270. **LUCILENA APARECIDA MADALENO**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 18.826.021-3 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 187.922/O-4 e no CPF sob o nº 140.719.658-86;
271. **LUCIO FLAVIO TEIXEIRA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RG nº MG 6833253 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 049.720.926-88;
272. **LUIS ALBERTO SANTOS VALADÃO**, brasileiro, convivente em união estável, tecnólogo em rede de computadores, portador da cédula de identidade RG nº 123790214 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 091.696.647-06;
273. **LUIS ALEXANDRE MARINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 14.940.083 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 182.975/O-5 e no CPF sob o nº 078.662.708-56;
274. **LUÍS AUGUSTO FRANCIOSI**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro aeronáutico, portador da cédula de identidade RG nº 43.979.153-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 327.286.778-32;
275. **LUIS FELIPE PEZZI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 020.490.141-7 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 095.831.727.58;
276. **LUIS GUSTAVO CARMONA SANCHES**, brasileiro, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 25.623.873-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 258.463.148-21;
277. **LUIS HENRIQUE LONGO PINHEIRO PONTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 10.059.346-6 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 074.264.417-09;
278. **LUIS ALFREDO VIEIRA SALES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 239555 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 238.175.422-91;
279. **LUIS CARLOS LOPES COVO FILHO**, brasileiro, convivente em união estável, bacharel em ciências biológicas, portador da cédula de identidade RG nº 28.804.497 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 294.970.168-08;
280. **LUIS CARLOS MARQUES**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 15.695.856-9 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 147.693/O-5 e no CPF sob o nº 043.982.278-57;
281. **LUIS CLÁUDIO DE SOUSA CAMPOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 071.538.892-0 IFP/RJ, inscrito no CORECON/RJ sob o nº 22.128-7 e no CPF sob o nº 045.481.697-92;
282. **LUIS FERNANDO MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade nº 25.454.114-8 SSP/SP, inscrito no CRA-SP sob o nº 101831 e no CPF sob o nº 288.852.198-96;
283. **LUIS HUMBERTO FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº MG-2.387.033 SSP/MG, inscrito no CREA sob o nº MG0000077438D e no CPF sob o nº 569.848.986-68;
284. **LUIS MAURICIO DOURADO FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 088.122.97-25 SSP/BA, inscrito no CRA-BA nº 11.842 e no CPF sob o nº 809.416.995-87;
285. **LUIS SERGIO VIEIRA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 941.408-85 SSP/CE, inscrito no CRC sob o nº 1CE 011.221/O-4 e no CPF sob o nº 398.957.423-04;
286. **LUTZ KUHNE**, alemão, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RNE nº V480805-4 DPF e inscrito no CPF sob o nº 232.449.658-57;
287. **MAICO ALVES PIRIS**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, bacharel em sistemas da informação, portador da cédula de identidade RG nº 20.183.281 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 095.197.147-66;
288. **MANUELA CAMARGO BERNIS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 8.363.731-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 126.879.998-06;
289. **MARCELLA TAVARES PAES**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 35.371.482-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 301.625.608-85;
290. **MARCELO DE CHATEAUBRIAND LUSTOSA BORGES PEREIRA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 24689257-4 DIC/RJ, inscrito no MIBA nº 2049 e no CPF sob o nº 000.953.751-12;
291. **MARCELO FELIPE LEITÃO DE SÁ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.727.527-1 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 094644/O-0 e no CPF sob o nº 076.644.187-39;
292. **MARCELO FERREIRA DE LIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 20.557.148-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 210675/O e no CPF sob o nº 140.382.848-24, nascido em 10 de

AOJ

HSN

RV

RSCU





setembro de 1970;

293. **MARCELO FREITAS DE ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, bacharel em ciências da computação, portador da cédula de identidade RG nº 20.752.625-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 156.283.838-56;
294. **MARCELO PIMENTEL FRATESCHI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 18.627.181-5 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 156.374 e no CPF sob o nº 136.763.788-06;
295. **MÁRCIA BOLESINA DE OLIVEIRA GERHARDT**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciência da computação, portadora da cédula de identidade nº 10.524.679-15 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº 674.701.490-15;
296. **MÁRCIA MIYUKI SAITO**, brasileira, solteira, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº 18.491.991 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 157.159.278-46;
297. **MARCIA VALADARES LEMBI BITTENCOURT**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, engenheira química, portadora da cédula de identidade RG nº M-3.765.745 SSP/MG, inscrita no CREA nº 2009965990 e no CPF sob o nº 026.008.877-33;
298. **MARCIO DONIZETI BERSTECHEER**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.194.028-X SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 259.735/O e no CPF sob o nº 150.000.128-79;
299. **MARCIO FAMPA OSTWALD**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 09.024.395-7 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 086.202/O e no CPF sob o nº 029.083.357-43;
300. **MARCIO KAUFFMANN GUIMARÃES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 34.645.775-0 SSP/SP, inscrito no CRA/SP sob o nº 083421 e no CPF sob o nº 286.333.048-99;
301. **MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 08729760-2 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 013.005.437-28;
302. **MARCIO RODRIGO DE MATOS LOPES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 30.412.267-1 SSP/SP e no CPF sob o nº 291.826.798-86;
303. **MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG 8.016.048 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº MG-124078/O-2, no CRA/MG sob o nº 28630 e no CPF sob o nº 033.671.676-14;
304. **MARCOS ALEXANDRE SILVEIRA PUPO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 25.334.615-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 221.749/O-0 e no CPF sob o nº 197.375.598-00;
305. **MARCOS ANTÔNIO MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 8972098-1 Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 024.213.167-07;
306. **MARCOS KENJI DE SÁ PIMENTEL OHATA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 23.954.311-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 209240/O-7 e no CPF sob o nº 296.320.838-30;
307. **MARCOS ROBERTO SPONCHIADO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 20.067.392-0 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº SP-175536/O-5 e no CPF sob o nº 137.864.718-19;
308. **MARCOS SÊMOLA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 09552641-4 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 023.687.287-75;
309. **MARCOS SPILBERG KARPOVAS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia mecânica, portador da cédula de identidade RG n. 27.320.736-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 251.161.318-23;
310. **MARIA DO CARMO LEOCADIO**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 18.988.570-1 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 170.423/O-9 e no CPF sob o nº 125.223.668-90;
311. **MARIA EUGÊNIA JUNIA CAMPACCI AMARAL ROCHA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº 35.485.426 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 318.987.468-93;
312. **MARIA PAULA STANGORLINI PASCHOALETTI**, brasileira, solteira, bacharel em psicologia, portadora da cédula de identidade RG nº 27.224.885-X SSP/ SP e inscrita no CPF sob o nº 260.320.258-88;
313. **MARIA VIRGÍNIA FANTUCCI PILLEKAMP**, brasileira, convivente em união estável, advogada, portadora da cédula de identidade RG n. 35.069.679-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 298342 e no CPF n. 318.258.758-71;
314. **MARIANA CLARKSON LEBREIRO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 11.982.903-4 DETRAN/RJ, inscrita no CRC sob o nº 1RJ 106642/O-5 e no CPF sob o nº 080.945.107-73;
315. **MARIANO MANENTE**, brasileiro, convivente em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1073019638 SJTC/RS, inscrito no CRC sob o nº 1RS 075483/O-2, na OAB-RS nº 58.499 e no CPF sob o nº 956.628.800-00;
316. **MARÍLIA NASCIMENTO SOARES**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 132.576.732-8 SSP/BA, inscrita no CRC nº SP-301194/O-9 e CPF sob o nº 015.701.185-23;
317. **MARINA MANTOAN ROCHA**, brasileira, solteira, bacharel em engenharia, portadora da cédula de identidade RG nº 30.620.051-X SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 305.067.238-28;
318. **MARINA ROCHA MILAZZOTTO DA COSTA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, técnica em processamento de dados, portadora da cédula de identidade RG nº 24.261.861-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 279.334.888-03;
319. **MARK JAMES CONOMY**, australiano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências econômicas, portador do RNE nº G078541-F CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 236.756.208-32;
320. **MARK ROBERT MAC BRAYNE MATHEWSON**, norte americano, casado, consultor, portador da cédula de identidade RNM F159517- K e inscrito no CPF sob o nº 242.848.608-01;
321. **MARLON SANTOS JABBUR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº M-6.186.672 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 776.048.906-44;
322. **MATEUS LEAL GROU**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia mecânica, portador

AOJ HSN

RV

RSU





- da cédula de identidade RG nº 33.424.723-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 302.904.418-11;
323. MAURICIO MITIO YUHARA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 27.284.417-2 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº 506.498/78 e no CPF sob o nº 298.645.828-95;
324. MAURICIO SAAD MADEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 09240435-9 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 033.673.437-90;
325. MICHAEL GUNTHER CHARLES VAN ERP, holandês, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em ciências econômicas, portador da Cédula de Identidade RNE nº V810752-D CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF sob o nº 235.293.038-36;
326. MIGUEL MARTINS FERREIRA LEÃO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia, portador da cédula de identidade RG. 092998715 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 037.367.367-11;
327. MURILO TEIXEIRA COELHO MORGANTE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 34629694-8 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 280.120/O-7 e no CPF sob o nº 295.011.838-07;
328. NATALIA GOMES CALIARI, brasileira, solteira, bacharel em ciências econômicas, portadora da cédula de identidade RG nº 44.578.402-7 SSP/SP e inscrita no CPF nº 328.357.788-96;
329. NATÁLIA SALGADO PROIETTI SPERATI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em comunicação social, portadora da cédula de identidade RG nº 43.697.224-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 339.746.048-47;
330. NATALIE ALBUQUERQUE COLONTONI BRANCO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 34869922 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 274.368 e no CPF sob o nº 337.038.488-47;
331. NATHALIA ARAÚJO DOMINGUES, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 492529 MAE/CE, inscrita no CRC sob o nº CE 020.833/O-7 e no CPF sob o nº 015.603.753-02;
332. NELITA DONATTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.856.855 SSP/SC, inscrita no CRC sob o nº 1PR 042.342/O-6 e no CPF sob o nº 800.079.969-34;
333. NELSIMAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em análise e desenvolvimento de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 10.679.286-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 987.350.047-20;
334. NOBUYUKI YAHAGI, japonês, divorciado, bacharel em comércio, portador da cédula de identidade RNE n. V710745-H e inscrito no CPF sob o n. 234.490.268-60;
335. NUNO ANDRE BAPTISTA REIS VIEIRA, português, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RNE V883416-9 com validade até 18 de outubro de 2025 e inscrito no CPF sob o nº 235.841.878-18;
336. OLIVER NOBUMITSU KAMAKURA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 27.306.145-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 257.923.138-22;
337. OSVALDO HIROSHI FURUTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 21.615.807-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 258.524.868-25;
338. OTAVIO AUGUSTO ALVES BACHIR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RG nº 29.408.872-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 294.348.718-08, residente e domiciliado na cidade de Nova Jersey, estado de Nova Jersey, na 116 Liberty View Drive, 07302, Estados Unidos da América;
339. PABLO EZEQUIEL SOLA, argentino, casado sob o regime de comunhão total de bens, bacharel em ciências econômicas, inscrito no CPF sob n. 717.370.961-02;
340. PATRICIA ANDREA FECHIO COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em engenharia civil, portadora da cédula de identidade RG nº 27.544.285-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 274.927.418-47;
341. PATRÍCIA DI PAULA DA SILVA PAZ, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.506.785-4 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 198.827/O-3 e no CPF sob o nº 198.616.458-61;
342. PATRÍCIA ISABEL MIGUEL, argentina, solteira, bacharel em contador público, portadora da cédula de identidade RNE nº V654257-U e inscrito no CPF sob o nº 233.947.538-47;
343. PATRICIA NAKANO FERREIRA, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.099.656-6 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 234.620/O-4 e no CPF sob o nº 288.483.398-67;
344. PATRICIA POSTIGO VARELA CANHADAS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 27.639.146-9 SSP/SP e inscrita OAB/SP sob o nº 209.968 e no CPF sob o nº 269.707.078-81;
345. PATRICK HENRI SEIXAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 35.971.247-2 SSP/SP, inscrito no OAB/SP sob o nº 260.343 e no CPF sob o nº 312.541.988-30;
346. PAULA COLODETE LUCAS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 30.717.507-8 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 290.864/O-3 e no CPF sob o nº 086.747.747-41;
347. PAULA CRISTINA PITÃO DE OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.384.359-5 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 243.749/O-7 e no CPF sob o nº 155.920.638-14;
348. PAULA SILVINA TASHIMA, argentina, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, consultora, portadora da cédula de identidade RNE nº V833067-1 e inscrita no CPF sob o nº 235.597.528-09;
349. PAULO FELIPE DE MORAES MANOEL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 24.610.036-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 221.029.768-07;
350. PAULO FRANCISCO DE ARAÚJO LUCAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de RG nº MG-749.149 SSP/GO, inscrito no CREA/MG sob o nº 04035068 e no CPF sob o nº 441.800.806-30;
351. PAULO HUMBERTO DE CERVANTES BALASTEGUI E TAVARES, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 42.901.758-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 337.930.708-40;
352. PAULO ROBERTO DE SOUZA MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da

AOJ HSN

RV

RSCA





- cédula de identidade RG nº 28.374.943-X SSP/SP, inscrito no CRC nº SP-295339/O-6 e no CPF sob o nº 379.664.518-60;
353. **PEDRO DANIEL**, brasileiro, casado sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, bacharel em administração de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 43.538.588-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 246.967.128-18;
354. **PEDRO MARTINS BARBOSA**, brasileiro, casado sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, contador, portador da cédula de identidade RG nº 09330740-34 SSP/BA, inscrito no CRC/BA sob o nº 036442/O-9 e no CPF sob o nº 810.464.305-30;
355. **PHILIPPE CESAR CABRAL GRANDE**, brasileiro, casado no regime de ~~comunhão parcial de bens~~, bacharel em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RG nº 79246360 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 044.101.899-80;
356. **PIA LEOCADIA DE AVELLAR PERALTA BLANCO**, brasileira, casada sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 12.223.594-8 DETRAN/RJ, inscrita no CRC/RJ sob o nº 101080/O-0 e no CPF sob o nº 085.915.657-54;
357. **PRISCILA DE LUCA FLAQUER**, brasileira, casada sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 30.701.554-3 SSP/SP, inscrita no CRA-SP sob o nº 077760 e no CPF sob o nº 266.843.418-11;
358. **PRISCILA MARIA VERGUEIRO**, brasileira, solteira, bacharel em administração, portadora da cédula de identidade RG nº 28.416.990-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 286.608.858-13;
359. **RAFAEL ALOIZIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 29.958.840-3 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº SP-242634/O-4 e no CPF sob o nº 225.451.798-84;
360. **RAFAEL CARVALHO FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, contador, portador da cédula de identidade RG nº 11433545-8 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.825.847-02;
361. **RAFAEL DA SILVA TOMAZ**, brasileiro, casado sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, bacharel em sistemas da informação, portador da cédula de identidade RG nº 40.856.363-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 329.186.268-25;
362. **RAFAEL DAN SCHUR**, brasileiro, convivente em união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.261.774-4 SSP/SP, inscrito no CREA/SP sob o nº 506.0108056/D e no CPF sob o nº 178.171.748-65;
363. **RAFAEL LUIS ALVES**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 44014544 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº SP-257325/O-5 e no CPF sob o nº 338.330.978-92;
364. **RAFAEL MAX VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 20.559.048-2 Detran - DIC/RJ, inscrito no CREA/RJ nº 2016128418 e no CPF sob o nº 130.282.477-55;
365. **RAFAELLA REYSLA VILELA**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG 13.123.088 SSP/MG, inscrita no CRA-MG nº 01-040484 e no CPF sob o nº 071.363.336-01;
366. **RAPHAEL VINICIUS YEIRI**, brasileiro, casado sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, contador, portador da cédula de identidade RG nº 27.936.917-7 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP-257376/O-4 e no CPF sob o nº 222.392.968-01;
367. **RAQUEL LAGUNA ZABELLI CERQUEIRA**, brasileira, casada sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 10.714.570-79, inscrita no CRC sob o nº 1RS 069287/O e no CPF sob o nº 809.645.400-53;
368. **RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileira, casado sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº 23.185.295-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 176.491.438-48;
369. **RENATA CAROLINA BORELLI**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 27966090-X SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 238.522/O-1 e no CPF sob o nº 276.044.128-82;
370. **RENATA GALDINO ROCHA E SILVA**, brasileira, convivente em união estável, estatística, portadora da cédula de identidade RG nº 096584883 DETRAN/RJ, inscrita no CONRE/RJ sob o nº 10.461 e no CPF sob o nº 086.224.087-52;
371. **RENATA KATAYAMA PRICOLI AMARO VAZ**, brasileira, casada sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32.151.968-1 SSP/SP, inscrita no CRC nº 1SP 258410/O-2 e no CPF sob o nº 338.535.978-31;
372. **RENATA ZANOTTA CALCADA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 10.642.471-23 SSP/RS, inscrita no CRC sob o nº 1RS 062793/O-8 e no CPF sob o nº 891.687.710-53;
373. **RENATO KURNIK FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 16.733.041-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 114.634.518-65;
374. **RENATO NANTES**, brasileiro, casado sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, contador, portador da cédula de RG nº 27.478.850-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1RJ115.529/O e no CPF sob o nº 281.185.498-36;
375. **RICARDO GARCIA MATTEI**, brasileiro, caso sob o regime de ~~separação total de bens~~, engenheiro, com registro profissional no CREA/SP n. 182.784, portador da cédula de identidade RG n. 37.844.371-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 082.309.418-90;
376. **RICARDO GOMES FARIA**, brasileiro, casado sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.228.265-4 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ062307/O-0 'S' SP e no CPF sob o nº 703.753.807-87;
377. **RICARDO GOMES FERNANDEZ**, brasileiro, casado sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 17.478.769-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 174.455.488-90;
378. **RICARDO GOMES LEITE**, brasileiro, casado sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.129.983-8 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº RJ 107.146/O-1 e no CPF sob o nº 088.245.187-10;
379. **RICARDO MEDRADO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº M-5 036.613 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1MG 074.341/O-4 e no CPF sob o nº 875.175.406-10;
380. **RICARDO MIYAZAKI**, brasileiro, casado sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 3.753.580-0 SSP/PR, inscrito no CRC nº 1SP315146 e no CPF sob o nº 143.851.078-07;
381. **RICARDO MONTAGNA DE ASSUMPTÃO**, brasileiro, casado sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, bacharel em engenharia mecânica, portador da cédula de identidade RG n. 23.686.652-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 304.317.498-41;
382. **RICARDO PACHECO**, brasileiro, casado sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, atuário, portador da cédula de identidade RG nº 14.163.434-0 SSP/SP, inscrito no MIBA sob o nº 2679 e no CPF sob o nº 106.568.298-00;
383. **RICARDO PINHEIRO LOPES**, brasileiro, casado sob o regime de ~~comunhão parcial de bens~~, bacharel em administração, portador

AOJ HSN

RV

RSCA





- da cédula de identidade RG nº 24.173.934-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 151.044.338-03;
384. **RICARDO PRADO GAZOTTO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 30.048.125,-1 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1PR 061822/O-6 e no CPF sob o nº 221.281.358-93;
385. **RICARDO SANTORO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 1320441-6 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 660.453.472-34;
386. **RICARDO SANTOS TEIXEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 02.360.321-60 SSP/BA, inscrito no COREN/BA sob o nº 4549 e inscrito no CPF sob o nº 549.079.005-97;
387. **RICARDO TAYAMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 16.191.204-7 e inscrito no CPF sob o nº 079.214.798-71;
388. **RICHARD IAN CRAIG**, britânico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de RNE nº V592198-D e inscrito no CPF sob o nº 233.694.758-71;
389. **RITA DE CASSIA SOUZA DE FREITAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 04.804.053-36 SSP/BA, inscrita no CRC sob o nº 1SP 214.160/O-5 e no CPF sob o nº 669.103.745-68;
390. **ROBERTA DEL TEDESCO**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 22.047.224-5 SSP/SP, inscrita no CREA/SP sob o nº 5060622216 e no CPF sob o nº 256.288.088-90;
391. **ROBERTA EZAR**, brasileira, solteira, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº 28.083.010-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 264.623.048-63;
392. **ROBERTO CÉSAR ANDRADE DOS SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.632.979-8 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 093.771/O-9 e no CPF sob o nº 077.932.347-58;
393. **ROBERTO GODOY JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.252.577-5 SSP/SP, inscrito na OAB-SP nº 199.240 e no CPF sob o nº 267.332.678-29;
394. **ROBERTO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, convivente em união estável, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 22.700.352-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 258.187.928-97;
395. **ROBERTO MARTINS AZEVEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG 8188837 SSP/MG, inscrito no CRA/MG 01-039831/D e no CPF sob o nº 012.139.676-27;
396. **ROBERTO MARTORELLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.635.410-6 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 106.103/O e no CPF sob o nº 181.375.338-50;
397. **RODOLFO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, convivente em união estável, contador, portador da cédula de identidade RG nº 35.286.937-9 SSP/SP, inscrito no CRC nº 1SP275252 e no CPF sob o nº 322.796.098-27;
398. **RODRIGO AURÉLIO BISLER**, brasileiro, divorciado, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 39.885.085-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 016.948.589-79;
399. **RODRIGO CARMONA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 25.182.091.9 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP-319953/O-0 e no CPF sob o nº 263.660.728-50;
400. **RODRIGO CHIBLY DE ROBERT**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, técnico em processamento de dados, portador da cédula de identidade RG nº 29.023.761 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 280.047.948-58;
401. **RODRIGO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 26.185.083-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 224036/O-8 e no CPF sob o nº 289.496.608-30;
402. **RODRIGO EVANGELISTA MUNHOZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.937.694-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 259865/O, OAB/SP nº 371.221 e no CPF sob o nº 255.666.588-22;
403. **RODRIGO MALUF MENEGAZZO**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciências econômicas, portador da cédula de identidade RG nº 35.349.519-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 342.220.628-04;
404. **RODRIGO MARTINS SABIA**, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, portador da cédula de identidade RG nº 42434646 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 316.888.348-42;
405. **RODRIGO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 09.811.120-6 SSP/RJ, inscrito na OAB/RJ nº 154.092 e no CPF sob o nº 097.175.147-12;
406. **ROGERIO GOMES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº M 6.262.255 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1MG 069.970/O-8 e inscrito no CPF sob o nº 787.171.836-34;
407. **ROGÉRIO XAVIER MAGALHAES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº M 8.826.485 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1MG 080.613/O-1 e no CPF sob o nº 028.398.986-67;
408. **RONALDO AOKI**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.884.130-0 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 244.601/O-2 e no CPF sob o nº 215.063.118-06;
409. **RONALDO KAZUSHI ABE**, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 23.663.001-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 195.267.818-80;
410. **RONALDO MARSOLLA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 14.647.022-9 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 211770/O e no CPF sob o nº 063.941.068-52;
411. **RUBENS LEONARDO AJAIME LENZI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 24.834.307-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 007.123.869-71;
412. **RUI BORGES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 20.280.341-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 207135/O-2 e no CPF sob o nº 148.509.938-26;
413. **RUI MIGUEL GONÇALVES CABRAL**, português, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências

AOJ HSN

RV

RSCA





- econômicas, portador da cédula de identidade RNE nº V986591-6, inscrito no CPF sob o nº 236.587.568-88;
414. **SAMUEL BAYMA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 94002248865 SSP/CE, inscrito no CRC-CE nº 016081/04 e no CPF sob o nº 618.167.953-72;
415. **SARAH MILA BARBASSA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG n. MG-11.506.586 SSP/MG, inscrita na OAB/SP sob o nº 229.654 e no CPF n. 043.903.096-09;
416. **SEBASTIAN DANUNCIO**, argentino, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RNE nº G364446-E e inscrito no CPF sob o nº 239.804.448-30;
417. **SEGUNDINO PATINO DE LA FUENTE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 20.162.022-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 078.302.308-11;
418. **SÉRGIO BARCELOS DUTRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 09.268.068-5 SSP/RJ, inscrito no CRA/SP sob o nº 70938 e no CPF sob o nº 016.735.457-42;
419. **SERGIO VELOSO DE MENEZES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M-1.522.358 SSP/MG, inscrito no CREA/SP sob o nº 140701667-9 e no CPF sob o nº 540.218.476-34;
420. **SHIRLEY NARA SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 2.525.207 SSP/BA, inscrita no CRC sob o nº 1BA 022.650/O-0 e no CPF sob o nº 506.844.345-04;
421. **SILVIO TAKAHASHI**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 19.413.744-2 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 185.268/O-6 e no CPF sob o nº 147.777.308-83;
422. **STELA DE AGUIAR CERQUEIRA**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 55.963.182-0 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº SP-258643/O-4 e no CPF sob o nº 339.295.868-94;
423. **TATIANA CUNHA BARRETO SODRÉ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 06607682 08 SSP/BA, inscrita no CRC/BA sob o nº BA-023535/O-2 e no CPF sob o nº 811.273.915-34;
424. **TATIANA DA PONTE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 13.700.881-8 SSP/SP, inscrita no CORECON/SP sob o nº 242.446 e no CPF sob o nº 135.585.418-04;
425. **TATIANA DE VARGAS LEAL HARSTELN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 3.046.426.866 SSP/RS, inscrita no CRC sob o nº 1RS 082.405/O-6 e no CPF sob o nº 785.301.720-00;
426. **TATIANA LEÃO CARMONA GARCIA**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.927.150-2 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 242.446 e no CPF sob o nº 280.053.918-62;
427. **TATIANE REDONDO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.338.701-6 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 235.232 e no CPF sob o nº 298.253.058-94;
428. **TELMA PRISCILA LUCHETTA**, brasileira, divorciada, estatística, portadora da cédula de identidade RG nº 24.525.921-1 SSP/SP, inscrita no CONRE sob o nº 215P e no CPF sob o nº 286.653.028-40;
429. **THAIS ROMANO CANÇADO SILVA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, contadora, portadora da cédula de identidade nº 23.181.895-6 SSP/SP, inscrita no CRC nº SP-198160/O-0 e no CPF sob o nº 182.728.238-02;
430. **THAMILLA FERREIRA GOMES TALARICO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG n. 10.894.669-0 DETRAN/RJ, inscrita na OAB/RJ sob o nº 146474 e no CPF n. 100.753.257-21;
431. **THIAGO ALEXANDRE DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5953073 SSP/PE, inscrito no CRC-PE nº 021265/O-8 e no CPF sob o nº 033.375.674-60;
432. **THOMAS PAUL JOSEPH MARIE BESSINEAU**, francês, solteiro, consultor, portador da cédula de identidade RNM F053354-M, inscrito no CPF sob o nº 091.115.881-28;
433. **TIAGO VILLA NOVA AGUIAR**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 08.723.326-67 SSP/BA, inscrito na OAB/BA nº 28.981 e no CPF sob o nº 017.231.405-46;
434. **TOMÁS LIMA ASSUMPTÃO MENEZES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG-7.883.947 SSP/MG, inscrito no CRC sob o nº 1MG 090.648/O-0 e no CPF sob o nº 013.799.896-12;
435. **UILIAN DIAS CASTRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 32.785.566 SSP/SP, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP 223185/O-3 e no CPF sob o nº 216.771.088-78;
436. **VANESSA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.390.482-9 SSP/SP, inscrita no CRC nº SP-256324/O-3 e no CPF sob o nº 216.034.828-73;
437. **VANESSA MARTINS BERNARDI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 12.243345-2 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 244.569/O-3 e no CPF sob o nº 270.732.138-92;
438. **VANESSA PEREIRA LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 27114868-8 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº SP 282.743 e no CPF sob o nº 311.089.268-51;
439. **VANIA CRISTINA DE ABREU**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 15.277.788-X SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 212.664/O-2 e no CPF sob o nº 157.316.598-00;
440. **VICENTE DE GIACOMO PIAS**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador, portador da cédula de identidade nº 50.773.185-32 SJS/RS, inscrito no CRC nº RS-097557/O-4 e no CPF sob o nº 810.002.270-49;
441. **VICTOR EDUARDO GONÇALVES SERRA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 24656315-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 270.004.378-20;
442. **VICTOR GUELMAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 4.115.208 SSP/BA, inscrito no CORECON/BA sob o nº 4599 e no CPF sob o nº 535.258.255-87;
443. **VIKTOR ALEXANDER BRZESKI ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de RG nº 05.052.277-97 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 925.363.445-68;
444. **VIRGÍLIO FREIRE MARTINS COSTA**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 10789090-7 IFP/RJ e

AOJ HSN

RV

RSCA





inscrito no CPF sob o nº 070.826.017-94;

445. **VITOR KAUARK COUTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.095.267-40 SSP/BA, inscrito no CRC nº BA-042025/O-1 e no CPF sob o nº 019.834.775-83;
446. **VIVIANE CURADO**, brasileira, convivente em união estável, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 20476516 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 192.570.338-05;
447. **VIVIANE HOMMERDING ESCHNER**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em ciências econômicas, portadora da cédula de identidade RG nº 3078141508 SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 005.677.830-90;
448. **WAGNER DE OLIVEIRA SIMÃO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade RG de nº 22.882.632-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 195.230.338-17;
449. **WAGNER DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.955.991-8 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 216.386/O-1 e no CPF sob o nº 249.781.768-59;
450. **WAINÉ DOMINGOS PERON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.968.444-2 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 189.118 e no CPF sob o nº 166.870.328-95;
451. **WALLACE WEBERLING PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 33.245.105-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº SP 230.870/O-9 e no CPF sob o nº 227.002.138-07;
452. **WALTER RAMON MARTINEZ JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, bacharel em ciência da computação, portador da cédula de identidade RG nº 34.480.464-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 308.805.658-10;
453. **WANDERLEY FERNANDES DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 43.840.088-4 SSP/SP, inscrito no CRC nº SP-300534/O-8 e CPF sob o nº 369.766.128-07;
454. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 22.267.822-7 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 184489/O e no CPF sob o nº 131.425.228-32;
455. **WILSON JOSÉ OZORIO MORAES**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 07.179.792-2 SSP/RJ, inscrito no CRC sob o nº 1RJ 107.211/O e no CPF sob o nº 042.430.277-22; e
456. **YAGO FREITAS DE PAULA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº MG-10.404.264 SSP-MG, inscrito no CRC nº MG-091499/O-3 e no CPF sob o nº 071.263.276-09;

que, com exceção do sócio OTAVIO AUGUSTO ALVES BACHIR, supra qualificado, têm endereço comercial na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 9º andar, conjunto 91, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, são todos sócios, representando a totalidade do capital social, da **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 9º andar, conjunto 91, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP: 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 59.527.788/0001-31, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.208.243.428, registrada no cadastro de contribuintes mobiliários da prefeitura do município de São Paulo sob o nº 9.557.935-4, doravante denominada apenas ("**Sociedade**"), dispensadas as formalidades de convocação e a assembleia nos termos do artigo 1.072 da Lei 10.406/02, deliberam, nesta data, **por unanimidade de votos**:

**I – Consignar** que os sócios **AUDREI OKADA TEIXEIRA** e **HOWARD STEVEN NUNN**, anteriormente qualificados no preâmbulo deste Contrato, titulares de 6 (seis) quotas sociais, cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 6,00 (seis reais), decidem retirar-se da Sociedade, mediante as cessões e transferências, a título gratuito, de suas participações societárias ao sócio **LUIZ SERGIO VIEIRA FILHO**, anteriormente qualificado.

CEDENTE	CESSIONÁRIO	QUOTAS
Audrei Okada Teixeira	Luiz Sergio Vieira Filho	3
Howard Steven Nunn	Luiz Sergio Vieira Filho	3

**II – Os cedentes e o cessionário declaram**, sob as penas da lei, que as doações das 6 (seis) quotas acima referidas são isentas do recolhimento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD), pois o valor patrimonial das quotas cedidas não ultrapassa 2.500 (duas mil e quinhentas) UFESPs, conforme disposto no art. 6º, inciso II, letra "a", da Lei nº 10.705/00, com as alterações da Lei nº 10.992/02.

**III – Os demais sócios expressamente renunciam** o direito de preferência em relação às cessões e transferências de quotas ora aprovadas.

**IV – As cessões acima mencionadas compreendem** os direitos e os deveres que integram as referidas quotas.

**V – Os cedentes, o cessionário e a Sociedade dão-se mútua, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação** em relação às quotas ora cedidas, para nada mais reclamarem uns dos outros sob qualquer título, tempo ou modo.

**VI – Aprovar** a inclusão da atividade de "intermediação de serviços e negócios em geral" no objeto social da Sociedade, passando a Cláusula 3ª à seguinte redação:

AOJ HSN

RV

RSCL





**"Cláusula 3ª** – A Sociedade tem por objeto social a execução e prestação de serviços profissionais de assessoria sobre técnica de organização e administração de empresas, serviços tributários e de impostos em geral; análises econômicas e financeiras; assessoria em transações de fusões e aquisições; métodos e programas de trabalho; planejamento financeiro e orçamentário; avaliação econômica de bens imóveis e móveis, compreendendo laudo técnico nas áreas de engenharia elétrica, mecânica e civil e arquitetura; coordenação de projetos; gerenciamento e fiscalização de obras, especificamente na área de engenharia civil e elétrica e arquitetura; prestação de serviços na área de processamento de dados; desenvolvimento de software; informática; assessoria e análises de sistemas; análise de procedimentos; programação; manutenção de sistemas; desenvolvimento e administração de cursos e seminários correlatos; prestação de serviços de treinamentos em geral, e outras atividades afins, relacionados ao desenvolvimento técnico de profissionais nas áreas de auditoria, consultoria tributária e societária; gestão de riscos; suporte em transações de aquisição e disposição de investimentos e consultoria de sistemas de informática; prestação de serviços de treinamentos comportamentais envolvendo habilidades gerenciais e uso de ferramentas de gestão empresarial, entre outros; análise e credenciamento de treinamentos junto aos órgãos profissionais; intermediação de serviços e negócios em geral; participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista; serviços de assessoria e gerenciamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento, e inovação (P&DI); e recrutamento, seleção e colocação de pessoal em empresas, agência de emprego on-line, o fornecimento de mão-de-obra recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário e o fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas cliente."

VII – Por fim, tendo em vista as deliberações acima, decidem os sócios alterar e consolidar o contrato social ("Contrato"), que passa ser o que segue.

**CONTRATO SOCIAL DA ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**  
**NIRE 35.208.243.428**  
**CNPJ 59.527.788/0001-31**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª** – A sociedade tem a denominação de **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sendo uma sociedade empresária limitada ("**Sociedade**"), regida pelo presente contrato social e pela legislação aplicável em vigor.

**Cláusula 2ª** – A Sociedade tem sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 9º andar, conjunto 91, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, bastando a concordância dos sócios representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

**Parágrafo 1º** – A Sociedade tem as filiais abaixo relacionadas, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma:

	FILIAL	ENDEREÇO	NIRE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ
1	RIO DE JANEIRO – RJ	Praia de Botafogo, 370, 9º andar (Parte), Botafogo, CEP 22250-040	3390074519-1	275.121-6	59.527.788/0002-12
2	PORTO ALEGRE – RS	Avenida Nilo Peçanha, 2.900, 9º andar, salas 901 e 902, Chácara das Pedras, Porto Alegre, RS, CEP 91.330-001	43901029276	1.897.822-3	59.527.788/0003-01
3	BELO HORIZONTE – MG	Avenida do Contorno, nº 5800, 16º andar (Parte) e 17º andar (Parte), Edifício Statement, Savassi, CEP: 30110-042	31901530676	168152/001-7	59.527.788/0004-84
4	BLUMENAU – SC	Rua Sete de Setembro, nº 1600, Salas 1302 e 1303 (Parte), Centro, CEP 89010-204	42900658392	76204	59.527.788/0008-08
5	CAMPINAS – SP	Avenida José de Souza Campos, 894/900, 1º andar (Parte), Bairro Nova Campinas, CEP 13092-123	35902836471	105.975-0	59.527.788/0005-65
6	CURITIBA – PR	Rua Emiliano Perneta, nº 480, 14º andar, conjunto 1.401, Centro, CEP: 80420-080	41900863661	17.01.00481332-5	59.527.788/0009-99
7	RECIFE – PE	Rua Padre Carapeço, nº 858, Empresarial Cicero Dias, Sala 801 (Parte), Boa Viagem, CEP 51020-280	26900398215	355.192-0	59.527.788/0006-46
8	SALVADOR – BA	Avenida Tancredo Neves, nº 1.189, 16º e 17º andares (parte), Pituba, CEP 41820-021	29900756190	249.456/001-04	59.527.788/0007-27
9	SÃO PAULO – SP	Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, 4º andar, Bloco B (Parte), Jardim São Luis, CEP: 05804-900	35903261005	3.645.144-4	59.527.788/0011-03
10	BRASÍLIA – DF	SH/Sul Q.06, Conjunto A, Bloco A, Sala 105 – Setor Hoteleiro Sul, CEP: 70316-000	53900321401	07.644.425/002-63	59.527.788/0016-18
11	GOIANIA – GO	Rua T 55, nº 930, quadra 99, Lote 11, salas 1110, 1111 e 1112, Setor Bueno, Goiania, GO, CEP 74215-170.	52900662991	3602461	59.527.788/0015-37
12	FORTALEZA – CE	Avenida Washington Soares nº 55, sala 506 e 507, Edson Queiroz, CEP 60811-341	23900500157	281352-1	59.527.788/0014-56

AOJ

HSN

RV

RSCA





13	MACAÉ – RJ	Avenida Nossa Senhora da Glória, 2987, Sobreloja (Parte), Cavaleiros, CEP 27920-360	33901438933	33635	59.527.788/0018-80
14	RIO DE JANEIRO - RJ	Rua Dom Marcos Barbosa, n° 2, Conj 202, Ala A, Centro Administrativo Cidade Nova, Cidade Nova, CEP: 20211-978	33901572354	1.280.757-0	59.527.788/0021-85
15	SÃO PAULO – SP	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 7º andar, conjunto 71, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907	3590546165-6	6.035.275-2	59.527.788/0019-60
16	RIBEIRÃO PRETO - SP	Avenida Luiz Eduardo de Toledo Prado, n°870, Mezanino (M1) (Parte), Torre 2, Iguatemi Empresarial, CEP: 14.027-250	3590623857-8	20138591	59.527.788/0022-66

**Parágrafo 2º** – As filiais possuem as mesmas atividades da matriz, exceto a filial localizada na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1909, São Paulo Corporate Towers, Torre Norte, 7º andar, conjunto 71 (Parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, que possui como atividades o ambulatório de assistência médica patronal, medicina do trabalho e atividades de atenção ambulatorial, realizadas por médicos do trabalho e enfermeiros legalmente habilitados.

**Cláusula 3ª** – A Sociedade tem por objeto social a execução e prestação de serviços profissionais de assessoria sobre técnica de organização e administração de empresas; serviços tributários e de impostos em geral; análises econômicas e financeiras; assessoria em transações de fusões e aquisições; métodos e programas de trabalho; planejamento financeiro e orçamentário; avaliação econômica de bens imóveis e móveis, compreendendo laudo técnico nas áreas de engenharia elétrica, mecânica e civil e arquitetura; coordenação de projetos; gerenciamento e fiscalização de obras, especificamente na área de engenharia civil e elétrica e arquitetura; prestação de serviços na área de processamento de dados; desenvolvimento de software; informática; assessoria e análises de sistemas; análise de procedimentos; programação; manutenção de sistemas; desenvolvimento e administração de cursos e seminários correlatos; prestação de serviços de treinamentos em geral, e outras atividades afins, relacionados ao desenvolvimento técnico de profissionais nas áreas de auditoria, consultoria tributária e societária; gestão de riscos; suporte em transações de aquisição e disposição de investimentos e consultoria de sistemas de informática; prestação de serviços de treinamentos comportamentais envolvendo habilidades gerenciais e uso de ferramentas de gestão empresarial, entre outros; análise e credenciamento de treinamentos junto aos órgãos profissionais; intermediação de serviços e negócios em geral; participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista; serviços de assessoria e gerenciamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento, e inovação (P&DI); e recrutamento, seleção e colocação de pessoal em empresas, agência de emprego on-line, o fornecimento de mão-de-obra recrutado e remunerado por agências de trabalho temporário e o fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas cliente.

**Parágrafo 1º** – A Sociedade e seus sócios observarão as normas legais vigentes sobre o exercício da atividade profissional, cabendo a todos os sócios, em suas respectivas áreas de atuação, o pleno exercício das suas funções com completa independência profissional, sem estarem sujeitos a quaisquer injunções dos demais sócios ou de quem quer que seja.

**Parágrafo 2º** – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela filial localizada na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1909, São Paulo Corporate Towers, Torre Norte, 7º andar, conjunto 71 (Parte), Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, é do sócio **RONALDO KAZUSHI ABE**, inscrito no CRM n° 100505.

**Cláusula 4ª** – A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

## CAPÍTULO II – CAPITAL

**Cláusula 5ª** – O capital subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, é **R\$ 122.992.112,00 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, cento e doze reais)**, dividido em **122.992.112 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e noventa e duas mil, cento e doze)** quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

	Quotistas	Quotas	Valor R\$
1.	Ernst & Young Serviços Tributários SP Ltda.	120.456.897	120.456.897,00
2.	Ademir Bernardo da Silva Junior	1.000	1.000,00
3.	Adilvo Pinheiro de Oliveira França Júnior	1.000	1.000,00
4.	Afonso Luis Cavaliere Sartorio	1.000	1.000,00
5.	Aldo Nobuo Kusuke	3	3,00
6.	Alessandra Andreazzi Momesso	1.000	1.000,00
7.	Alessandra Aur Raso	1.000	1.000,00
8.	Alessandro Martinelli Vallone	1.000	1.000,00
9.	Alessandro Munhoz de Oliveira	3	3,00

10.	Alex Reiller Aguiar	3	3,00
11.	Alexandre Arello	1.000	1.000,00
12.	Alexandre Dias Fernandes	1.000	1.000,00
13.	Alexandre Fermino Alvares	1.000	1.000,00
14.	Alexandre Hoepfers	1.000	1.000,00
15.	Alexandre Juca de Paiva	3	3,00
16.	Alexandre Rangel Dantas	1.000	1.000,00
17.	Alexandre Rubio	1.000	1.000,00
18.	Alexandre Silva de Freitas	1.000	1.000,00
19.	Alexsandro de Jesus	1.000	1.000,00

AOJ HSN

RV

RSU





20.	Aline Martins Nascimento	3	3,00
21.	Álvaro Luiz Baú	1.000	1.000,00
22.	Américo Franklin Ferreira Neto	1.000	1.000,00
23.	Ana Andrea Iten de Alcantara	3	3,00
24.	Ana Carla Barreira de Oliveira Munhoz	3	3,00
25.	Ana Carolina Sampaio Vianna Pereira Lima	1.000	1.000,00
26.	Ana Julia Silva Spilari	3	3,00
27.	Ana Laura Coimbra Manequini	3	3,00
28.	Ana Luci Limonta Esteves Grizzi	1.000	1.000,00
29.	Ana Luiza Salles Lourenço Oliveira	1.000	1.000,00
30.	Ana Paula Borgonovo	1.000	1.000,00
31.	Ana Paula de Franco	3	3,00
32.	Ana Paula Pinto Campos	3	3,00
33.	Ana Rita da Cruz Andre Martins	1.000	1.000,00
34.	Ana Sampaio Forte Leal	3	3,00
35.	Anderson Gomes Ferreira da Silva	1.000	1.000,00
36.	Anderson Pascoal Constantino	1.000	1.000,00
37.	André de Araújo Valença Lins	1.000	1.000,00
38.	André Flavio Soares Pereira	3	3,00
39.	André Tourinho Sancho da Silva	1.000	1.000,00
40.	Andrea de Brito Fuga	1.000	1.000,00
41.	Andrei de Alencastro Graça	1.000	1.000,00
42.	Andreia Carneiro Teixeira Dias Pereira	3	3,00
43.	Andreia Moura Alcantara Routman	3	3,00
44.	Antônio Carlos Martins Lage	1.000	1.000,00
45.	Antônio Gil Franco Ferreira	1.000	1.000,00
46.	Antônio Humberto Barros dos Santos	1.000	1.000,00
47.	Antônio Roberto de Gouveia	1.000	1.000,00
48.	Armando Lourenzo Moreira Junior	3	3,00
49.	Arthur Ramos Arruda	1.000	1.000,00
50.	Aurelio Renato de Almeida Rodrigues	1.000	1.000,00
51.	Ayres Fernandes da Silva Moura	1.000	1.000,00
52.	Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci	2.000	2.000,00
53.	Bergson de Oliveira Pereira	2.000	2.000,00
54.	Bruna Duarte Montes da Cunha	1.000	1.000,00
55.	Bruna Monte Felizardo Litvac	1.000	1.000,00
56.	Bruno Areas Soares	1.000	1.000,00
57.	Bruno Costa Oliveira	1.000	1.000,00
58.	Bruno Franco Bianchi	1.000	1.000,00
59.	Bruno Leal Balbi	1.000	1.000,00

60.	Bruno Lucarelli	3	3,00
61.	Bruno Marchetti Moretti	1.000	1.000,00
62.	Bruno Mattar Galvão	2.000	2.000,00
63.	Bruno Patriani D'Andrea	1.000	1.000,00
64.	Caio Albino De Souza Filho	2.000	2.000,00
65.	Camila Mendes Ribeiro	2.000	2.000,00
66.	Carla Cristina Pereira Fávoro	1.000	1.000,00
67.	Carla dos Santos Correia	3	3,00
68.	Carlo Eduardo Itani	3	3,00
69.	Carlos Alberto Antonaglia	1.000	1.000,00
70.	Carlos Alberto de Oliveira	2.000	2.000,00
71.	Carlos Santos Mota Filho	2.000	2.000,00
72.	Carmen Lucia Chulek Carone	1.000	1.000,00
73.	Carolina Nagahama	3	3,00
74.	Carolina Queiroz de Melo Monteiro	3	3,00
75.	Carolina Silva Barranco	3	3,00
76.	Carolina Soares Rocha de Carlos	1.000	1.000,00
77.	Catiane Tomiyama Cassemiro	1.000	1.000,00
78.	Cesar Augusto Gonçalves Finotti	1.000	1.000,00
79.	Cesar Eduardo Atilio	2.000	2.000,00
80.	César Augusto Ansoain de Freitas	1.000	1.000,00
81.	Chen Wei Chi	1.000	1.000,00
82.	Clarisse Abdala Scott de Almeida	1.000	1.000,00
83.	Claudia Gomes Pinheiro	3	3,00
84.	Claudia Marona Santos	1.000	1.000,00
85.	Claudio Augusto Roviada de Silva	3	3,00
86.	Cláudio Camargo	2.000	2.000,00
87.	Claudio Ribeiro Gonçalves	1.003	1.003,00
88.	Cleverson Luis Lescowicz	1.000	1.000,00
89.	Clinton Leandro Fernandes	1.000	1.000,00
90.	Cristiane Amaral Teixeira	1.000	1.000,00
91.	Cristiane Cleria Santos Hilario	1.000	1.000,00
92.	Dalton Yoshinori Uehara	3	3,00
93.	Daniel Cruz Arantes Campos	1.000	1.000,00
94.	Daniel de Araujo Peixoto	1.000	1.000,00
95.	Daniel de Oliveira Biagioni	1.000	1.000,00
96.	Daniela Brites Queiroz	1.000	1.000,00
97.	Daniella Bruna Fernandes Mazzoni	1.003	1.003,00
98.	Daniilo Luiz Passos	3	3,00
99.	Davi Rosolen	3	3,00
100.	Démétrio de Souza Diaz Carrion	1.000	1.000,00

AOJ HSN

RV

RSCA





101.	Denis Destro Dos Anjos	3	3,00
102.	Denis Fernando da Silva Gamba	1.000	1.000,00
103.	Denis Lima Balaguer	3	3,00
104.	Denise Moraes Giffoni	1.000	1.000,00
105.	Denise Salgado Marconi	2.000	2.000,00
106.	Diana Yukie Naki dos Santos	1.000	1.000,00
107.	Diego Alonso Sanchez Vargas	1.000	1.000,00
108.	Diego de França Pereira	2.000	2.000,00
109.	Diego de Oliveira Barradas	1.000	1.000,00
110.	Diego Destro dos Anjos	1.000	1.000,00
111.	Diogo Afonso da Silva	1.000	1.000,00
112.	Diogo Hideo Yamamoto	1.000	1.000,00
113.	Diogo Mac Cord de Faria	1.000	1.000,00
114.	Douglas Ricci de Siqueira	3	3,00
115.	Douglas Travaglia Lopes Ferreira	1.000	1.000,00
116.	Drayton Teixeira de Melo	1.000	1.000,00
117.	Eduardo Acosta II	501.800	501.800,00
118.	Eduardo de Oliveira Ferraz Hegedus	3	3,00
119.	Eduardo Jones	1.000	1.000,00
120.	Eduardo Li Penteado Martins	3	3,00
121.	Eduardo Wellichen	1.000	1.000,00
122.	Elaine Cristina Bassanin	1.000	1.000,00
123.	Emanuel Menezes Couto	3	3,00
124.	Emerson Morelli	1.000	1.000,00
125.	Emerson Pompeu Bassetti	1.000	1.000,00
126.	Eric Horta Piantino	3	3,00
127.	Erica Emy Maeda Perin	1.000	1.000,00
128.	Erico Fernandes Fileno	3	3,00
129.	Eron Hernani Leri	1.000	1.000,00
130.	Eurico Martins Ferreira Neto	3	3,00
131.	Fabiana de Barros Gomes de Turri Genaro	1.000	1.000,00
132.	Fabiano Agostini	3	3,00
133.	Fabiano Almeida Negrão	3	3,00
134.	Fabio Abibe	3	3,00
135.	Fabio Bobis dos Santos	3	3,00
136.	Fabio Fernandes Martins	1.000	1.000,00
137.	Fabio Godoi Isaguirre	1.000	1.000,00
138.	Fabio Henrique Rontani Fonseca	3	3,00
139.	Fabio Rogerio Couto Tedesco	1.000	1.000,00
140.	Fábio Saicali	1.000	1.000,00
141.	Fabio Tomé Schmitt	1.000	1.000,00

142.	Fabricia Cabral Santos	3	3,00
143.	Fabio Aparecido Pimenta	1.000	1.000,00
144.	Fabio de Sousa Rezende Monti	1.000	1.000,00
145.	Fabricio Rezende Stallone	1.000	1.000,00
146.	Felipe Machado Oliveira	1.000	1.000,00
147.	Felipe Pinheiro Noronha	3	3,00
148.	Felipe Safrá Doria de Azevedo	3	3,00
149.	Felipe Santana de Carvalho	1.000	1.000,00
150.	Felipe Sant'Anna Vergete	1.000	1.000,00
151.	Fernanda Chang Chia Chi	1.000	1.000,00
152.	Fernanda Claro Siciliano	1.000	1.000,00
153.	Fernanda Gama Alves	3	3,00
154.	Fernando Alberto Schwartz de Magalhães	1.000	1.000,00
155.	Fernando Carita	3	3,00
156.	Fernando Fagiani de Oliveira	3	3,00
157.	Fernando Martins São Pedro	3	3,00
158.	Fernando Miranda Canevari	1.000	1.000,00
159.	Fernando Prospero Neto	1.000	1.000,00
160.	Flavia Lopes de Godoy	1.000	1.000,00
161.	Flavia Nucci Dezotti	3	3,00
162.	Flávio Dayrell Miserani Nunes	1.000	1.000,00
163.	Flávio de Aquino Machado	1.000	1.000,00
164.	Flavio de Luna Fragoso	1.000	1.000,00
165.	Flávio dos Reis Guzzon	1.000	1.000,00
166.	Flavio Leis de Oliveira	1.000	1.000,00
167.	Flávio Serpejante Peppe	1.000	1.000,00
168.	Francesco Giglio Bottino	2.000	2.000,00
169.	Francisco Antonio Parada Vaz Filho	1.000	1.000,00
170.	Francisco da Silva Pimentel	1.000	1.000,00
171.	Francisco Fernando Antunes Noronha Andrade	1.000	1.000,00
172.	Freddy Teixeira Peluso	3	3,00
173.	Frederico de Campos Ventriglia	1.000	1.000,00
174.	Fulvio Angelo Matias de Carvalho	3	3,00
175.	Gabriela Boff	3	3,00
176.	Gerson Valentin	3	3,00
177.	Geruza Gomides de Matos Toledo Rodrigues	3	3,00
178.	Gilberto Bizerra de Souza	1.000	1.000,00
179.	Giovani Ortiz Tanoue	1.003	1.003,00
180.	Giovanni Marco Schiavone	1.000	1.000,00
181.	Giuseppe Rocco Grimaldi	505.279	505.279,00
182.	Glauccio Dutra da Silva	1.000	1.000,00

AOJ HSN

RV

RSCA





183.	Glauco Ventura Furtado	3	3,00
184.	Gregory Gobetti	1.000	1.000,00
185.	Guilherme Arroyo Esquivel	1.000	1.000,00
186.	Guilherme Bento Radominski	1.000	1.000,00
187.	Guilherme Sommer Filho	3	3,00
188.	Gustavo Adolfo Leite De Gusmão	3	3,00
189.	Gustavo de Souza Lima	3	3,00
190.	Gustavo de Souza Rosa	1.003	1.003,00
191.	Gustavo Flório Cameira	1.000	1.000,00
192.	Gustavo Gesserame Souto Vidigal	3	3,00
193.	Gustavo Hazan Carneiro	3	3,00
194.	Gustavo Massaini Poggio	3	3,00
195.	Gustavo Pely de Gouvea	1.000	1.000,00
196.	Hamilton Domingues Junqueira	1.000	1.000,00
197.	Hamilton Nunes Maia	3	3,00
198.	Hanalú Rodrigues Mariano	3	3,00
199.	Hector Ezequiel Rodriguez Padilla	2.000	2.000,00
200.	Helio Inacio da Silveira Junior	3	3,00
201.	Henrique Calheiros da Silva	1.000	1.000,00
202.	Henrique Furtado Maduro	1.000	1.000,00
203.	Henrique Pioreck de Sá	1.000	1.000,00
204.	Henrique Quaresma da Costa Junior	3	3,00
205.	Hernane Lopes Rocha	3	3,00
206.	Herton Fabricio de Sousa Teles	1.000	1.000,00
207.	Hugo Brandão Soares	1.000	1.000,00
208.	Hugo Riuchi Yassuda	1.000	1.000,00
209.	Humberto Tamariní Perez	3	3,00
210.	Igor Cavalcanti Anselmo	1.000	1.000,00
211.	Ione Oighenstein Anderson	3	3,00
212.	Irdes Xavier Verissimo Silva	1.000	1.000,00
213.	Ivan Makisaburo Habe	1.000	1.000,00
214.	Jamiu Nogueira Antunes de Souza	1.000	1.000,00
215.	Janaina Da Costa Nascimento	3	3,00
216.	Jefferson Gomes dos Santos	3	3,00
217.	Jefferson Ricardo Wenzel Carvalho	3	3,00
218.	Jeremy Ronald Talbot Barnes	1.000	1.000,00
219.	João Guilherme Cartaxo Loureiro	3	3,00
220.	João Hercúliano Melo da Rocha Junior	1.000	1.000,00
221.	João Paulo Brito Ferreira	3	3,00
222.	João Pereira da Costa Neto	3	3,00
223.	Jorge Marcos Couto Cunha Junior	1.000	1.000,00

224.	Jose Andre Viola Ferreira	1.000	1.000,00
225.	Jose Antonio de Andrade Navarrete	1.000	1.000,00
226.	Jose Carlos Costa Pinto	1.000	1.000,00
227.	José Carlos Zerbini Junior	3	3,00
228.	Jose Paulo de Souza Peixe	1.000	1.000,00
229.	Jose Renan Massari Pereira	1.000	1.000,00
230.	José Ronaldo de Paula Freitas Rocha	1.000	1.000,00
231.	Julia Abreu Forte	3	3,00
232.	Juliana de Campos Menezes Neves	3	3,00
233.	Juliana Deslandes de Lima	1.000	1.000,00
234.	Juliana Garcia dos Santos	3	3,00
235.	Juliana Nogueira Rocha	1.000	1.000,00
236.	Juliana Previatti Crema	1.000	1.000,00
237.	Julio Braga Pinto	1.000	1.000,00
238.	Julio Cezar Medeiros Da Mota	3	3,00
239.	Karen Aya Nishiguchi Takaoka	1.000	1.000,00
240.	Karina Monteiro Affonso	3	3,00
241.	Karine Rodrigues Ribeiro de Souza	3	3,00
242.	Katia Sayuri Teraoka Kam	1.000	1.000,00
243.	Kelly Glauci Gama Carneiro	3	3,00
244.	Klaas Christian Johnsen	2.000	2.000,00
245.	Larissa Manoeli Robledo	3	3,00
246.	Lauro Rocha Yamane	1.000	1.000,00
247.	Lazaro Angelim Serruya	1.003	1.003,00
248.	Leandro de Freitas Matheus	3	3,00
249.	Leandro Dias Fernandes Silva	3	3,00
250.	Leandro Josias Sathler Berbert	1.000	1.000,00
251.	Leandro Martins Ribeiro	1.000	1.000,00
252.	Leandro Monte Cassiano	1.000	1.000,00
253.	Leandro Sanches	2.000	2.000,00
254.	Leonardo Amaral Donato	2.000	2.000,00
255.	Leonardo Araujo Ferreira	2.000	2.000,00
256.	Leonardo Júnio Vilaça	3	3,00
257.	Leonardo Lucas Heron Rebelo da Silva	1.000	1.000,00
258.	Leonardo Masseli Dutra	1.000	1.000,00
259.	Levon Ferreira Kalaydjian	3	3,00
260.	Ligia Augusto Silva	1.000	1.000,00
261.	Lilian de Souza	1.000	1.000,00
262.	Lucas Cley da Horta	2.000	2.000,00
263.	Luciane Oliveira da Silva Infanti	1.000	1.000,00
264.	Luciano Ferreira da Cunha	2.000	2.000,00

AOJ HSN

RV

RSCA





265.	Luciano Prado Albertini	2.000	2.000,00
266.	Lucilena Aparecida Madaleno	1.000	1.000,00
267.	Lucio Flavio Teixeira Campos	2.000	2.000,00
268.	Luis Alberto Santos Valadao	1.000	1.000,00
269.	Luis Alexandre Marini	2.000	2.000,00
270.	Luis Augusto Franciosi	3	3,00
271.	Luis Felipe Pezzi	3	3,00
272.	Luis Gustavo Camona Sanches	1.003	1.003,00
273.	Luis Henrique Longo Pinheiro Pontes	2.000	2.000,00
274.	Luiz Alfredo Vieira Sales	1.003	1.003,00
275.	Luiz Carlos Lopes Covo Filho	2.000	2.000,00
276.	Luiz Carlos Marques	2.000	2.000,00
277.	Luiz Cláudio de Sousa Campos	2.000	2.000,00
278.	Luiz Fernando Machado	1.000	1.000,00
279.	Luiz Humberto Fernandes	3	3,00
280.	Luiz Mauricio Dourado Fernandes	1.000	1.000,00
281.	Luiz Sergio Vieira Filho	35.329	35.329,00
282.	Lutz Kuhne	1.000	1.000,00
283.	Malco Alves Piris	1.000	1.000,00
284.	Manuela Camargo Bernis	2.000	2.000,00
285.	Marcella Tavares Paes	3	3,00
286.	Marcelo de Chateaubriand Lustosa Borges Pereira	1.000	1.000,00
287.	Marcelo Felipe Leitão De Sá	2.000	2.000,00
288.	Marcelo Ferreira de Lira	2.000	2.000,00
289.	Marcelo Freitas de Andrade	1.000	1.000,00
290.	Marcelo Pimentel Frateschi	2.000	2.000,00
291.	Márcia Bolesina de Oliveira Gerhardt	1.000	1.000,00
292.	Márcia Miyuki Saito	2.000	2.000,00
293.	Marcia Valadares Lembi Bittencourt	3	3,00
294.	Marcio Donizeti Berstecher	2.000	2.000,00
295.	Marcio Fampa Ostwald	2.000	2.000,00
296.	Marcio Kauffmann Guimarães	2.000	2.000,00
297.	Marcio Roberto de Oliveira	2.000	2.000,00
298.	Marcio Rodrigo De Matos Lopes	1.003	1.003,00
299.	Marco Antônio de Araújo	2.000	2.000,00
300.	Marcos Alexandre Silveira Pupo	2.000	2.000,00
301.	Marcos Antonio Magalhães Santos	2.000	2.000,00
302.	Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata	2.000	2.000,00
303.	Marcos Roberto Sponchiado	2.000	2.000,00
304.	Marcos Sémola	2.000	2.000,00
305.	Marcos Spielberg Karpovas	1.000	1.000,00

306.	Maria do Carmo Leocádio	2.000	2.000,00
307.	Maria Eugénia Junia Campacci Aparaj Rocha	3	3,00
308.	Maria Paula S. Paschoaletti	1.000	1.000,00
309.	Maria Virginia Fantucci Pillekamp	1.000	1.000,00
310.	Mariana Clarkson Lebreiro	1.000	1.000,00
311.	Mariano Manente	1.000	1.000,00
312.	Marília Nascimento Soares	1.000	1.000,00
313.	Marina Mantoan Rocha	1.000	1.000,00
314.	Marina Rocha Milazzotto da Costa	3	3,00
315.	Mark James Conomy	1.000	1.000,00
316.	Mark Robert Mac Brayne Mathewson	504.468	504.468,00
317.	Marlon Santos Jabbur	2.000	2.000,00
318.	Mateus Leal Grou	3	3,00
319.	Mauricio Mitio Yuhara	3	3,00
320.	Mauricio Saad Madeira	2.000	2.000,00
321.	Michael Gunther Charles Van Erp	1.000	1.000,00
322.	Miguel Martins Ferreira Leão	1.000	1.000,00
323.	Munilo Teixeira Coelho Morgante	1.000	1.000,00
324.	Natália Salgado Proietti Sperati	1.000	1.000,00
325.	Natalia Gomes Caliarí	1.000	1.000,00
326.	Natalie Albuquerque Colontoni Branco	1.000	1.000,00
327.	Nathalia Araújo Domingues	1.000	1.000,00
328.	Nelita Donatti	1.000	1.000,00
329.	Nelsimar Alves de Carvalho Junior	3	3,00
330.	Nobuyuki Yahagi	1.000	1.000,00
331.	Nuno Andre Baptista Reis Vieira	2.000	2.000,00
332.	Oliver Nobumitsu Kamakura	2.000	2.000,00
333.	Oswaldo Hiroshi Furuta	3	3,00
334.	Otávio Augusto Alves Bachir	2.000	2.000,00
335.	Pablo Ezequiel Sola	1.000	1.000,00
336.	Patricia Andrea Fecho Costa	3	3,00
337.	Patrícia di Paula da Silva Paz	2.000	2.000,00
338.	Patrícia Isabel Miguel	1.000	1.000,00
339.	Patricia Nakano Ferreira	2.000	2.000,00
340.	Patricia Postigo Varela Canhadas	3	3,00
341.	Patrick Henri Seixas	1.000	1.000,00
342.	Paula Colodete Lucas	2.000	2.000,00
343.	Paula Cristina Pitão de Oliveira	2.000	2.000,00
344.	Paula Silvina Tashima	2.000	2.000,00
345.	Paulo Felipe de Moraes Manoel	1.000	1.000,00
346.	Paulo Francisco de Araújo Lucas	3	3,00

AOJ HSN

KV

RSLA





347.	Paulo Humberto de Cervantes Balastegui e Tavares	1.000	1.000,00
348.	Paulo Roberto de Souza Moreira	1.000	1.000,00
349.	Pedro Daniel	3	3,00
350.	Pedro Martins Barbosa	1.000	1.000,00
351.	Phelippe Cesar Cabral Grande	1.000	1.000,00
352.	Pia Leocadia de Avellar Peralta Blanco	1.003	1.003,00
353.	Priscila de Luca Flaquer	3	3,00
354.	Priscila Maria Vergueiro	2.000	2.000,00
355.	Rafael Aloizio Alves dos Santos	2.000	2.000,00
356.	Rafael Carvalho Ferreira	3	3,00
357.	Rafael da Silva Tomaz	3	3,00
358.	Rafael Dan Schur	2.000	2.000,00
359.	Rafael Luis Alves	3	3,00
360.	Rafael Max Vieira de Oliveira	1.000	1.000,00
361.	Rafaella Reysia Vilela	1.000	1.000,00
362.	Raphael Vinicius Yeiri	1.000	1.000,00
363.	Raquel Laguna Zambelli Cerqueira	3	3,00
364.	Raquel Teixeira dos Santos	2.000	2.000,00
365.	Renata Carolina Borelli	3	3,00
366.	Renata Galdino Rocha e Silva	2.000	2.000,00
367.	Renata Katayama Pricoli Amaro Vaz	3	3,00
368.	Renata Zanotta Calcada	1.003	1.003,00
369.	Renato Kurnik Ferreira	2.000	2.000,00
370.	Renato Nantes	1.003	1.003,00
371.	Ricardo Garcia Mattei	3	3,00
372.	Ricardo Gomes Faria	2.000	2.000,00
373.	Ricardo Gomes Fernandez	2.000	2.000,00
374.	Ricardo Gomes Leite	1.000	1.000,00
375.	Ricardo Medrado Ferreira	2.000	2.000,00
376.	Ricardo Miyazaki	1.000	1.000,00
377.	Ricardo Montagna de Assumpção	1.000	1.000,00
378.	Ricardo Pacheco	2.000	2.000,00
379.	Ricardo Pinheiro Lopes	3	3,00
380.	Ricardo Prado Gazotto	1.003	1.003,00
381.	Ricardo Santoro	3	3,00
382.	Ricardo Santos Teixeira	2.000	2.000,00
383.	Ricardo Tayama	1.000	1.000,00
384.	Richard Ian Craig	2.000	2.000,00
385.	Rita de Cassia Souza de Freitas	2.000	2.000,00
386.	Roberta Del Tedesco	1.000	1.000,00
387.	Roberta Ezar	2.000	2.000,00

388.	Roberto Cesar Andrade dos Santos	2.000	2.000,00
389.	Roberto Gooloy Junior	3	3,00
390.	Roberto Jose Da Silva Junior	3	3,00
391.	Roberto Martins Azevedo	2.000	2.000,00
392.	Roberto Martorelli	2.000	2.000,00
393.	Rodolfo Gomes dos Santos	1.000	1.000,00
394.	Rodrigo Aurélio Bisler	1.000	1.000,00
395.	Rodrigo Carmona	1.000	1.000,00
396.	Rodrigo Chibly de Robert	1.003	1.003,00
397.	Rodrigo de Paula	2.000	2.000,00
398.	Rodrigo Evangelista Munhoz	2.000	2.000,00
399.	Rodrigo Maluf Menegazzo	1.000	1.000,00
400.	Rodrigo Martins Sabia	1.000	1.000,00
401.	Rodrigo Rodrigues Ferreira de Oliveira	3	3,00
402.	Rodrigo Schalk Cambiaghi Azevedo	1.000	1.000,00
403.	Rogério Gomes	3	3,00
404.	Rogério Villa	2.000	2.000,00
405.	Rogério Xavier Magalhães	2.000	2.000,00
406.	Ronaldo Aoki	2.000	2.000,00
407.	Ronaldo Kazushi Abe	3	3,00
408.	Ronaldo Marsolla	2.000	2.000,00
409.	Rubens Leonardo Ajaimé Lenzi	3	3,00
410.	Rui Borges	2.000	2.000,00
411.	Rui Miguel Gonçalves Cabral	1.000	1.000,00
412.	Samuel Bayma de Souza	3	3,00
413.	Sarah Mila Barbassa	1.000	1.000,00
414.	Sebastian Danuncio	3	3,00
415.	Segundino Patino de La Fuente	1.003	1.003,00
416.	Sergio Barcelos Dutra de Almeida	2.000	2.000,00
417.	Sergio Veloso de Menezes	2.000	2.000,00
418.	Shirley Nara Santos Silva	2.000	2.000,00
419.	Silvio Takahashi	2.000	2.000,00
420.	Stela de Aguiar Cerqueira	2.000	2.000,00
421.	Tatiana Cunha Barreto Sodré	3	3,00
422.	Tatiana da Ponte	2.000	2.000,00
423.	Tatiana de Vargas Leal Harsteln	1.000	1.000,00
424.	Tatiana Leão Carmona Garcia	1.000	1.000,00
425.	Tatiane Redondo	3	3,00
426.	Telma Priscila Luchetta	1.000	1.000,00
427.	Thais Romano Cançado Silva	1.000	1.000,00
428.	Thamilla Ferreira Gomes Talarico	1.000	1.000,00

a01

HSN

RV

RSLA





429.	Thiago Alexandre de Souza Silva	3	3,00
430.	Thomas Paul Joseph Marie Bessineau	577.907	577.907,00
431.	Tiago Villa Nova Aguiar	1.000	1.000,00
432.	Tomas Lima Assumpção Menezes	2.000	2.000,00
433.	Jilian Dias Castro de Oliveira	1.000	1.000,00
434.	Vanessa Aparecida dos Santos	1.000	1.000,00
435.	Vanessa Martins Bernardi	2.000	2.000,00
436.	Vanessa Pereira Lima	1.000	1.000,00
437.	Vania Cristina de Abreu	3	3,00
438.	Vicente de Giacomo Pias	3	3,00
439.	Victor Eduardo Gonçalves Serra	2.000	2.000,00
440.	Victor Guelman	2.000	2.000,00
441.	Viktor Alexander Brzesk Andrade	2.000	2.000,00
442.	Virgílio Freire Martins Costa	3	3,00

443.	Vitor Kauark Couto	3	3,00
444.	Viviane Cugado	3	3,00
445.	Viviane Hommerding Eschner	1.000	1.000,00
446.	Wagner de Oliveira Simão	2.000	2.000,00
447.	Wagner dos Santos Junior	2.000	2.000,00
448.	Waine Domingos Peron	2.000	2.000,00
449.	Wallace Weberling Pereira	3	3,00
450.	Walter Ramon Martínez Júnior	3	3,00
451.	Wanderley Fernandes de Carvalho Neto	1.000	1.000,00
452.	Washington Luiz da Silva Coelho	2.000	2.000,00
453.	Wilson Jose Ozorio Moraes	2.000	2.000,00
454.	Yago Freitas De Paula	1.000	1.000,00
<b>Total</b>		<b>122.992.112</b>	<b>122.992.112,00</b>

**Parágrafo único** – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas no capital social, não respondendo os sócios pelas dívidas da Sociedade com seu patrimônio pessoal, nos termos do art. 1.052 do Código Civil.

**Cláusula 6ª** – As quotas de capital são indivisíveis.

### CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 7ª** – A administração da Sociedade será exercida pelos sócios que forem para tanto nomeados como tal, por deliberação de sócios representando mais da metade do capital social, cabendo a tais administradores a representação da Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os administradores atuais serão os sócios nomeados no Parágrafo 4º desta Cláusula, os quais serão automaticamente destituídos (i) no momento da saída deles da Sociedade, (ii) por deliberação dos sócios, representando mais da metade do capital social, ou ainda deixarão de ser administradores pela renúncia.

**Parágrafo 1º** – Os administradores responderão pessoalmente pelos atos praticados com excesso de mandato, bem como violação da lei ou das regras estipuladas no presente contrato social.

**Parágrafo 2º** – Os administradores não estarão obrigados a prestar caução em garantia de sua gestão.

**Parágrafo 3º** – Aos sócios, administradores ou não, poderá ser atribuída remuneração mensal como "Pró-Labore", cujo valor será fixado de comum acordo pelos sócios e levada à conta de despesas da Sociedade.

**Parágrafo 4º** – São administradores desta Sociedade os seguintes sócios: (1) Alexandre Hoepfers, (2) Ana Luiza Salles Lourenço Oliveira, (3) Andrea de Brito Fuga, (4) Antônio Carlos Martins Lage, (5) Carlos Alberto Antonaglia, (6) Cláudio Camargo, (7) Cristiane Cleria Santos Hilario, (8) Flávio de Aquino Machado, (9) Gregory Gobetti, (10) Denise Salgado Marconi, (11) José Carlos Costa Pinto, (12) Luiz Sérgio Vieira Filho, (13) Marlon Santos Jabbur, (14) Roberto Martorelli, (15) Rodrigo Schalk Cambiaghi Azevedo, (16) Rogério Villa, (17) Telma Priscila Luchetta e (18) Waine Domingos Peron.

**Cláusula 8ª** – Os administradores poderão, sempre em conjunto de dois, praticar todos os atos necessários à perfeita administração e funcionamento da Sociedade, inclusive nomear procuradores com poderes gerais ou especiais para representar legalmente a Sociedade.

**Parágrafo 1º** – O procurador ou procuradores designados para representar a Sociedade exercerão as suas atividades dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato, os quais deverão, com exceção daqueles para fins judiciais, conter um período de validade limitado a 36 (trinta e seis) meses.

**Parágrafo 2º** – Para emissão de cheques para saques ou pagamentos haverá sempre a obrigatoriedade de assinatura de (i) dois administradores ou de (ii) um administrador em conjunto com um procurador ou (iii) dois procuradores.

**Parágrafo 3º** – Com exceção ao disposto no *caput* da Cláusula 8ª, os documentos de natureza eminentemente técnica, que estejam

AOS

HSN

RV

RSCA





estritamente relacionados à prestação de serviços pela Sociedade, tais como, propostas, contratos e anexos, aditivos, distratos, acordos de confidencialidade, declarações e cadastros, entre outros, poderão ser firmados isoladamente por quaisquer dos sócios qualificados no preâmbulo deste contrato social.

**Parágrafo 4º** – A totalidade dos honorários, de qualquer natureza, faturados pela Sociedade reverterão em benefício exclusivo da Sociedade, compondo os resultados sociais.

#### CAPÍTULO IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 9ª** – Os sócios reunir-se-ão, no mínimo, uma vez por ano em assembleia de sócios, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos em lei e no presente contrato social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Sociedade assim exigir.

**Cláusula 10ª** – Exceto se for exigido quórum maior por lei ou se previsto de outra forma no presente contrato social, as deliberações dos sócios da Sociedade serão tomadas pelos sócios representando a maioria simples do capital social.

**Parágrafo 1º** – A assembleia de sócios deverá ser convocada por quaisquer dos administradores ou por sócios representando, no mínimo, a maioria do capital social. Os sócios poderão ser convocados por meio de carta com aviso de recebimento ou por e-mail, contendo o local, data, hora e a ordem do dia.

**Parágrafo 2º** – Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem à assembleia ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo 3º** – Os sócios poderão fazer-se representar nas deliberações sociais por procuradores nomeados na forma da lei, por meio de instrumentos de mandato outorgados por prazo determinado ou indeterminado.

**Parágrafo 4º** – As assembleias tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, incluindo-se a aprovação das contas da Sociedade.

**Parágrafo 5º** – A cada quota representativa do capital social será atribuído um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo 6º** – As publicações ordenadas pela Lei 10.406/02 serão feitas no Jornal O Dia SP.

**Parágrafo 7º** – Toda e qualquer assembleia de sócios será presidida e secretariada por sócios escolhidos dentre os presentes.

**Parágrafo 8º** – São matérias que dependem de deliberação exclusiva dos sócios reunidos em assembleia de sócios:

- a) a aprovação das contas dos administradores;
- b) a designação e/ou destituição dos administradores;
- c) o modo e valor de remuneração dos administradores;
- d) a incorporação, a fusão e a cisão desta Sociedade;
- e) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- f) o pedido de recuperação;
- g) a transformação desta Sociedade em qualquer outro tipo societário; e
- h) modificações ao contrato social.

#### CAPÍTULO V – EXERCÍCIO SOCIAL, DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS

**Cláusula 11ª** – O exercício social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo 1º** – Ao fim de cada exercício social serão preparadas as demonstrações financeiras previstas em lei. Os lucros apurados e os juros sobre o capital próprio poderão ser distribuídos aos sócios na forma prevista na Cláusula 12, capitalizados ou retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados, por deliberação dos sócios representando a maioria simples do capital social.

**Parágrafo 2º** – A Sociedade poderá levantar balanços intercalares com o fim de apurar os resultados do período neles compreendido, podendo os respectivos lucros, se ocorrerem, serem distribuídos aos sócios, capitalizados ou virem a ter a outra destinação, por deliberação dos sócios representando a maioria simples do capital social.

**Cláusula 12ª** – Os lucros da Sociedade e os juros sobre o capital próprio poderão ser distribuídos desproporcionalmente à

AOJ

HSN

RV

RSLL





participação de cada sócio no capital social, de acordo com o desempenho e em proporção à contribuição de cada um para o cumprimento do objeto social, sempre conforme deliberação dos sócios representando a maioria simples do capital social.



## CAPÍTULO VI – ADMISSÃO, MORTE E RETIRADA DE SÓCIOS

**Cláusula 13ª** – Poderão ser admitidos novos sócios na Sociedade mediante aprovação dos sócios que representem maioria simples do capital social.



**Cláusula 14ª** – A morte, retirada ou incapacidade jurídica de um dos sócios não implicará na dissolução da Sociedade, que continuará com os sócios remanescentes.

**Parágrafo 1º** – Os herdeiros ou quaisquer outros representantes legais de um sócio que venha a falecer não se tornarão, em virtude do ocorrido, sócios da Sociedade.

**Parágrafo 2º** – Qualquer dos sócios poderá retirar-se da Sociedade, desde que notifique por escrito, com 90 (noventa) dias de antecedência, todos os demais sócios.

## CAPÍTULO VII – EXCLUSÃO DE SÓCIOS

**Cláusula 15ª** – A maioria dos sócios, manifestada em assembleia de sócios, devidamente convocada para este fim, poderá determinar a exclusão de sócios do quadro social desta Sociedade, conforme previsto em lei e incluindo as seguintes hipóteses:

- a) violação de cláusula contratual, falta de cumprimento e/ou grave deficiência na observância dos deveres sociais;
- b) a incapacidade jurídica ou condenação criminal;
- c) uso indevido da firma ou denominação social, desarmonia ou séria divergência com sócios que representem a maioria do capital social, com efeitos negativos para a Sociedade;
- d) violação grave ao código de ética e conduta da Sociedade; e
- e) prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais e que possam acarretar prejuízo à Sociedade.

**Cláusula 16ª** – Fica expressamente vedada a cessão de quotas para terceiros, bem como entre os sócios sem a concordância expressa de sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. É facultado aos sócios, se assim o desejarem, estabelecer entre si disposições regulando eventuais cessões de quotas.

**Cláusula 17ª** – Em qualquer dos casos mencionados nas Cláusulas 14 e 15, aos sócios ou a seus herdeiros, será pago o montante do seu capital integralizado e sua parte dos lucros sociais. Os lucros não distribuídos referentes ao exercício em que ocorrer o evento serão pagos apenas proporcionalmente ao número de meses em que o sócio permaneceu na Sociedade, sendo que nenhuma outra participação nos lucros ou juros sobre o capital próprio lhe será devida.

**Parágrafo único** – Em qualquer dos casos supra, o pagamento poderá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após o evento, desde que tenha sido nomeado inventariante e este esteja investido de poderes para representar o espólio.

## CAPÍTULO VIII – DISSOLUÇÃO

**Cláusula 18ª** – A Sociedade dissolver-se-á por acordo entre os sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

**Cláusula 19ª** – Ocorrida a dissolução da Sociedade, nenhum valor será atribuído ao fundo de comércio e o uso da denominação social **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.** será vedado a quaisquer sucessores.

## CAPÍTULO IX – FORO

**Cláusula 20ª** – O foro competente para dirimir quaisquer divergências resultantes do presente contrato será o da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

AOJ HSN

RV

RSCL



**CAPÍTULO X – REGÊNCIA SUPLETIVA**

**Cláusula 21ª** – O presente contrato social terá regência supletiva pelas normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e as alterações posteriores.



**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

AOJ

HSN

KV

RSCA









Continuação das assinaturas da 598ª alteração do contrato social da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., datada em 20 de junho de 2023.

- |  |   |  |
|--|---|--|
| 75. Carolina Soares Rocha de Carlos          | 133. Fabio Abibe                                | 191. Gustavo Gesserame Souto Vidigal     |
| 76. Catliane Tomiyama Cassemiro              | 134. Fabio Bobis dos Santos                     | 192. Gustavo Hazan Carneiro              |
| 77. Cesar Augusto Gonçalves Finotti          | 135. Fabio Fernandes Martins                    | 193. Gustavo Massaini Poggio             |
| 78. Cesar Eduardo Atílio                     | 136. Fabio Godoi Isaguirre                      | 194. Gustavo Pely de Gouvea              |
| 79. Cezar Augusto Ansoain de Freitas         | 137. Fabio Henrique Rontani Fonseca             | 195. Hamilton Domingues Junqueira        |
| 80. Chen Wei Chi                             | 138. Fabio Rogerio Couto Tedesco                | 196. Hamilton Nunes Maia                 |
| 81. Clarisse Abdala Scott de Almeida         | 139. Fábio Saicali                              | 197. Hanalu Rodrigues Mariano            |
| 82. Claudia Gomes Pinheiro                   | 140. Fabio Tomé Selmeritt                       | 198. Hector Ezequiel Rodriguez Padilla   |
| 83. Claudia Marona Santos                    | 141. Fabricia Cabral Santos                     | 199. Helio Inacio da Silveira Junior     |
| 84. Claudio Augusto Rovida da Silva          | 142. Fabricio Aparecido Pimenta                 | 200. Henrique Calheiros da Silva         |
| 85. Cláudio Camargo                          | 143. Fabricio de Sousa Rezende Monti            | 201. Henrique Furtado Maduro             |
| 86. Claudio Ribeiro Gonçalves                | 144. Fabricio Rezende Stallone                  | 202. Henrique Piereck de Sá              |
| 87. Cleverson Luis Lescowicz                 | 145. Felipe Machado Oliveira                    | 203. Henrique Quaresma da Costa Junior   |
| 88. Clinton Leandro Fernandes                | 146. Felipe Pinheiro Noronha                    | 204. Hernane Lopes Rocha                 |
| 89. Cristiane Amaral Teixeira                | 147. Felipe Safra Doria de Azevedo              | 205. Herton Fabricio de Sousa Teles      |
| 90. Cristiane Cleria Santos Hilarlo          | 148. Felipe Santana de Carvalho                 | 206. Hugo Brandão Soares                 |
| 91. Dalton Yoshinori Uehara                  | 149. Felipe Sant'Anna Vergete                   | 207. Hugo Riuchi Yassuda                 |
| 92. Daniel Cruz Arantes Campos               | 150. Fernanda Chang Chia Chi                    | 208. Humberto Tamarini Perez             |
| 93. Daniel de Araujo Peixoto                 | 151. Fernanda Claro Siciliano                   | 209. Igor Cavalcanti Anselmo             |
| 94. Daniel de Oliveira Biagioni              | 152. Fernanda Gama Alves                        | 210. Ione Oighenstein Anderson           |
| 95. Daniela Brites Queiroz                   | 153. Fernando Alberto Schwartz de Magalhães     | 211. Irdes Xavier Verissimo Silva        |
| 96. Daniella Bruna Fernandes Mazzoni         | 154. Fernando Carita                            | 212. Ivan Makisaburo Habe                |
| 97. Danilo Luiz Passos                       | 155. Fernando Fagiani de Oliveira               | 213. Jamiu Nogueira Antunes de Souza     |
| 98. Davi Rosolen                             | 156. Fernando Martins São Pedro                 | 214. Janaina Da Costa Nascimento         |
| 99. Démetrio de Souza Diaz Carrion           | 157. Fernando Miranda Canevari                  | 215. Jefferson Gomes dos Santos          |
| 100. Denis Destro Dos Anjos                  | 158. Fernando Prospero Neto                     | 216. Jefferson Ricardo Wenzel Carvalho   |
| 101. Denis Fernando da Silva Gamba           | 159. Flavia Lopes de Godoy                      | 217. Jeremy Ronald Talbot Barnes         |
| 102. Denis Lima Balaguer                     | 160. Flavia Nucci Dezotti                       | 218. João Guilherme Cartaxo Loureiro     |
| 103. Denise Moraes Giffoni                   | 161. Flávio Dayrell Miserani Nunes              | 219. João Herculano Melo da Rocha Junior |
| 104. Denise Salgado Marconi                  | 162. Flávio de Aquino Machado                   | 220. Joao Paulo Brito Ferreira           |
| 105. Diana Yukie Naki dos Santos             | 163. Flavio de Luna Fragoso                     | 221. João Pereira da Costa Neto          |
| 106. Diego Alonso Sanchez Vargas             | 164. Flávio dos Reis Guzzon                     | 222. Jorge Marcos Couto Cunha Junior     |
| 107. Diego de França Pereira                 | 165. Flavio Lelis de Oliveira                   | 223. Jose Andre Viola Ferreira           |
| 108. Diego de Oliveira Barradas              | 166. Flávio Serpejante Peppe                    | 224. Jose Antonio de Andrade Navarrete   |
| 109. Diego Destro dos Anjos                  | 167. Francesco Giglio Bottino                   | 225. José Carlos Costa Pinto             |
| 110. Diogo Afonso da Silva                   | 168. Francisco Antonio Parada Vaz Filho         | 226. José Carlos Zerbini Junior          |
| 111. Diogo Hideo Yamamoto                    | 169. Francisco da Silva Pimentel                | 227. Jose Paulo de Souza Peixe           |
| 112. Diogo Mac Cord de Faria                 | 170. Francisco Fernando Antunes Noronha Andrade | 228. Jose Renan Massari Pereira          |
| 113. Douglas Ricci de Siqueira               | 171. Freddy Teixeira Peluso                     | 229. José Ronaldo de Paula Freitas Rocha |
| 114. Douglas Travaglia Lopes Ferreira        | 172. Frederico de Campos Ventriglia             | 230. Julia Abreu Forte                   |
| 115. Drayton Teixeira de Melo                | 173. Fulvio Angelo Matias de Carvalho           | 231. Juliana de Campos Menezes Neves     |
| 116. Eduardo Acosta II                       | 174. Gabriela Boff                              | 232. Juliana Deslandes de Lima           |
| 117. Eduardo de Oliveira Ferraz Hegedus      | 175. Gerson Valentin                            | 233. Juliana Garcia dos Santos           |
| 118. Eduardo Jones                           | 176. Geruza Gomides de Matos Toledo Rodrigues   | 234. Juliana Nogueira Rocha              |
| 119. Eduardo Li Penteado Martins             | 177. Gilberto Bizerra de Souza                  | 235. Juliana Previatti Crema             |
| 120. Eduardo Wellichen                       | 178. Giovanni Ortiz Tanoue                      | 236. Julio Braga Pinto                   |
| 121. Elaine Cristina Bassanin                | 179. Giovanni Marco Schiavone                   | 237. Julio Cezar Medeiros Da Mota        |
| 122. Emanuel Menezes Couto                   | 180. Giuseppe Rocco Grimaldi                    | 238. Karen Aya Nishiguchi Takaoka        |
| 123. Emerson Morelli                         | 181. Glaucio Dutra da Silva                     | 239. Karina Monteiro Affonso             |
| 124. Emerson Pompeu Bassetti                 | 182. Glauco Ventura Furtado                     | 240. Karine Rodrigues Ribeiro de Souza   |
| 125. Eric Horta Piantino                     | 183. Gregory Gobetti                            | 241. Katia Sayuri Teraoka Kam            |
| 126. Erica Emy Maeda Perin                   | 184. Guilherme Arroyo Esquivel                  | 242. Kelly Glauci Gama Carneiro          |
| 127. Erico Fernandes Fileno                  | 185. Guilherme Bento Radominski                 | 243. Klaas Christian Johnsen             |
| 128. Eron Hernani Leri                       | 186. Guilherme Sommer Filho                     | 244. Larissa Manoeli Robledo             |
| 129. Eurico Martins Ferreira Neto            | 187. Gustavo Adolfo Leite De Gusmão             | 245. Lauro Rocha Yamane                  |
| 130. Fabiana de Barros Gomes de Turri Genaro | 188. Gustavo de Souza Lima                      | 246. Lazaro Angelim Serruya              |
| 131. Fabiano Agostini                        | 189. Gustavo de Souza Rosa                      | 247. Leandro de Freitas Matheus          |
| 132. Fabiano Almeida Negrão                  | 190. Gustavo Flório Cameira                     | 248. Leandro Dias Fernandes Silva        |

AOJ HSN

RV RSCA



## Continuação das assinaturas da 598ª alteração do contrato social da Ernst &amp; Young Assessoria Empresarial Ltda., datada em 20 de junho de 2023.



249. Leandro Josias Sathler Berbert  
 250. Leandro Martins Ribeiro  
 251. Leandro Monte Cassiano  
 252. Leandro Sanches  
 253. Leonardo Amaral Donato  
 254. Leonardo Araujo Ferreira  
 255. Leonardo Júnio Vilaça  
 256. Leonardo Lucas Heron Rebelo da Silva  
 257. Leonardo Masseli Dutra  
 258. Levon Ferreira Kalaydjian  
 259. Ligia Augusto Silva  
 260. Lillian de Souza  
 261. Lucas Cley da Horta  
 262. Luciane Oliveira da Silva Infanti  
 263. Luciano Ferreira da Cunha  
 264. Luciano Prado Albertini  
 265. Lucilena Aparecida Madaleno  
 266. Lucio Flavio Teixeira Campos  
 267. Luis Alberto Santos Valadão  
 268. Luis Alexandre Marini  
 269. Luis Augusto Franciosi  
 270. Luis Felipe Pezzi  
 271. Luis Gustavo Carmona Sanches  
 272. Luis Henrique Longo Pinheiro Pontes  
 273. Luiz Alfredo Vieira Sales  
 274. Luiz Carlos Lopes Covo Filho  
 275. Luiz Carlos Marques  
 276. Luiz Cláudio de Sousa Campos  
 277. Luiz Fernando Machado  
 278. Luiz Humberto Fernandes  
 279. Luiz Mauricio Dourado Fernandes  
 280. Luiz Sergio Vieira Filho  
 281. Lutz Kuhne  
 282. Maico Alves Piris  
 283. Manuela Camargo Bernis  
 284. Marcella Tavares Paes  
 285. Marcelo de Chateaubriand Lustosa Borges Pereira  
 286. Marcelo Felipe Leitão De Sá  
 287. Marcelo Ferreira de Lira  
 288. Marcelo Freitas de Andrade  
 289. Marcelo Pimentel Frateschi  
 290. Márcia Bolesina de Oliveira Gerhardt  
 291. Márcia Miyuki Saito  
 292. Marcia Valadares Lembi Bittencourt  
 293. Marcio Donizeti Berstecher  
 294. Marcio Fampa Ostwald  
 295. Marcio Kauffmann Guimarães  
 296. Marcio Roberto de Oliveira  
 297. Marcio Rodrigo De Matos Lopes  
 298. Marco Antônio de Araújo  
 299. Marcos Alexandre Silveira Pupo  
 300. Marcos Antonio Magalhães Santos  
 301. Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata  
 302. Marcos Roberto Sponchiado  
 303. Marcos Sêmola  
 304. Marcos Spilberg Karpovas  
 305. Maria do Carmo Leocádio  
 306. Maria Eugência Junia Campacci Amaral Rocha  
 307. Maria Paula Sa Paschoaletti  
 308. Maria Virginia Francisci Pallekamp  
 309. Mariana Clarkson Lebrão  
 310. Mariano Manente  
 311. Marília Nascimento Soares  
 312. Marina Mantoan Rocha  
 313. Marina Rocha Mizzoto da Costa  
 314. Mark James Conomy  
 315. Mark Robert Mac Brayne Mathewson  
 316. Marlon Santos Jabbur  
 317. Mateus Leal Grou  
 318. Mauricio Mitio Yuhara  
 319. Mauricio Saad Madeira  
 320. Michael Gunther Charles Van Erp  
 321. Miguel Martins Ferreira Leão  
 322. Murilo Teixeira Coelho Morgante  
 323. Natália Salgado Proietti Sperati  
 324. Natalia Gomes Cariari  
 325. Natalie Albuquerque Colontoni Branco  
 326. Nathalia Araújo Domingues  
 327. Nelita Donatti  
 328. Neisimar Alves de Carvalho Junior  
 329. Nobuyuki Yahagi  
 330. Nuno Andre Baptista Reis Vieira  
 331. Oliver Nobumitsu Kamakura  
 332. Osvaldo Hiroshi Furuta  
 333. Otávio Augusto Alves Bachir  
 334. Pablo Ezequiel Sola  
 335. Patrícia Andrea Fecho Costa  
 336. Patrícia di Paula da Silva Paz  
 337. Patrícia Isabel Miguel  
 338. Patricia Nakano Ferreira  
 339. Patrícia Prestigo Varela Canhadas  
 340. Patrick Henri Seixas  
 341. Paula Colodete Lucas  
 342. Paula Cristina Pitão de Oliveira  
 343. Paula Silvina Tashima  
 344. Paulo Felipe de Moraes Manoel  
 345. Paulo Francisco de Araújo Lucas  
 346. Paulo Humberto de Cervantes Balastegui e Tavares  
 347. Paulo Roberto de Souza Moreira  
 348. Pedro Daniel  
 349. Pedro Martins Barbosa  
 350. Philippe Cesar Cabral Grande  
 351. Pia Leocadia de Avellar Peralta Blanco  
 352. Priscila de Luca Flaquer  
 353. Priscila Maria Vergueiro  
 354. Rafael Aloizio Alves dos Santos  
 355. Rafael Carvalho Ferreira  
 356. Rafael da Silva Tomaz  
 357. Rafael Dan Schur  
 358. Rafael Luis Alves  
 359. Rafael Max Vieira de Oliveira  
 360. Rafaela Reysla Vilela  
 361. Raphael Vinicius Yeiri  
 362. Raquel Laguna Zambelli Cerqueira  
 363. Raquel Teixeira dos Santos  
 364. Renata Carolina Borelli  
 365. Renata Galdino Rocha e Silva  
 366. Renata Katayama Pricoli Amaro Vaz  
 367. Renata Zanotta Calcada  
 368. Renato Kurnik Ferreira  
 369. Renato Nantes  
 370. Ricardo Garcia Mattei  
 371. Ricardo Gomes Faria  
 372. Ricardo Gomes Fernandez  
 373. Ricardo Gomes Leite  
 374. Ricardo Medrado Ferreira  
 375. Ricardo Miyazaki  
 376. Ricardo Montagna de Assumpção  
 377. Ricardo Pacheco  
 378. Ricardo Pinheiro Lopes  
 379. Ricardo Prado Gazotto  
 380. Ricardo Santoro  
 381. Ricardo Santos Teixeira  
 382. Ricardo Tayama  
 383. Richard Ian Craig  
 384. Rita de Cassia Souza de Freitas  
 385. Roberta Del Tedesco  
 386. Roberta Ezar  
 387. Roberto Cesar Andrade dos Santos  
 388. Roberto Godoy Junior  
 389. Roberto José Da Silva Junior  
 390. Roberto Martins Azevedo  
 391. Roberto Martorelli  
 392. Rodolfo Gomes dos Santos  
 393. Rodrigo Aurélio Bisler  
 394. Rodrigo Carmona  
 395. Rodrigo Chibly de Robert  
 396. Rodrigo de Paula  
 397. Rodrigo Evangelista Munhoz  
 398. Rodrigo Maluf Menegazzo  
 399. Rodrigo Martins Sabia  
 400. Rodrigo Rodrigues Ferreira de Oliveira  
 401. Rogerio Gomes  
 402. Rogério Xavier Magalhães  
 403. Ronaldo Aoki  
 404. Ronaldo Kazushi Abe  
 405. Ronaldo Marsolia  
 406. Rubens Leonardo Ajaimé Lenzi  
 407. Rui Borges  
 408. Rui Miguel Gonçalves Cabral  
 409. Samuel Bayma de Souza  
 410. Sarah Mila Barbassa  
 411. Sebastian Danuncio  
 412. Segundino Patino de La Fuente  
 413. Sergio Barcelos Dutra de Almeida  
 414. Sergio Yeloso de Menezes  
 415. Shirley Nara Santos Silva  
 416. Silvio Takahashi  
 417. Stela de Aguiar Cerqueira  
 418. Tatiana Cunha Barreto Sodré  
 419. Tatiana da Ponte  
 420. Tatiana de Vargas Leal Harstein

AOJ HSN

RV

RSLA



Continuação das assinaturas da 598ª alteração do contrato social da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., datada em 20 de junho de 2023.

- 421. Tatiana Leão Carmona Garcia
- 422. Tatiane Redondo
- 423. Telma Priscila Luchetta
- 424. Thais Romano Caçado Silva
- 425. Thamilla Ferreira Gomes Talarico
- 426. Thiago Alexandre de Souza Silva
- 427. Thomas Paul Joseph Marie Bessineau
- 428. Tiago Villa Nova Aguiar
- 429. Tomas Lima Assumpção Menezes
- 430. Uilian Dias Castro de Oliveira
- 431. Vanessa Aparecida dos Santos
- 432. Vanessa Martins Bernardi

- 433. Vanessa Pereira Lima
- 434. Vania Cristina de Abreu
- 435. Vicente de Giacomo Dias
- 436. Vitor Eduardo Gonçalves Serra
- 437. Victor Guelman
- 438. Viktor Alexander Brzesk Andrade
- 439. Virgilio Freire Martins Costa
- 440. Vitor Kauark Costa
- 441. Viviane Curado
- 442. Viviane Hommerding Eschner
- 443. Wagner de Oliveira Simão
- 444. Wagner dos Santos Junior

- 445. Waine Domingos Peron
- 446. Wallace Weberling Pereira
- 447. Walter Ramon Martinez Júnior
- 448. Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
- 449. Washington Luiz da Silva Coelho
- 450. Wilson Jose Ozorio Moraes
- 451. Yago Freitas De Paula

*Rogério Villa*

Rogério Villa  
Procurador

Testemunhas:

*Angélica Alkmim*

Maria Angélica Alves Alkmim  
CPF 414.669.258-09

*Yuri Reche Biscain Rios*

Yuri Reche Biscain Rios  
CPF 228.03.248-71



AOJ HSN

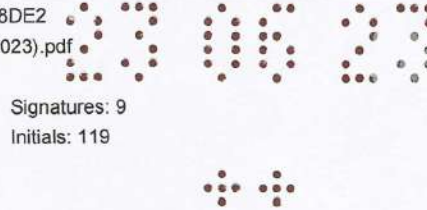
RSLA





Certificate Of Completion

Envelope Id: 70EFC9E15EB4CB0906FF9271F5A8DE2
Subject: Contrato Social n.598. Assessoria (20.06.2023).pdf
Source Envelope:
Document Pages: 31
Certificate Pages: 11
AutoNav: Enabled
Envelopeld Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)



Status: Completed
Envelope Originator:
Angelica Alkmim
6 More London Place
London, London SE1 2DA
angelica.alkmim@br.ey.com
IP Address: 189.122.45.206

Record Tracking

Status: Original
6/20/2023 7:36:40 AM
Holder: Angelica Alkmim
angelica.alkmim@br.ey.com
Location: DocuSign

Signer Events

Angelica Alkmim
angelica.alkmim@br.ey.com
EY
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature
Angelica Alkmim
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 147.161.128.108

Timestamp
Sent: 6/20/2023 7:48:05 AM
Viewed: 6/20/2023 7:56:50 AM
Signed: 6/20/2023 7:56:58 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 6/15/2023 5:07:13 AM
ID: 25759b34-5de1-4aa2-8a15-09272bf085fa
Company Name: EY

Audrei Okada Teixeira
audrei.okada@br.ey.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Audrei Okada Teixeira
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 147.161.128.120

Sent: 6/20/2023 7:48:04 AM
Viewed: 6/20/2023 2:14:00 PM
Signed: 6/20/2023 2:14:41 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 6/20/2023 2:07:45 PM
ID: b4c23ae7-9ccc-4279-ae2a-e95b68bfd5b
Company Name: EY

Howard Steven Nunn
Howard.Nunn@br.ey.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Howard Steven Nunn
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 147.161.128.118

Sent: 6/20/2023 7:48:04 AM
Viewed: 6/20/2023 9:29:20 AM
Signed: 6/20/2023 9:31:21 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 6/20/2023 9:26:16 AM
ID: 2c85f14f-7dd5-4583-952e-5d0c8e541fca
Company Name: EY

Yuri Reche Biscain Rios
Yuri.Rios@br.ey.com
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Yuri Reche Biscain Rios
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 147.161.128.108

Sent: 6/20/2023 7:48:06 AM
Viewed: 6/20/2023 7:58:15 AM
Signed: 6/20/2023 7:58:24 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:



**Signer Events**

Accepted: 6/15/2023 5:22:02 AM  
ID: cded5f7a-296e-47ba-8a51-9ada92fd99fc  
Company Name: EY

Rodrigo Schalk Cambiaghi Azevedo  
Rodrigo.Cambiaghi@ey.com  
Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

**Signature**

Signature Adoption: Pre-selected Style  
Using IP Address: 179.132.28.231  
Signed using mobile

**Timestamp**

Sent: 6/20/2023 2:14:47 PM  
Viewed: 6/20/2023 2:27:39 PM  
Signed: 6/20/2023 2:28:56 PM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 6/20/2023 2:27:39 PM  
ID: a243b10d-7230-4fda-897c-f7ca470cc991  
Company Name: EY

Rogério Villa  
rogerio.villa@br.ey.com  
Sócio  
Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

Signature Adoption: Pre-selected Style  
Using IP Address: 189.98.249.39  
Signed using mobile

Sent: 6/20/2023 2:14:47 PM  
Viewed: 6/20/2023 2:21:08 PM  
Signed: 6/20/2023 2:21:52 PM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**

Accepted: 6/20/2023 2:21:08 PM  
ID: a622eae2-838c-4f98-b6f0-de91a458ab9d  
Company Name: EY

**In Person Signer Events**

**Signature**

**Timestamp**

**Editor Delivery Events**

**Status**

**Timestamp**

**Agent Delivery Events**

**Status**

**Timestamp**

**Intermediary Delivery Events**

**Status**

**Timestamp**

**Certified Delivery Events**

**Status**

**Timestamp**

**Carbon Copy Events**

**Status**

**Timestamp**

Gildete Almeida  
gildete.l.almeida@br.ey.com  
EY - Brazil - Executive Office  
Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

**COPIED**

Sent: 6/20/2023 7:48:06 AM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Not Offered via DocuSign

Renata Cabiianchi Greb  
Renata.Greb@br.ey.com  
Security Level: Email, Account Authentication  
(None)

**COPIED**

Sent: 6/20/2023 7:48:05 AM  
Viewed: 6/20/2023 7:49:50 AM

**Electronic Record and Signature Disclosure:**  
Accepted: 6/20/2023 10:47:56 AM  
ID: 90158d4b-fb7c-4798-b19b-796f12f9e41e  
Company Name: EY

**Witness Events**

**Signature**

**Timestamp**

**Notary Events**

**Signature**

**Timestamp**

**Envelope Summary Events**

**Status**

**Timestamps**



**Envelope Summary Events**

	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	6/20/2023 7:48:06 AM
Certified Delivered	Security Checked	6/20/2023 2:21:08 PM
Signing Complete	Security Checked	6/20/2023 2:21:52 PM
Completed	Security Checked	6/20/2023 2:28:56 PM

**Payment Events**

**Status**

**Timestamps**

**Electronic Record and Signature Disclosure**





Building a better  
working world

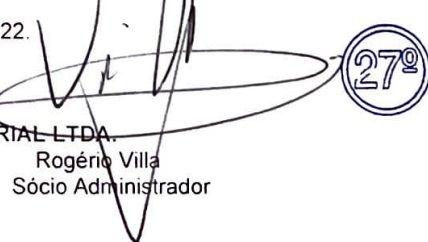
## PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento Particular de Procuração, **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, sociedade limitada, sediada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, São Paulo Corporate Towers, torre norte, 9º andar, conjunto 91, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP: 04543-907, inscrita no CNPJ sob nº 59.527.788/0001-31, doravante denominada como "OUTORGANTE", neste ato devidamente representada por seus sócios administradores **LUIZ SERGIO VIEIRA FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da cédula de identidade RG nº 941.408-85 SSP/CE, inscrito no CRC sob o nº 1CE 011.221/O-4 e no CPF sob o nº 398.957.423-04 e **ROGÉRIO VILLA**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 18.148.825-5 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 219.695/O-0 e no CPF sob o nº 140.086.238-84, nomeia e constitui os seguintes Procuradores: **(1) CARLA DOS SANTOS CORREIA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 08.058.950-0 SSP/RJ, inscrita na OAB/RJ sob o nº 74127 e no CPF sob o nº 014.442.787-70; **(2) DANIELLE RENÉE MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 1484368 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 619.130.141-34; **(3) DÉBORA ALVES SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 2067163 SSP/DF, inscrita na OAB/DF sob o nº 27.321 e no CPF sob o nº 007.282.511-16; **(4) FABIANA KARLA CASAGRANDE PEREIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 27.784.165-3 SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 224.905 e no CPF sob o nº 272.325.788-65; **(5) LUIZ CLAUDIO DE SOUSA CAMPOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 071.538.892-0 IFP/RJ, inscrito no CORECON/RJ sob o nº 22.128-7 e no CPF sob o nº 045.481.697-92; **(6) LUIS HENRIQUE LONGO PINHEIRO PONTES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor, portador da cédula de identidade RG nº 10.059.346-6 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 074.264.417-09; **(7) MARCOS MARTINS ALVES**, brasileiro, casado, bacharel em administração, portador da cédula de identidade RG nº 27.382.060-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 264.171.488-40 **(8) MÔNICA RODRIGUES DA SILVA**, advogada, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP n. 366.971, CPF n. 369.147.138-20, RG n. 43.108.316-2; **(9) MURILO QUINHONE SHIGEMATSU**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 436814110 SSP/SP, inscrito no CRC sob o nº 1SP 307.150/O e no CPF sob o nº 352.494.058-78; **(10) NATÁLIA ZANETTI SOUZA PEDROSO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 2640678 SSP/DF e inscrita no CPF sob o nº 025.214.141-58; **(11) PATRÍCIA DE PAIVA SANTOS**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 2.526.930 SSP/DF e inscrita na OAB/DF sob o nº 36.408 e no CPF sob o nº 024.308.981-36; **(12) PATRÍCIA CARVALHO DA SILVA PINHEIRO**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.251.489-5 DETRAN RJ e inscrita no CPF sob o nº 129.417.327-80; **(13) PEDRO DAVID SIQUEIRA COELHO**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 43.985.684-x SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 318.322.338-47; **(14) RENATO REIS DO COUTO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 28.788.259-7 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 242.677 e no CPF sob o nº 270.492.758-83; **(15) RENATA CAROLINA BORELLI**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 27.966.090-X SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 238.522/O e no CPF sob o nº 276.044.128-82; **(16) RENATA KATAYAMA PRICOLI AMARO VAZ**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 32151968 SSP/SP, inscrita no CRC sob o nº 1SP 258.410/O e no CPF sob o nº 338.535.978-31; **(17) ROBERTO GODOY JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 24.252.577-5 SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 199.240 e no CPF sob o nº 267.232.678-29 e **(18) SILVANA DE SOUZA ALVES**, brasileira, divorciada, assistente jurídico, portadora da cédula de identidade RG nº 27.164.339-0 e no CPF sob o nº 282.882.728-35, a quem confere poderes para, **AGINDO ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante, em favor da matriz e de suas respectivas filiais, em certames licitatórios, concorrências, convites, pregões, tomadas de preços, solicitações de propostas e demais modalidades de licitação, agindo a favor da matriz e de suas filiais, perante pessoas jurídicas de direito público ou privado podendo, para o exercício pleno desses poderes, apresentar documentação, propostas, solicitar e assinar documentos para cadastros e credenciamentos em qualquer modalidade de licitação, assinar a proposta técnica e financeira, apresentar ofertas e lances de preços, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, interpor recursos, renunciar ao direito de interpor recursos, assinar declarações, carta de credenciamento, bem como desempenhar todos os atos e assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive subestabelecer com ou sem reservas de poderes. **OS PODERES ORA OUTORGADOS SÃO VÁLIDOS ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2023 OU ATÉ QUANDO OS OUTORGADOS TIVEREM VÍNCULO PROFISSIONAL COM A OUTORGANTE.**

São Paulo/SP, 01 de dezembro de 2022.



  
**ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**  
Luiz Sergio Vieira Filho  
Sócio Administrador

  
**ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**  
Rogério Villa  
Sócio Administrador





Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AG923857  
LUIZ SERGIO VIEIRA FILHO  
ROGERIO VILLA-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Sao Paulo, 02/12/2022 Com valor economico  
Em testemunho da Verdade R\$ 22,80  
1422108912 JOSE ROBERTO DE FREITAS-8935/94

VÁLIDO SOMENTE COM O LOGO DE AUTENTICIDADE EM EMENDAS E/OU RASURAS

**27** TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - Tabelião  
AV. SÃO LUIZ, 59 - REPÚBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3124-5670 - CEP: 01046-001 **27**

112359  
BR/MS  
VALOR ECONOMICO 2  
C21040AA0956208



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>59.527.788/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/09/1988</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ERNST &amp; YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EY</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b> <b>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 1909</b>	NÚMERO <b>1909</b>	COMPLEMENTO <b>SP CORP TOWER TORRE NORTE ANDAR 9 CONJ 91</b>
--	-----------------------	---

CEP <b>04.543-907</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(11) 2573-3000/ (11) 2573-5780</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **10:04:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes que me foram conferidos por **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, São Paulo Corporate Tower, Torre Norte, 9º andar, Conjunto 91, Vila Nova Conceição, CEP 0453-907, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 59.527.788/0001-31, a **ROBERTA DEL TEDESCO**, brasileira, divorciada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG n. 22.047.224-5 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o n. 256.288.088-90, domiciliada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, São Paulo Corporate Tower, Torre Norte, 9º andar, Conjunto 91, Vila Nova Conceição, CEP 0453-907, São Paulo, Capital, para efetuar lances, apresentar documentação e propostas, assinar a proposta técnica e financeira, assinar respectivas atas, registrar ocorrências, interpor recurso, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato para representar a outorgante isoladamente no **EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2023**, promovido pela **ADASA**, para a Contratação de Consultoria Especializada para validar o Laudo de Avaliação dos ativos imobilizados em serviço, elaborado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb (“Concessionária”) e entregue à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa (“Contratante”), para definição do valor da Base de Ativos Regulatória - BAR, a ser utilizado no cálculo da 4ª Revisão Tarifária Periódica - 4ª RTP, com a verificação da correta aplicação da metodologia e dos critérios estabelecidos nos norma vos pertinentes e acompanhamento até o final do processo da 4ª RTP.

Brasília-DF, 12 de julho de 2023.

**PATRICIA DE PAIVA SANTOS**  
:02430898136  
**ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
Patricia de Paiva Santos  
Procuradora

Digitally signed by PATRICIA DE PAIVA SANTOS:02430898136  
DN: cn=PATRICIA DE PAIVA SANTOS :02430898136, c=BR, o=ICP-Brasil, ou =16986332000127, email=psspatria@gmail.com  
Date: 2023.07.12 21:53:06 -03'00'



**ANEXO II DO EDITAL**

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 63, IV DA LEI 14.133/21)**  
**- apenas para empresas que tenham mais de 100 (cem) empregados, na forma do art. 93 da Lei 8.213/91**

ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.527.788/0001-31, por intermédio de seu representante legal Patricia de Paiva Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2526930 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.308.981-36, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da previdência social (ART. 63, IV DA LEI 14.133/21)

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

Patricia de Paiva Santos  
Gerente





**ANEXO III DO EDITAL**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO NOTURNO,  
PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE 18 (DEZOITO) OU DE QUALQUER TRABALHO A  
MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DOS 14  
(QUATORZE) ANOS.**

ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.527.788/0001-31, por intermédio de seu representante legal Patricia de Paiva Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2526930 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.308.981-36, DECLARA que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

Patricia de Paiva Santos

Gerente



**ANEXO IV DO EDITAL**

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES**

ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.527.788/0001-31, por intermédio de seu representante legal Patricia de Paiva Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2526930 SSP/DF, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.308.981-36, DECLARA que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no certame supra mencionado e que, em havendo ocorrências posteriores, serão elas imediatamente comunicadas à Adasa.

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

Patricia de Paiva Santos  
Gerente





**ANEXO VI DO EDITAL  
DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO DISTRITAL Nº 39.860/2019**

**CONCORRENCIA 01/2023 / ADASA**

**LICITANTE:** ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**CNPJ:** 59.527.788/0001-31

**INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:** 9.557.935-4

**REPRESENTANTE LEGAL:** Patricia de Paiva Santos

**CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:** 024.308.981-36

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

---

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

Patricia de Paiva Santos

Gerente



## ATESTADO

A Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA AUTARQUIA ATESTANTE	
NOME	Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP
CNPJ	02.538.438/0001-53
ENDEREÇO	Avenida Paulista, 2313, 4º andar, Consolação – São Paulo, SP

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	Ernst & Young Terco Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ DA EMPRESA	59.527.788/0001-31
ENDEREÇO DA EMPRESA	Av. Pres. Juscelino Kubistcheck, 1.830 , Itaim Bibi, São Paulo/ SP
OBJETO DO TRABALHO	Validação da Base de Remuneração Regulatória dos ativos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) visando o primeiro ciclo de Revisão Tarifária com data-base em 30/09/2011. Foi escopo deste trabalho as seguintes classes de ativos:





	<b>UP</b>	<b>Classe</b>	<b>Quantidade</b>
	1	TERRENOS	8.526
	2	ESTRUTURAS DE SANEAMENTO	24.142
	3	EQUIPAMENTOS DE TELECONTROLE	3.713
	4	GALERIAS E TUNELIS	23
	5	EQUIPAMENTOS DE BOMBEAMENTO	18.383
	6	INSTALACOES EQUIP.ELETRICOS	23.743
	7	POCOS	1.689
	8	TUBULACAO E PECAS HIDRAULICAS	496.425
	9	FILTROS E OUTROS EQUIP. TRATAM.	24.291
	10	HIDROMETROS	54.250
	11	LICACOES DOMICILIARES	191.770
	12	EQUIP.AFERICAO, MEDICAO TESTE	4.597
	13	EQ.TELECOM.TELEPR.SOM, MAG.FOT	15.076
	14	EQUIP.DE SERVICO E OFICINA	20.119
	18	MOVEIS E EQUIP DE ESCRITORIO	108.231
	19	MODULOS ARMAZ. LIQ.SOLIDOS,GAS	2.397
	20	EQUIPAMENTOS SEGURANCA GERAL	3.075
	21	EQUIP.ODONTOLOGICOS, MEDICINA	182
	22	VEICULOS E EMBARCACOES	5.308
	23	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	51.683
	24	EQUIP.COPA,COZINHA,REFEITORIO	4.061
	25	EQUIP.GRAFICA,REPROD.DESENHO	1.127
	26	REDES ELETRICAS	1.188
	27	VALVULAS MOTORIZADAS	1.241
	28	EDIFICIOS E ESTRUTURAS	8.371
	29	C.J.BOMBA SUBMERSA-MONOBLOCO	12.734
	30	EQUIPAMENTOS DE PERDAS	8.032
	44	N/A	1.712
	91	DIREITOS, MARCAS E PATENTES	139
	<b>Total</b>		<b>1.096.228</b>
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Prestação de serviços relacionados ao inventário parcial, validação, formação de base física, regulação econômica e avaliação de todos os bens pertencentes à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP para fins de revisão tarifária. Os bens móveis e imóveis escopo estão distribuídos por todo o estado de São Paulo. O critério geral adotado na execução do trabalho foi realizado, tomando como base a Deliberação 156/2010 de autoria da ARSESP e quando aplicável, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) através da norma técnica NBR 14.653 (Avaliação de Bens) e pelo IBAPE, instituto especializado em avaliações de bens móveis e imóveis.		
PRODUTO DO TRABALHO	Os produtos finais apresentados foram a revisão de 24.731 bens amostrais, validação da base total de remuneração e um sumário executivo.		
TOTAL DE HORAS	5.100 horas.		
VALOR - CONTRATO	R\$ 1.019.000,00		



	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO NO PROJETO</b>
<b>EQUIPE DA EYT ENVOLVIDA NO SERVIÇO</b>	LUIZ CLAUDIO CAMPOS - ECONOMISTA	Sócio revisor independente do relatório final.
	MARCOS A. QUINTANILHA - CONTADOR	Sócio revisor do inventário e da conciliação físico-contábil.
	SÉRGIO BARCELOS DUTRA DE ALMEIDA - ADMINISTRADOR - CRA-SP 79038	Sócio revisor independente do relatório final.
	ROBERTA DEL TEDESCO – ENG. CIVIL – CREA 506.062.221-6	Responsável técnica do projeto.
	JACKSON MARTINS – ENG. ELÉTRICO ELETRÔNICO BRUNO MATRAI – ENG. MECÂNICO– CREA 506.359.143-5	Coordenação de equipe.
	GLÁUCIA ZANATA – ENG. ELÉTRICA RAFAEL RICCA – ENG. PRODUÇÃO	Líder geral do projeto.
	RENATA FORTUNATO /MARCO NIPPASHI /EDUARDO RAMOS/LUIZ COIMBRA /DIOGO LORENTE/LETICIA MATTOS/DOMINGOS ALBANESE	Vistorias de campo, elaboração e implementação dos modelos de cálculo dos ativos (bens móveis e imóveis).
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	30/11/12 à 15/09/13	

Atestamos que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 22/08/2013

Atenciosamente,

Nome: Cláudio Gabarrone

Cargo: Superintendente de Fiscalização de Custos e Tarifas

E-mail: cgabarrone@sp.gov.br

Telefone: 011 – 3293 5179

Endereço: Av. Paulista 2313, 2º andar.





## ATESTADO

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul, autarquia municipal, atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE	
NOME	SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul
CNPJ	88.659.313/0001-05
ENDEREÇO	Rua Pinheiro Machado, 1615, Centro, Caxias do Sul/RS

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ DA EMPRESA	59.527.788/0001-31
ENDEREÇO DA EMPRESA	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - Vila Olímpia/SP
OBJETO DO TRABALHO	<p>Inventário (levantamento físico patrimonial), cotejamento patrimonial, avaliação e cotejamento contábil de todos os bens pertencentes à SAMAE. Fez parte do escopo do trabalho os seguintes tipos de ativos:</p> <p><b>Bens Móveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 3185 Máquinas e Equipamentos;</li><li>- 143 Veículos;</li><li>- 1563 Informática;</li><li>- 566 Não patrimoniáveis;</li><li>- 1293 Materiais culturais; e</li><li>- 4458 Móveis e utensílios.</li></ul> <p><b>Bens Imóveis:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 532 Uso Comum Do Povo;</li><li>- 2 Em Andamento; e</li><li>- 1059 Uso Especial.</li></ul>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 2.ª REGIÃO

Documento apresentado para efeito da Lei  
8.666/03, ficando cópia arquivada neste  
conselho.

22/11/2015

Data

*Jacinto*

Márcia Gomes Godey Sá  
Chefe do Deptº de Registro



<p><b>DESCRIÇÃO          DETALHADA DO          OBJETO/ATIVIDADES          DESENVOLVIDAS</b></p>	<p>Prestação de serviços relacionados à avaliação de certos ativos fixos selecionados pertencentes ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul, para fins de controle patrimonial, totalizaram o valor aproximado de BRL 1 bilhão. Todos os bens móveis e imóveis escopo estão localizados no Estado do Rio Grande do Sul.</p> <p>O critério geral adotado na execução do trabalho foi realizado, quando aplicável, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) através da norma técnica NBR 14.653 (Avaliação de Bens) e pelo IBAPE, instituto especializado em avaliações de bens móveis e imóveis.</p> <p>O trabalho de avaliação da estimativa do valor de mercado resultou nos seguintes valores (aproximados):</p> <p>Bens Imóveis: R\$ 975 milhões          Bens Móveis: R\$ 13 milhões</p>	
<p><b>PRODUTO DO          TRABALHO</b></p>	<p>Os produtos finais apresentados foram laudos de avaliação contendo os resultados da estimativa de valor de mercado destes ativos, bem como as premissas adotadas e a metodologia utilizada no cálculo dos valores apurados, conforme listado abaixo.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatórios de inventário físico e cotejamento patrimonial e contábil</li> <li>- Relatório de sobras contábeis</li> <li>- Laudo de avaliação de bens móveis</li> <li>- Laudo de avaliação de bens imóveis</li> <li>- Relatório de avaliação de acordo com as novas normas contábeis</li> <li>- Relatório de bens considerados inservíveis</li> <li>- Tabela padronizada de denominação de bens</li> <li>- Tabela padrão de vida econômica para bens novos</li> <li>- Demonstrativo analítico da composição do Ativo Imobilizado</li> <li>- Relatório de conclusão dos trabalhos</li> </ul>	
<p><b>VALOR DO CONTRATO</b></p>	<p>R\$ 435.000,00</p>	
<p><b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b></p>	<p>18/02/14 à 06/10/15</p>	
<p><b>EQUIPE DA EY          ENVOLVIDA NO          SERVIÇO</b></p>	<p><b>NOME</b></p>	<p><b>FUNÇÃO NO PROJETO</b></p>
	<p>ROGÉRIO VILLA –          ADMINISTRADOR E          CONTADOR – CRA: 82238          / CRC: 1SP219695/O-0</p>	<p>Sócio Líder de TAS</p>
	<p>SERGIO BARCELOS DUTRA          DE ALMEIDA –          ADMINISTRADOR – CRA:          79038</p>	<p>Sócio Líder de Valuation</p>
	<p>ROBERTA DEL TEDESCO –          ENG. CIVIL – CREA          506.062.221-6</p>	<p>Diretora Executiva revisora          independente e Responsável Técnica          Eng. Civil</p>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 2.ª REGIÃO

Documento apresentado para efeito da Lei  
8.666/83, ficando cópia arquivada neste  
conselho.



22/11/2019

Date

Márcia Gomes Godey Sá  
Chefe do Deptº de Registro



BRUNO BOULLE MATRAI – ENG. MECÂNICO – CREA 506.359.143-5	Responsável Técnico Eng. Mecânico.
JACKSON EDUARDO MARTINS – ENG. ELETRÔNICO – CREA: 068.514.195-0	Gerente Senior revisor independente (bens móveis).
RENATA FORTUNATO – ENG. CIVIL – CREA: 2016128368/RJ	Gerente revisora independente (bens imóveis).
EDUARDO RAMOS – ENG. DE PRODUÇÃO MECÂNICA – CREA 506.348.169-3	Coordenação do projeto.
JULIANA PEZARINI – ENG. ELETRICA – CREA 506.901.125-0	Elaboração do modelo de cálculo dos bens móveis e imóveis, inventário e conciliação físico-contábil.
MARCO NIPPASHI – ENG. PRODUÇÃO – 506.358.103-8	
LETICIA MATTOS – ENG. CIVIL – CREA: 506.931.609-5	
RAPHAEL BRUM BOTELHO – ENG. PRODUÇÃO – CREA 506.969.177-1	Elaboração dos relatórios de bens móveis, imóveis, de inventário e conciliação físico-contábil.

Atestamos que tais serviços foram executados, de forma satisfatória e no prazo pactuado, não havendo, em nossos registros, nota desabonatória à conduta da contratada.

Atenciosamente,

  
Viviane Brochetto,  
Contadora CRC/RS 69.891

  
Lourenço Benetti Bonfá,  
Diretor Financeiro

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
DA 2.ª REGIÃO

Documento apresentado para efeito da Lei  
8.666/03, ficando cópia arquivada neste  
conselho.

*Jacopo*  
22/11 2015 **Márcia Gomes Godoy Sá**  
Data Chefe do Deptº de Registro





# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

## **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

*Certificamos para todos os fins de direito que a empresa ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ 59.527.788/0001-31, com capital de R\$ 75.486.833,00 e endereço à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.909 - torre Norte – Vila Nova Conceição - São Paulo/SP está regularmente registrada no CORECON-SP sob número RE/4.194 desde 21/07/1999, e quite com suas anuidades até o exercício de 2019 tendo como Economista Responsável o Sr. Luiz Claudio de Sousa Campos, registrado no CORECON-SP sob nº 36.664, gozando assim, de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei Nº 1.411 de 13 de Agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto Nº 31.794 de 17 de Novembro de 1952, com modificações dadas pela Lei Nº 6.021 de 03 de Janeiro de 1974 e Lei Nº 6.537 de 19 de Junho de 1978, a executar atividades técnicas de Economia e Finanças inerentes ao campo profissional privativo do ECONOMISTA. Certificamos ainda que o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul, atesta que a ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, executou no período de 18 de fevereiro de 2014 à 06 de junho de 2015, serviços relacionados à avaliação de certos ativos fixos selecionados pertencentes ao SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul) para fins de controle patrimonial, totalizando o valor aproximado de BRL 1 bilhão. Todos os bens móveis e imóveis escopo estão localizados no Estado do Rio Grande do Sul. O critério geral adotado na execução do trabalho foi realizado, quando aplicável, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) através da norma técnica NBR 14.653 (Avaliação de Bens) e pelo IBAPE, instituto especializado em avaliações de bens móveis e imóveis. O trabalho de avaliação da estimativa do valor de mercado resultou nos seguintes valores (aproximados): bens imóveis – R\$ 975 milhões e bens móveis R\$ 13 milhões. Os produtos finais apresentados foram laudos de avaliação contendo os resultados da estimativa de valor de mercado destes ativos, bem como as premissas adotadas e a metodologia utilizada no cálculo dos valores apurados, conforme listados a seguir: relatórios de inventário físico e cotejamento patrimonial e contábil; relatório de sobras contábeis; laudo de avaliação de bens móveis; laudo de avaliação de bens imóveis; relatório de avaliação de acordo com as novas normas contábeis; relatório de bens considerados inservíveis; tabela padronizada de denominação de bens; tabela padrão de vida econômica para bens novos; demonstrativo analítico da composição do Ativo Imobilizado e; relatório de conclusão dos trabalhos. O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul atesta ainda que os serviços foram executados*



# CORECON<sup>SP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

*de forma satisfatória e no prazo pactuado, não havendo, em seus registros, nota desabonatória à conduta da contratada. Eu, Márcia Gomes Godoy Sá, Chefe do Depto. de Registro, conferi e certifiquei. Conselho Regional de Economia da 2ª Região, em São Paulo, 22 de novembro de 2019.*

  
**Márcia Gomes Godoy Sá**  
Chefe do Depto. de Registro



ISENTO do reconhecimento de  
FIRMA nos termos do artigo 9.º  
do Decreto Federal nº 6.932  
de 11-08-2009





### ATESTADO

A CPFL Renováveis atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE	
NOME	CPFL Energias Renováveis S.A.
CNPJ	08.439.659/0001-50
ENDEREÇO	Rua Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar Vila Olímpia, São Paulo, SP - CEP 04548-004
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	479
DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$) - ANO BASE 2017	
RECEITA BRUTA	R\$ 2.067.272.771,88
TOTAL DE ATIVOS	R\$ 12.856.002.284,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.138.977.492,87

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ DA EMPRESA	59.527.788/0001-31
ENDEREÇO DA EMPRESA	Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1.909, torre Norte, 10º andar Itaim Bibi, São Paulo, SP - CEP 04543-011
OBJETO DO TRABALHO	<p>O serviço de controle patrimonial na data base 31/12/2017 compreendeu as atividades de inventário físico, emplaquetamento e conciliação físico-contábil para as seguintes usinas geradoras da CPFL Renováveis:</p> <p><b>34 Usinas de Geração Eólica (EOL) totalizando 1.029MW de capacidade instalada:</b> ATLÂNTICA I (RS) - 30MW; ATLÂNTICA II (RS) - 30MW; ATLÂNTICA IV (RS) - 30MW; ATLÂNTICA V (RS) - 30MW; BONS VENTOS (CE) - 50MW; BONS VENTOS TAÍBA ALBATROZ (CE) - 16,5MW; BONS VENTOS ENACEL (CE) - 31,5MW; BONS VENTOS (CANOA QUEBRADA) (CE) - 57MW; CAMPO DOS VENTOS II (RN) - 30MW; COSTA BRANCA (RN) - 20,7MW; EURUS I (RN) - 30MW; EURUS III (RN) - 30MW; EURUS VI (RN) - 8MW; FORMOSA (CE) - 105MW; ICARAZINHO (CE) - 54,6MW; JUREMAS (RN) - 16,1MW; MACACOS (RN) - 20,7MW; MORRO DOS VENTOS I (RN) - 28,8MW; MORRO DOS VENTOS II (RN) - 29,2MW; MORRO DOS VENTOS III (RN) - 28,8MW; MORRO DOS VENTOS IV (RN) - 28,8MW; MORRO DOS VENTOS VI (RN) - 28,8MW; MORRO DOS VENTOS IX (RN) - 30MW; PARACURU (CE) - 25,2MW; PEDRA PRETA (RN) - 20,7MW; ROSA DOS VENTOS (CE) -</p>

	<p>10,5MW; ROSA DOS VENTOS LAGOA DO MATO (CE) - 3,2MW; SANTA CLARA I (RN) - 30MW; SANTA CLARA II (RN) - 30MW; SANTA CLARA III (RN) - 30MW; SANTA CLARA IV (RN) - 30MW; SANTA CLARA V (RN) - 30MW; SANTA CLARA VI (RN) - 30MW; SIIF CINCO (CE) - 25,2MW</p> <p><b>8 Usinas de Geração Térmica por Biomassa (BIO) totalizando 370MW de capacidade instalada:</b> ALVORADA (MG) - 50MW; BAIA FORMOSA (RN) - 40MW; BIOENERGIA (SP) - 45MW; BURITI (SP) - 50MW; COOPCANA (PR) - 50MW; ESTER (SP) - 40MW; IPÊ (SP) - 25MW; PEDRA (SP) - 70MW</p> <p><b>39 Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) totalizando 423,1MW de capacidade instalada:</b> ALTO IRANI (SC) - 21MW; ARVOREDO (SC) - 13MW; BARRA DA PACIÊNCIA (MG) - 23MW; CHIMAY ESMERIL (SP) - 5MW; CHIMAY - LENÇÓIS (SP) - 1,7MW; CHIMAY DOURADOS (SP) - 10,8MW; CHIMAY BURITIS (SP) - 0,8MW; CHIMAY SÃO JOAQUIM (SP) - 8,1MW; CHIMAY GAVIÃO PEIXOTO (SP) - 4,8MW; CHIMAY CHIBARRO (SP) - 2,6MW; CHIMAY CAPÃO PRETO (SP) - 4,3MW; COCAIS GRANDE (MG) - 10MW; CORRENTE GRANDE (MG) - 14MW; FIGUEIROPÓLIS (MT) - 19,4MW; JAYADITYA TRÊS SALTOS (SP) - 0,6MW; JAYADITYA SANTANA (SP) - 4,3MW; JAYADITYA AMERICANA (SP) - 30MW; JAYADITYA SALTO GRANDE (SP) - 4,6MW; LUDESA (SC) - 30MW; MATA VELHA (MG) - 24MW; MOHINI ELOY CHAVES (SP) - 19MW; MOHINI JAGUARI (SP) - 11,8MW; MOHINI SOCORRO (SP) - 1MW; MOHINI PINHAL (SP) - 6,8MW; MOHINI MONJOLINHO (SP) - 0,6MW; NINHO DA ÁGUIA (MG) - 10MW; NOVO HORIZONTE (PR) - 23MW; PAIOL (MG) - 20MW; PLANO ALTO (SC) - 16MW; SALTO GÓES (SC) - 20MW; SANTA LUZIA (SC) - 28,5MW; SÃO GONÇALO (MG) - 11MW; SUL CENTRAIS SALTINHO (RS) - 0,8MW; SUL CENTRAIS PIRAPO (RS) - 0,8MW; SUL CENTRAIS ANDORINHAS (RS) - 0,5MW; SUL CENTRAIS GUAPORE (RS) - 0,7MW; SUL CENTRAIS DIAMANTE (MT) - 4,2MW; VARGINHA (MG) - 9MW; VÁRZEA ALEGRE (MG) - 7,5MW</p> <p><b>1 Parque de Geração de Energia Solar Fotovoltaica (SOL) totalizando 1,1MW de capacidade instalada:</b> SOLAR - 1,1MW</p> <p>Totalizando <b>82 usinas</b> inspecionadas.</p> <p>Com base no inventário físico realizado foi elaborada uma base de dados detalhada e codificada conforme o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) e Resolução Normativa 674/2015 da ANEEL. Posteriormente foi realizada a conciliação físico-contábil da base de inventário com a extração do ativo imobilizado em serviço com a determinação e saneamento do volume de sobras.</p>
<p>DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</p>	<p>Controle Patrimonial: serviço de consultoria em gestão patrimonial, compreendendo o inventário detalhado dos ativos que compõem o ativo imobilizado em serviço, emplaquetamento e conciliação físico-contábil, visando a organização do controle contábil da CPFL Renováveis em conformidade com o Manual de Controle Patrimonial</p>





	do Setor Elétrico (MCPSE) e Resolução Normativa 674/2015 da ANEEL na data-base 31/12/2017.	
PRODUTO DO TRABALHO	Os produtos entregues foram: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório com metodologias, critérios e premissas adotadas no desenvolvimento do trabalho; e os resultados finais obtidos.</li> <li>• Base detalhada de inventário físico e conciliação físico-contábil no padrão MCPSE   RN-674/2015.</li> </ul>	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	De 09/12/2016 a 31/12/2017 - 8.980 horas	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.069.300,00	
EQUIPE EY ENVOLVIDA NO SERVIÇO	NOME	FUNÇÃO NO PROJETO
	Rogério Villa (Administrador e Contador) - CRA: 82238; CRC: 1SP219695/O-0	Sócio líder da área de TAS - Transaction Advisory Services
	Sérgio Barcelos Dutra de Almeida (Administrador) - CRA-SP: 79038	Sócio revisor independente do relatório final
	Roberta Del Tedesco (Engenheira Civil) - CREA-SP: 506.062.221-6	Diretora responsável técnica pelo projeto
	Jackson E. P. Martins (Engenheiro Eletricista) - CREA-SP: 068.514.195-0	Gerente Sênior responsável geral pelo projeto
	Bruno B. Matrai (Engenheiro Mecânico) - CREA-SP: 506.359.143-5	Gerente Sênior responsável pelas revisões técnicas
	Eduardo de Almeida Ramos (Engenheiro de Produção Industrial) - CREA-SP: 506.348.169-3	Gerente responsável pela coordenação do inventário físico e trabalhos de campo
	Erica de Oliveira Neves (Contabilista) - CRC-SP: 268901/O-4	Responsável pela coordenação dos trabalhos de conciliação físico-contábil
	Juliana Pezarini, Kelly Soares, Taís Zorzenon	Conciliação físico-contábil e codificação de base conforme diretrizes do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE) e Resolução Normativa 674/2015, ambos editados pela ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica Conciliação





	Alberto Ferreira, Artur Campos, Eduardo Ramos, Gabriel Cavacini, Juliana Pizarini, Lucas Cavalheiro, Vagner Silva	Inventário físico, emplaquetamento, montagem de base física
--	--	---

Atestamos que os serviços supracitados foram executados com boa qualidade e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 26 de março de 2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Daniela Mendes".

Daniela Mendes

Gerente Contábil

e-mail: [daniela.mendes@cpflrenovaveis.com.br](mailto:daniela.mendes@cpflrenovaveis.com.br)

Telefone: (11) 3157.9344

Rua Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar - Vila Olímpia, São Paulo, SP - CEP 04548-004